



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6043—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	13
PRESIDÊNCIA	13
DIRETORIA GERAL.....	14
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	30
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	30
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	38
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	39
PRECATÓRIOS.....	55

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 374 de 05 de fevereiro de 2026

PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA

Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alvorada/TO, exercício 2026.

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO os termos dos arts. 43 e 107 da Lei Complementar nº 10/1996, que confere ao Diretor do Foro competência para realizar, anualmente, correição ordinária em todas as serventias da Comarca;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento nº 02/2023, que instituiu a Consolidação das Normas dos Serviços Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade premente de realização de correição no âmbito da Comarca de Alvorada, tencionando identificar eventuais irregularidades e saná-las com vistas a melhorar a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 33/2026 – CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA, que informa a dispensa da Correição Geral Ordinária nas unidades judiciais no exercício de 2026 para as unidades que apresentaram plano de gestão até 31/01/2026, ressaltando que permanece a obrigatoriedade da correição na Diretoria do Foro, Central de Mandados e nas unidades relacionadas às atividades extrajudiciais;

CONSIDERANDO que esta unidade apresentou o Plano de Gestão no processo SEI nº 25.0.000025496-0, nos termos do Ofício Circular nº 33/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a realização da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, na Diretoria do Foro, Central de Mandados e nas Serventias Extrajudiciais pertencentes à circunscrição da Comarca de Alvorada/TO, referente ao exercício de 2026, a se realizar entre os dias 25/02/2026 e 26/02/2026.

§ 1º Consigne-se que, quanto às unidades judiciais, fica dispensada a Correição Geral Ordinária no exercício de 2026, na forma do Ofício Circular nº 33/2026, em razão da apresentação do Plano de Gestão tempestivamente.

Art. 2º DESIGNAR o dia 25 de fevereiro de 2026, às 10h00, para a cerimônia de abertura dos trabalhos correccionais no âmbito das serventias extrajudiciais da Comarca de Alvorada/TO.

§ 1º CONVOCAR os delegatários e prepostos das serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da Comarca, bem como CONVIDAR os Advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Policiais Civis e Militares, Autoridades Municipais, para participarem da solenidade de instauração da correição e, durante os trabalhos, apresentarem suas queixas, reclamações e sugestões.

§ 2º Qualquer interessado em participar poderá solicitar cadastramento por meio do e-mail df-alvorada@tjto.jus.br, informando nome completo e número de telefone.

Art. 3º DETERMINAR a imediata expedição dos atos necessários, efetivando-se as publicações, as convocações, as comunicações e os convites de estilo, conforme previsto no Provimento/CGJUS nº. 02/2023.

Art. 4º Durante o período da Correição Ordinária, com fulcro no art. 26 do Provimento CGJUS – TO nº 02/2023, os prazos processuais, o expediente externo e o atendimento ao público “NÃO SERÃO SUSPENSOS”.

Art. 5º DESIGNAR o servidor Fábio Adriane de Oliveira, matrícula nº 357101, Secretário do Juízo, para atuar como Secretário da Correição, e o servidor Luís Eduardo Costa Lima, matrícula nº 357471, Chefe de Secretaria, para substituí-lo quando necessário. Parágrafo único. A comissão mencionada no caput será presidida pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, na qualidade de Corregedor Permanente, tendo como auxiliares os servidores: Fábio Adriane de Oliveira, Secretário da Diretoria do Foro, Luís Eduardo Costa Lima, Chefe de Secretaria, Gabriela Carvalho Fortunato, matrícula 374647, Estagiária Voluntária.

Art. 6º. DETERMINAR o Secretário, ora nomeado, que tome as seguintes providências:

a) Encaminhar cópia desta Portaria para publicação no Diário da Justiça e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça.

b) Comunicar a realização do ato ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça desta Comarca, ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público, Comandante da Polícia Militar, Delegado da Polícia Civil, aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos Municipais das cidades de Alvorada e Talismã, os Presidentes das Câmaras Municipais dos respectivos municípios, ao Procurador do Município, bem como às demais autoridades locais, e aos membros da OAB que aqui atuam.

c) Comunicar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça, bem como a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, encaminhando-lhes e comunicando-lhes acerca da realização do ato;

d) Oficiar os Cartórios Extrajudiciais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE à Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (05/02/2026).

FABIANO GONÇALVES MARQUES

Juiz de Direito/Diretor do Foro

ARAGUACEMA

1ª escrivania cível

Editais de intimações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PROCESSO: 0000519-47.2024.8.27.2704

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE AUTORA: GRUPO DOUPER

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Araguacema/TO, Estado de Tocantins, Dr(a). **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que nos termos do art. 56, da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores para a Assembleia Geral de Credores de **Willy Loriberto Radoll**, inscrito no CPF nº 368.267.829-87 e no CNPJ nº 55.253.537/0001-55, **Roseli Radoll**, inscrita no CPF nº 630.377.855-00 e no CNPJ nº 55.291.342/0001-08, **Douglas Alexandre Radoll**, inscrito no CPF nº 927.108.915-49 e no CNPJ nº 55.253.203/0001-81, **Perla Monique Duarte Maia Radoll**, inscrita no CPF nº 032.619.835-07 e no CNPJ nº 55.409.278/0001-09, **Gisele Strohhaecker Radoll**, inscrita no CPF nº 074.926.785-25 e no CNPJ nº 55.253.200/0001-48, **Silvana Radoll Queiroz**, inscrita no CPF nº 012.630.881-04 e no CNPJ nº 55.359.960/0001-34, **Lidiane Radoll Ribeiro**, inscrita no CPF nº 969.878.201-04 e no CNPJ nº 55.269.111/0001-90, **Douper Agropecuária Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.197.126/0001-51 e **Radoll Agropecuária Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 18.529.341/0001-14, denominados “**Grupo Douper**”, para os dias **27/02/2026** (sexta-feira), em primeira convocação, e **06/03/2026** (sexta-feira), em segunda convocação, **a realizar-se de forma virtual**, com início do credenciamento às **9 horas e 30 minutos e instalação da Assembleia às 10 horas (horário de Brasília)**.

A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo **Dr. Dobson Vicentini Lemes, OAB/GO nº 28.944, representante legal da administradora judicial nomeada Valor Administração Judicial**.

Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos de nº 0000519-47.2024.8.27.2704 (evento 358), no site da Administração Judicial (www.valorjudicial.com.br) ou por meio de solicitação à Administração Judicial.

Para participar da Assembleia Geral de Credores, **de forma virtual**, os credores deverão seguir as diretrizes apresentadas pela Administração Judicial:

Os Participantes deverão realizar, no prazo de até no 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do ato, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da parte autora, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um)

acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome). Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assemblex Pillar**", pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. Eu, Thompson Andrade de França, Chefe de Secretaria, por ordem, digitei e subscrevi e vai devidamente conferido e assinado pelo MM. Juiz.

Araguacema/TO, data e hora certificada pelo sistema.

Marcelo Eliseu Rostirolla

Juiz de Direito

ARAGUAINA

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, juiz de direito, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o denunciado: **JAIME DE CASTRO SOARES SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido aos 16.11.1987, filho de Guiomar de Castro Soares e Jonas Dias Soares, inscrito no CPF sob o nº. 023.624.691-74, atualmente em local incerto ou não sabido, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado nos autos da **Ação Penal nº 0007525-02.2024.8.27.2706 - chave de acesso: 225590464624**, como incurso nas sanções do **artigo 180, caput, do Código Penal**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital, aos 28 vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026). Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Avenida Filadélfia, nº 3650, Setor Jardim Santa Helena, Araguaína-TO, Fone: (63) 3142-0365.

COLMEIA

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 17140710

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório 1º Cível, no qual por este meio INTIMAR: LATICÍNIO VOLANDA LTDA - EPP, CPF nº 02260349000198, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca dos valores bloqueados em sua conta, conforme consta do Evento 31, no prazo legal, da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0002162-20.2018.8.27.2714, em que figura como requerente: ESTADO DO TOCANTINS, cuja parte a seguir transcrevo: "...No mais, **DETERMINO** a intimação do executado, por edital, para que se manifeste acerca dos valores bloqueados em sua conta, conforme consta do Evento 31, no prazo legal. ... Expeça-se o necessário. Cumpra-se." Colméia-TO, DATA 23/01/2026. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia - TO, aos 04/02/2026 Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de direito. Eu, LARYSSA CRISTINA GALDINO SANTOS, 363822, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu, Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 04/02/2026.

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 0000179-39.2025.8.27.2714. Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário Acusado: WESLEY SOUSA QUEIROZ. Chave do Processo nº 415858854825. FINALIDADE: O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o Réu WESLEY SOUSA QUEIROZ, brasileiro, 02/10/1993, filho de Elaine Cristina De Sousa, inscrito no CPF sob o nº

050.225.821-71, estando o réu atualmente em local incerto e não sabido, do processo nº 0000179-39.2025.8.27.2714, pelos motivos a seguir expostos: DENÚNCIA: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do Promotor de Justiça in fine assinado, no uso de suas atribuições privativas constitucionais, com base no incluso Inquérito Policial, vem na forma dos arts. 24 e 41, CPP, oferecer DENÚNCIA em desfavor de WESLEY SOUZA QUEIROZ, brasileiro, nascido aos 02/10/1993, filho de Elaine Cristina De Sousa, inscrito no CPF sob o nº 050.225.821-71, residente e domiciliado na Avenida Brasil, ao lado do cartório eleitoral, município de Colméia/TO, pelos fatos a seguir narrados: Consta nos inclusos autos de Inquérito Policial que no dia 15 de junho de 2020, por volta das 21h, na Avenida Brasil, nº 1.518, centro, município de Colméia/TO, o DENUNCIADO destruiu e deteriorou bem pertencente à vítima Iara Souza De Jesus Santos. Consta, ainda, que nas mesmas condições de tempo e local acima mencionadas, o DENUNCIADO ameaçou de causar mal e injusto e grave a vítima. Segundo restou apurado, o DENUNCIADO e a vítima mantiveram união estável por 4 anos. No dia dos fatos os dois tiveram uma discussão após o DENUNCIADO se hospedar na residência da vítima e esta lhe pedir para se retirar da casa. O DENUNCIADO se alterou e danificou objetos na residência da vítima além de proferir ameaças contra esta e seu filho dizendo “se você e seu filho chamarem a polícia eu volto pra descontar em vocês” Ante o exposto o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS denuncia WESLEY SOUZA QUEIROZ como incurso nas penas do artigo 147, caput, e 163, parágrafo único, inciso IV, todos do Código Penal, razão pela qual requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, para que em seguida se proceda à designação de audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer ainda que, na ocasião da sentença condenatória, seja fixado por Vossa Excelência valor mínimo para reparação dos danos às vítimas, nos termos do artigo 387, IV, do Código de Processo Penal. Colmeia/TO, data e hora do sistema ADRIANO ZIZZA ROMERO Promotor de Justiça em Substituição automática. DECISÃO: Vistos etc. Defiro a cota ministerial de Evento 27. Considerando que o acusado não foi localizado para citação pessoal, e que as diligências realizadas não lograram êxito em encontrá-lo, é necessário utilizar o procedimento de citação por edital. Determino, portanto, que o acusado Wesley Sousa Queiroz seja citado via edital, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, devendo o edital seguir o disposto no art. 365 do mesmo diploma legal. Decorrido o prazo retro, voltem os autos conclusos. Expeça – se o necessário. Cumpra-se. Documento eletrônico assinado por MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública de Colméia é Rua Professora Mirtes, Lote 04-A - Setor Sul - 77725000 - Colméia - TO - (63) 3228-8278; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/01/2026). Eu, MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito, assinei. Eu, ROSIMAR JOSE DE FARIA PIRES, Escrivão Judiciário, digitei o presente, conferi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania criminal

Portarias

Portaria Nº 179 de 23 de janeiro de 2026
PRESIDÊNCIA/2V CRISTALÂNDIA

Dispõe sobre a realização da sessão do Tribunal Popular do Júri, da Comarca de Cristalândia.

O Dr. **JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR**, Juiz de Direito da **2ª Vara da Comarca de Cristalândia – TO**, com base na Lei Complementar nº 10/1996, e no uso de suas atribuições legais...

C O N S I D E R A N D O a competência para o processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

C O N S I D E R A N D O a existência de processos em ordem e prontos para o julgamento pelo Tribunal Popular do Júri;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a I Temporada do Tribunal do Júri da Comarca de Cristalândia a realizar-se no Salão do Tribunal do Júri, na seguinte forma:

- **02 de março de 2026, às 08:00 horas: Ação Penal nº 0000963-52.2021.8.27.2715 - Réus: HANIEL MONTEIRO DA SILVA e MATHEUS MENEZES DE ARAÚJO;**

Art. 2º - Designar o dia **10 de fevereiro 2026 às 12:00 horas**, para a realização do sorteio telepresencial dos jurados que atuarão na reunião acima mencionadas através de link a ser oportunamente fornecido.

Art. 3º - Determinar a intimação do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins, bem como da Defensoria Pública para, querendo, acompanharem o sorteio dos jurados (artigo 432 do Código de Processo Penal).

Art. 4º - **Requisite-se força policial junto ao Destacamento da Polícia Militar.**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Atas

Ata Nº 70 de 02 de fevereiro de 2026
PRESIDÊNCIA/VCRIM DIANÓPOLIS

1ª TEMPORADA 2026

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta Cidade e Comarca de Dianópolis-To, de modo virtual, o MM Juiz de Direito titular, Dr Valdemir Braga de Aquino Mendonça, juntamente com o Promotor de Justiça, o Dr Ênderson Flávio Costa Lima e a Defensora Pública, Drª Flávia Hardt Schreiner, reuniram-se para realizar o **sorteio dos 25 (vinte e cinco) Jurados e 05 (cinco) suplentes**, que irão atuar na **1ª Temporada das Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Dianópolis-TO**. Mediante a relação de 100 jurados em que não tiveram acesso prévio e que continha apenas 99 disponível (há a repetição de um mesmo jurado 25 e 40), cada uma das autoridades escolheram, de modo aleatório, 10 (dez) números. O MM Juiz escolheu os números 03, 10, 17, 26, 29, 40, 43, 52, 88 e 55. A Defensoria, contudo, havia registrado apenas no chat do sistema Sivat, porém, quando foi desligada a audiência se perdeu. Em seguida o Promotor escolheu mais dez (10) números 01, 11, 18, 65, 70, 75, 80, 85, 90 e 99 e posteriormente, via WhatsApp, a Defensoria apresentou outros 10 números 2, 4, 12, 22, 33, 35, 44, 61, 62 e 71. Encerrando assim o sorteio e a formação dos 30 jurados sorteados.

Link de gravação da reunião: <https://vc.tjto.jus.br/file/share/39fd2dd2d3654e98989621092c2c4901>

1. ISRAEL LEITE FURTADO
2. JUVERCI NUNES PEREIRA
3. JOSÉ ANTÔNIO FARINHA
4. LAURENITA GUALBEERTO PEREIRA ALVES
5. JULIANA OLIVEIRA CARMO
6. SILVEIRINHA GUIMARÃES LIMA
7. JOSINEY LEAL LISBOA
8. MARILIA ALVES MARTINEZ PÓVOA
9. DARIO SILVA DA SILVA
10. IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI
11. THAIZ DE MELO AIRES
12. WEVERSON AIRES LOPES
13. ANGELA SILVA AGUIAR FRANCA
14. DIEGO MARTINS RODRIGUES ALVES
15. ANE ANDRADE PÓVOA
16. PEDRO CARVALHO DOS SANTOS FILHO
17. FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA
18. JOVILMAR MOREIRA GLORIA
19. JURACY VIEIRA SOUSA
20. PAULO KLEBER COSTA RODRIGUES
21. MARCOS VINICIOS FERREIRA TRINDADE
22. SEBASTIAO VALDIVINO BANDEIRA FILHO
23. 26. MARIJANE ALVES DA SILVA
24. CLAUDIA ALVES AGUIAR BARROS
25. RUTH AIRES DIAS TELES
26. JUSSARA BARBOSA NEPONUCENO
27. IEDA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA
28. DEUGLACE DE MELO CECILIANO LIMA
29. ELZA MIRANDA DO NASCIMENTO
30. FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA
31. JOASILDE DE FRANCA CARVALHO
32. JOELMA BARBOSA NETO
33. LIANGELA PAZ DE ANDRADE
34. NILCE NARA MARINS VIDAL
35. NOELSON COSTA DA SILVA
36. REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA
37. ROGERIO GAZOLI RODRIGUES
38. THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO
39. WAGIDA REJANE DE MORAES LIMA
40. RUTH AIRES DIAS TELES

41. ROGERIO GAZOLI RODRIGUES
42. EDUARDO DOMINGOS DA SILVA
43. KLAYTON CIRQUEIRA ROCHA
44. ILMA SOARES DO NASCIMENTO
45. LUCIANA DIAS LISBOA
46. LUCIANO LIMA DE MELO
47. LUCAS MARTINS MENEZES
48. GABRIEL RANGEL NAGLIATE
49. ABELIO FERREIRA DIAS
50. ANA PAULA SANTOS SOUZA
51. POLIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
52. NOEMILSON CARDOSO MACHADO
53. ALEKS BARBOSA DA FONSECA
54. GABRIEL MARTINS MAGALHÃES
55. RUAN BARBOSA OLIVEIRA
56. ERIC ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
57. FLÁVIA VICTÓRIA MENDES GOMES
58. ANA CAROLINA GONÇALVES DUARTE BISPO
59. ELOIZA RIBEIRO SOARES
60. TAMIRES DIAS MENDES
61. THAYANE PEREIRA SILVA
62. VANESSA DOS SANTOS SILVA
63. VERA LUCIA FAUSTINO DIAS
64. WARLEY FILGUEIRA COUTO
65. WILTON PARANHOS DO NASCIMENTO
66. ANA HELENA DE ANDRADE VILLELA
67. MAYRA JADAO ALMEIDA
68. WAGNER PEREIRA NOLETO
69. WÉSDRAS RODRIGUES DA SILVA
70. ERIC CAVALCANTE FRANÇA
71. JOSÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
72. KARINE SOUSA DOS SANTOS, AGRICULTORA
73. ALINE OLIVEIRA MARTINS
74. JULLYET RODRIGUES COSTA VALENTE
75. KELIANE AIRES RIBEIRO
76. MISAEL FELIPE NEVES RODRIGUES
77. PEDRO VINICIUS CARDOSO SANTANA WOLNEY
78. REGINALDO AIRES GOMES
79. WAGNA DINIZ ALVES NUNES DA COSTA
80. DALICE SILVA ROCHA
81. DANILO CARVALHO DOS SANTOS
82. KAREM LORRANE OLIVEIRA PAIVA
83. LYANDRA AIRES REIS RODRIGUES
84. SOLIVALDO PEREIRA ALVES
85. ALMIRAM OLIVEIRA COSTA
86. CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
87. CILEIDE ALVES DOS SANTOS
88. DANIELLA DIAS DE SOUSA COÊLHO
89. NYWARA ADLLA NOGUEIRA DINIZ
90. VALERIO SILVA DE SERPA
91. ALBENIR TORRES SILVA DOS SANTOS
92. DANIL WÂNIA PEREIRA DE SOUZA
93. EFAEXTON JÚNIOR PEREIRA REIS BORGES
94. VALDEMAR ALVES DAS CHAGAS
95. CAILANE MIRANDA NASCIMENTO
96. ERIK SANTOS CARDOSO
97. GELSON PILATI DA ROCHA
98. JOELMA SOUSA PEREIRA
- 99 - JEFERSON DIAS MOURA
- 100 - JOICE ARAUJO SILVA

Jurados sorteados na sequência da lista acima:

1. ISRAEL LEITE FURTADO
2. JUVERCI NUNES PEREIRA
3. JOSÉ ANTÔNIO FARINHA
4. LAURENITA GUALBEERTO PEREIRA ALVES
5. IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI
6. THAIZ DE MELO AIRES
7. WEVERSON AIRES LOPES
8. FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA
9. JOVILMAR MOREIRA GLORIA
10. SEBASTIAO VALDIVINO BANDEIRA FILHO
11. JUSSARA BARBOSA NEPONUCENO
12. ELZA MIRANDA DO NASCIMENTO
13. LIANGELA PAZ DE ANDRADE
14. NOELSON COSTA DA SILVA
- 15. RUTH AIRES DIAS TELES**
16. KLAYTON CIRQUEIRA ROCHA
17. ILMA SOARES DO NASCIMENTO
18. NOEMILSON CARDOSO MACHADO
19. RUAN BARBOSA OLIVEIRA
20. THAYANE PEREIRA SILVA,
21. VANESSA DOS SANTOS SILVA,
22. WILTON PARANHOS DO NASCIMENTO
23. ERIC CAVALCANTE FRANÇA
24. JOSÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
25. KELIANE AIRES RIBEIRO
26. DALICE SILVA ROCHA
27. ALMIRAM OLIVEIRA COSTA
28. DANIELLA DIAS DE SOUSA COELHO
29. VALERIO SILVA DE SERPA
- 30 - JEFERSON DIAS MOURA

VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA
JUIZ DE DIREITO

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Com prazo de 15 dias

O Dr. **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM. Juiz de Direito no Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0001987-73.2025.8.27.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o denunciado SILVONEI JESUS DOS REIS, como incurso nas sanções do **artigo 121, § 2º, incisos I e IV, e artigo 211, ambos do Código Penal**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: *1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.* **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificados os ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, **28 de janeiro de 2026**. Eu, **Hannah Gabriely Figueiredo Cavalcanti**, Servidor da Secretaria, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17065814v2** e do código CRC **f8835a2f**.

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos de Cumprimento de Sentença n. 0001132-76.2016.8.27.2727 proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **MARTA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE**, CPF n.º 276.662.714-68, em local incerto e não sabido, e que, por meio deste, fica **INTIMADA** para efetuar o pagamento voluntário do débito, no valor de R\$ 792,31 (setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (CPC, art. 513, § 2º, incisos I e II c/c art. 523, §§ 1º e 3º). **CIENTIFICADA** de que, decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 525, *caput*). Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV. Natividade – TO, 23 de janeiro de 2026. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Servidora de Secretaria, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17029752v2** e do código CRC **d9384688**.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 373 de 05 de fevereiro de 2026 PRESIDÊNCIA/DF NATIVIDADE

O Dr. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 108, de 08 de Janeiro de 2026, publicado no Diário da Justiça nº. 6023;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 26.0.000002765-0;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor RICARDO ERICK DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Apoio Judiciário e Administrativo, no Cartório Criminal desta Comarca de Natividade/TO, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

William Trigilio da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro

PALMAS

1ª vara criminal

Atas

ATA DO SORTEIO DE JURADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS TEMPORADAS DO TRIBUNAL DO JÚRI – ANO DE 2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 16h, nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, nas dependências da 1ª Vara Criminal, do Fórum da Comarca, reuniram-se os membros do sistema de justiça para a realização de novo sorteio de jurados, nos termos da Portaria nº 4040/2025 – PRESIDÊNCIA/1ª VCRIM PALMAS, de 16 de dezembro de 2025, a qual designou as Temporadas do Tribunal do Júri para o ano de 2026 e prevê, em seu item 2.3, a possibilidade de novo sorteio a fim de assegurar o quantitativo mínimo exigido pelo art. 433 do Código de Processo Penal, especialmente nas hipóteses de isenções, dispensas, impedimentos ou outras circunstâncias excepcionais.

A reunião foi realizada em cumprimento à Portaria nº 331, de 03 de fevereiro de 2026 – PRESIDÊNCIA/1ª VCRIM PALMAS, destinada à complementação do quadro de jurados para as Temporadas do Tribunal do Júri do ano de 2026.

Estiveram presentes o MM. Juiz de Direito Dr. Cledson José Dias Nunes, Juiz Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca; a Defensora Pública Dra. Luciana Costa da Silva e o representante do Ministério Público Dr. Argemiro Ferreira dos Santos Neto por videoconferência e os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins Dra. Ioná Bezerra Oliveira de Assunção, Dr. Viktor Santos Veloso, Dr. Lucas de Castro Oliveira, e Dr. Mateus Rufino Franca, presencialmente.

Declarada aberta a reunião pelo MM. Juiz Presidente deu-se início ao sorteio dos jurados que atuarão nas Temporadas do Tribunal do Júri do ano de 2026.

Ao final, foram sorteados 17 (dezesete) jurados, os quais ficaram distribuídos da seguinte forma:

I – Grupo A: 6 (seis) jurados, destinados a atuar nas sessões da Primeira Temporada de 24/02/2026 a 30/04/2026, abrangendo tanto as sessões já designadas quanto aquelas que venham a ser incluídas dentro do período correspondente;

II – Grupo B: 2 (dois) jurados, destinados a atuar nas sessões da Segunda Temporada 05/05/2026 a 30/06/2026, inclusive nas que vierem a ser inseridas no respectivo período;

III – Grupo C: 4 (quatro) jurados, destinados a atuar nas sessões da Terceira Temporada de 04/08/2026 a 15/10/2026, incluindo as eventualmente designadas dentro do período previsto;

IV – Grupo D: 5 (cinco) jurados, destinados a atuar nas sessões da Quarta Temporada de 20/10/2026 a 18/12/2026, abrangendo também as que venham a ser inseridas no período correspondente.

Ficou consignado que os jurados convocados para determinada Temporada poderão ser chamados para atuar como suplentes nas sessões das demais Temporadas, conforme previsão expressa na Portaria nº 4040/2025 – PRESIDÊNCIA/1ª VCRIM PALMAS, de 16 de dezembro de 2025.

1ª TEMPORADA - GRUPO A	
NOME	OCUPAÇÃO
ANDREZA FERREIRA TRINDADE GALVÃO	CONTADORA
ARLOS IANDRO ALMEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR
MATHEUS NOGUEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
DAISY DOS SANTOS ARAUJO	ADVOGADA
ALLANA KAROLINE BATISTA ALVES	NUTRICIONISTA
LETICIA THOMAS SOARES NOREAK	ESTUDANTE

2ª TEMPORADA - GRUPO B	
NOME	OCUPAÇÃO
SARA DE ARAUJO SILVA	ESTAGIÁRIA
MARCOS PAULO CASTRO ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

3ª TEMPORADA - GRUPO C	
NOME	OCUPAÇÃO
ANA FLÁVIA MELHO INOCENCIO	CONSULTORA
CAROLINE RIBEIRO SIMOES	SERVIDORA PÚBLICA
RAIMUNDO DE SOUSA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
JUNIOR ALMEIDA VIEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

4ª TEMPORADA - GRUPO D	
NOME	OCUPAÇÃO
MARIA GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
WILSON ALVES ZEFERINO	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO
SAMUEL VIEIRA DE SOUZA	COMERCIANTE
ERIVELTON RAMOS MACHADO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
GENEZIO AVELINO DE SOUZA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Não houve protesto em relação a nenhum jurado sorteado, titular ou suplente, razão pela qual o MM. Juiz Presidente homologou a referida lista e determinou a intimação pessoal dos sorteados, bem como a publicação desta ata no Diário da Justiça.

Juiz de Direito, Dr. Clédson José Dias Nunes
 Defensora Pública, Dra. Luciana Costa da Silva
 Promotor de Justiça, Dr. Argemiro Ferreira dos Santos Neto.
 Dra. Ioná Bezerra Oliveira de Assunção
 Dr. Viktor Santos Veloso
 Dr. Lucas de Castro Oliveira
 Dr. Mateus Rufino Franca
 Eu, Gabrielle Luciano de Aragão Geiss, Servidora da 1ª Vara Criminal de Palmas, digitei e acompanhei o sorteio.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00062422920258272731 Chave n. 307672233325. Denunciado: EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, motorista de caminhão, nascido aos 19/10/1967, natural de Miracema do Tocantins/TO, filho de Maria Antonieta Silva e Sousa e de Fernandes Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 450.731.041-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 306, §1º, inciso I, da Lei n.º 9.503/97. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04/02/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00044772320258272731 Chave n. 812537430725. Denunciado: IAGO ROCHA VIANA. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **IAGO ROCHA VIANA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/12/1993, filho de Sirlene Rocha Viana, CPF nº 051.731.891-18, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, I e II, do Código Penal. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04/02/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00072070720258272731 Chave n. 847754337125. Denunciado: ANDERSON PEDRO DE CELLES. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **ANDERSON PEDRO DE CELLES**, brasileiro, convivente em união estável, nascido aos 17/03/1985, natural de Paranapuã/SP, filho de Dalice das Dores de Camargo Celles, inscrito no CPF sob o n.º 075.794.711-59, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129, § 13, c/c artigo 147, § 1º, ambos do Código Penal, em concurso material (art. 69, Código Penal), sob os rigores da Lei n.º 11.340/06. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 05/02/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00060482920258272731 Chave n. 413882811025. Denunciado: JOSE HONORIO BARREIRA DE MORAIS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **JOSE HONORIO BARREIRA DE MORAIS**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 08/03/1974, natural de Goiânia/GO, filho de Aurenivia Barreira Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 574.174.311-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 147-B, do Código Penal, por diversas vezes, em continuidade delitiva, na forma do artigo 71, do Código Penal, sob as diretrizes da Lei n.º 11.340/2006. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido,

conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 05/02/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00053728120258272731 Chave n. 333849507125. Denunciado: TIAGO RENER SILVA DOS SANTOS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **TIAGO RENER SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, vigilante, nascido aos 03/12/1985, natural de São José do Rio Preto/SP, filho de Silvana Cristina Silva, inscrito no CPF sob o n.º 333.095.638-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 147-B, do Código Penal, com as implicações da Lei n.º 11.340/2006. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 05/02/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

Vara das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50000803120058272731; Chave do Processo: 619822560914; **Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Exequente:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; Dr. ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA – (PFNTO1793845). **EXECUTADO(S):** IRACI COELHO PIMENTEL FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF n.º 28262344120. **INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, COM resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 19, que seguem parcialmente transcrita consoante parte dispositiva: “Diante do exposto, com fundamento no art. 924, V, do Código de Processo Civil, bem como nos termos da Portaria Conjunta CNJ nº 5/2024, declaro extinta a presente execução fiscal, por reconhecer a prescrição intercorrente e a ineficiência da persecução do crédito pela via judicial, conforme indicação formal da PGFN e política institucional firmada. Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos do art. 85, §10, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

PORTO NACIONAL

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 377 de 05 de fevereiro de 2026 PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL.

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 14, inciso II, alínea a da Resolução nº 30/2022 do TJTO, ficando a Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional TO responsável pela elaboração da escala de plantão regional correspondente ao Grupo 06, formado pelas Comarcas de Natividade, Novo Acordo e Ponte Alta do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Judicial Regional, correspondente ao ano de 2026, estabelecida pela Portaria Nº 12/2026 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 07 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a escala de Plantão Judicial nas Comarcas correspondente ao Grupo 06 (Porto Nacional, Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo) para o período **de 18h do dia 6 de fevereiro de 2026 às 11:59 do dia 13 de fevereiro de 2026**, conforme anexo único desta Portaria, observando os seguintes critérios:

I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;
II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte, ou nos dias e horários que não houver expediente.

Art. 2º A habilitação do magistrado ou magistrada plantonista será realizada pela Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional via e-Proc, bem como, dos servidores indicados pelas unidades plantonistas, observando o disposto pelos anexos da Portaria Nº 12/2026 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 07 de janeiro de 2026

Parágrafo único. Caso haja a impossibilidade de realização do plantão pelo magistrado, magistrada, servidor ou servidora indicada, deverá ser observado o disposto pelo inciso III do Art. 3º da Portaria Nº 12/2026 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 07 de janeiro de 2026

Art. 3º - Comunique-se às unidades judiciais desta Comarca de Porto Nacional, remetendo-se às Diretorias do Foro das Comarcas de Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo para regular ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO I

MAGISTRADO, ASSESSORA E SERVIDORES PLANTONISTAS

Período - das 18h do dia 6 de fevereiro de 2026 às 11:59 do dia 13 de fevereiro de 2026	
Magistrado	Dr. Elias Rodrigues dos Santos
Assessora	Danyella Soares de Araújo França
Servidora (06/02 18:00h até 7:59 do dia 09/02)	Flávia Moreira dos Reis Costa (63) 9 8453-9002
Servidora (09/02 08:00h até 11:59 do dia 13/02)	Kháise Nayara Pereira (63) 9 8425-9784
Oficial de Justiça (Porto Nacional e Novo Acordo)	Wander Ferreira Marinho (63) 9 9285-9379
Oficial de Justiça (Natividade - Ponte Alta)	Eliane Barbosa Pinto (63) 9 9228-5508

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz de Direito

Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA PRESIDÊNCIA Decretos

Judiciário Nº 308, de 5 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo nº 26.0.000001527-9, resolve retificar o Decreto Judiciário nº 249, de 27 de janeiro de 2026, a fim de ceder o servidor Ruivaldo Aires Fontoura, Oficial de Justiça Avaliador, à Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em substituição ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Decreto Judiciário Nº 309, de 5 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000000602-4, resolve exonerar, a pedido e a partir de 02 de fevereiro de 2026, **Bruno Camargo Madruga**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na 6.ª Vara Cível da Comarca de Palmas/TO.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Decisões

PROCESSO 25.0.000025966-0
INTERESSADO DIVISÃO DE BAIXA PROCESSUAL E PUBLICIDADE
 NAURA STELLA BEZERRA DE SOUZA CAVALCANTE
ASSUNTO SOLICITAÇÃO À ADESÃO DE TELETRABALHO VOLUNTÁRIO

Decisão/Ofício Nº 162, de 5 de fevereiro de 2026

É o relato do necessário. Decido.

Ante o exposto, nos termos do disposto no art. 9º da Resolução TJTO nº 20, de 2020, **defiro o pedido** e autorizo a servidora NAURA STELLA BEZERRA DE SOUZA CAVALCANTE, Analista Judiciário, a desempenhar as funções inerentes ao cargo em regime de teletrabalho pelo período de 2 (dois) anos.

Ao gestor da unidade de lotação da servidora (DIVBAIXA) para conhecimento e providências, nos termos do art. 10 da Resolução TJTO nº 20, de 2020.

Ciência à servidora requerente e à sua chefia imediata, valendo-se desta decisão como ofício.

Determino a publicação desta decisão no Diário da Justiça, nos termos do disposto no art. 26 da Resolução TJTO nº 20, de 2020.

Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
 Presidente

Portarias**Portaria Nº 372 de 05 de fevereiro de 2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos SEI nº 26.0.000001729-8,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1804/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 22 de julho de 2021, que convocou a servidora Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária lotada na Comarca de Paraíso do Tocantins, para prestar serviços na Secretaria da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça e na Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
 Presidente

DIRETORIA GERAL**Decisões**

PROCESSO 26.0.000001511-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 842 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutora para ministrar o **Módulo II - “LEI Nº 14.181/2021 E SISTEMA DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO”**, do curso BÁSICO INTRODUTÓRIO DE CONCILIAÇÃO COM ÊNFASE NO ÂMBITO DO SUPERENDIVIDAMENTO, para servidores(as) do PROCON - TO, na modalidade **Presencial**, no período de 26 de fevereiro de 2026.

Destacam-se dos autos os seguintes artefatos de planejamento: Documento de Formalização de Demanda - DFD 6942288, Gerenciamento de Risco 6942306 e Termo de Referência 49 (6943988), bem como aprovação pela Diretoria competente, consoante Ofício 687 (6948030).

Projeto de contratação atualizado (6955941), Proposta (6943984), Justificativa 6943994, Informação valor de mercado (6943999), Declaração de não empregabilidade de Menor (6944002), Certidões de Regularidade Fiscal (6944004), Diploma (6944104), Currículo (6944116) e Documento Pessoal (6944122).

A douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para análise e providências, consoante Despacho 8630 (6952971).

O Despacho 10187 (6959840) autoriza a instauração do processo e a devida instrução.

A Manifestação ASTEC (6962262) atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9 evento 6915219.

A Informação 4891 (6963397) indica a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 205 (6963476), no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Minuta de Contrato 6963709.

O Parecer 189 (6967935) emitido pela ASJUADMDG assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, diante da documentação coligida aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da professora **Liliane de Moura Borges**, para ministrar a capacitação em referência, pelo valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), mediante utilização da Minuta de Contrato 6963709.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 25.0.000012650-3

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 791 / 2026PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os presentes autos de contratação de empresa para o fornecimento de pedestais organizadores de fila, destinados à organização e controle de fluxo de pessoas nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o qual foi publicado por meio do Pregão Eletrônico n.º 055/2025 (SIASNET n.º 90055/2025).

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e no encerramento dos procedimentos licitatórios, assim como a inconsistência verificada no Edital 438 (6695976), qual seja a falta da divulgação no edital do orçamento obtido no Mapa de Preços (6596972), em descompasso com o próprio item 7.1. do Edital de Licitação e com os artigos 13, 23, 25, 33, inc. I, e 59, inc. III, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o entendimento formulado no Parecer 136 (6955598) da ASJUDADMDG, ao tempo em que **ANULO** o Pregão Eletrônico n.º 055/2025, a partir da publicação do edital, com fulcro no art. 71, inc. III, da Lei n.º 14.133/21, bem como nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e nos poderes da Administração de autotutela e nos princípios da isonomia, legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, competitividade e interesse público, e **DETERMINO** a republicação do edital com a divulgação correta do valor estimado obtido em Mapa de Preços elaborado pela Central de Compras deste Tribunal, garantindo-se maior competitividade, transparência, conformidade legal e economicidade do certame.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **DIGER** para providências necessárias no Compras.Gov;
2. **SPADG** para publicação desta Decisão, com posterior juntada ao feito;
3. **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO, bem como dar ciência aos licitantes;
4. **ASTEC** para informação acerca da previsão da contratação no PCA 2026;
5. **CCOMPRAS** para elaborar pesquisa de preços e adotar as demais providências necessárias (artigo 18 da Instrução Normativa TJ/TO n.º 4/2023), visto que o Mapa de Preços (6596972) foi elaborado há mais de 6 (seis) meses;
6. **ASMIL CONTRATOS** para juntada de novo Termo de Referência com a divulgação correta do valor estimado obtido em Mapa de Preços elaborado pela Central de Compras;
7. **DIVPODG** para classificação orçamentária;
8. **DIFIN** para emissão do detalhamento da dotação;
9. **SEDCC** para confecção de minuta de edital com o novo Termo de Referência juntado pela ASMIL CONTRATOS..

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portarias

Portaria Nº 371 de 05 de fevereiro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes no art. 59 da Resolução n.º 17/2009/TJTO e, considerando o contido nos autos administrativos SEI n.º 24.0.000001271-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados, para comporem o Grupo de Trabalho para elaborar, atualizar e monitorar os Processos de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação - TIC da Diretoria de Tecnologia da Informação:

- I - Bruna Iddino Barbosa de Castro Ohara - representante do GABDTI - Coordenador;
- II - Brunna Silva Gonçalves - representante do GABDTI - Coordenador Substituto;
- III - Thainá Suzan Silva - representante da DMSU;

- IV - Lucas Beraldo Roledo - representante da DMSU;
- V - Vicente Hercílio da Costa e Silva Andrade - representante da DSI;
- VI - James Noleto Brandão da Silva - representante da DSI;
- VII - Petrônio Coelho Lemes - representante da DABD;
- VIII- Fabiano Alves Santos Santana - representante da DABD;
- IX - Richard Capitanio - representante da DASR;
- X - Jhonatan Sousa Santiago - representante da DASR.

Art. 2º. A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º. Compõe ao Grupo de Trabalho as seguintes atividades:

- I - Elaborar os artefatos pertinentes ao processo;
- II - Revisar o fluxo de gerenciamento de TIC;
- III - Monitorar a execução dos processos;
- IV - Definir cronogramas de atividades e convocar reuniões;
- V - Dirimir dúvidas e consolidar as propostas de melhoria formuladas pelos membros;
- VI - Apresentar minuta conclusiva à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 318/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227460 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Millena Costa Barbosa, Matrícula 990257**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Pindorama do Tocantins-TO, no período de 10/02/2026 a 11/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000933-12.2025.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 319/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227470 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Morrana Aires Neres Cavallari, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 990088**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Rio da Conceição-TO, no período de 11/02/2026 a 11/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00023442920208272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 320/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227465 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Flavia Denise Sousa Frazao, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 375226**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananás-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000055-89.2025.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 321/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227457 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fábio Alves Ferreira Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 374291**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0004900-55.2025.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 322/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227467 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Graciele da Silva Rêgo, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 370566**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Carmolandia-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0010772-54.2025.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 323/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227462 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nayara Lima Coelho, Matrícula 367824**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Peixe-TO para Sao Valerio da Natividade-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0001117-71.2025.8.27.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 324/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227450 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Francimeire Munduril dos Santos, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 366884**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00012352620258272741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 325/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227448 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silvania Martins Rodrigues, Matrícula 372415**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0006550-81.2024.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 326/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227447 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Gomes da Silva, Matrícula 369850**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0057410-76.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 327/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227446 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Karem Giovanna Nascimento Conceicao Miranda, Matrícula 372856**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Carrasco Bonito-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00030756720258272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 328/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227452 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jenesi Augusta da Costa, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 366746**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00012352620258272741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 329/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227459 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jhadyane Martins de Sousa, Matrícula 366296**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Sao Miguel do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002345-14.2025.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 330/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227386 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Cristianne Pereira Lima, Matrícula 369156**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00036878420258272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 331/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227384 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Katylla Amanda Gomes Costa, Matrícula 366318**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar acompanhamento presencial e individualizado pós-Grupo Reflexivo com metodologia prevista nas diretrizes do Projeto, conforme processo: 24.0.000023118-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 332/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227464 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luciene Cortez de Melo, Matrícula 365612**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000055-89.2025.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 333/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227379 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joaquina Ribeiro da Silva, Matrícula 990483**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000696-51.2024.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 334/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227377 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Lopes Alves, Matrícula 371408**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Araguana-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00012517420258272742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 335/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227374 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Lucas da Costa Gomes, Matrícula 375184**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001759-62.2025.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 336/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227372 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Vilma Amorim, Matrícula 371470**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Sitio Novo do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002345-14.2025.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 337/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227370 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Paulo Noedilson Fernandes Matos, Matrícula 370835**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Alegre do Tocantins-TO para Dianópolis-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002945-59.2025.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 338/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227368 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Gomes Diniz Macedo, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 377323**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003687-84.2025.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 339/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227449 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kibelem Luisa Soares Rodrigues, Matrícula 363054**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Santa Tereza do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003683-72.2025.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 340/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227360 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Costa Reis, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 379652**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para São Sebastião do Tocantins-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00031812920258272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 341/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227356 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joselda Lopes de Melo, Matrícula 365837**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Sítio Novo do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00021278320258272724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 342/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227291 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Artur Bezerra Mota Sousa, Matrícula 368293**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Lajeado-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002825-86.2025.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 343/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227290 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Benaria Santos Alves Medeiros, Matrícula 369583**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Lajeado-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002825-86.2025.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 344/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227288 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosamaura Alves dos Anjos, Matrícula 990399**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Caseara-TO, no período de 07/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000652-26.2023.8.27.2704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 345/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227285 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gabriela Melo Miranda Fernandes, Matrícula 365619**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Arraias-TO para Dianópolis-TO, no período de 02/02/2026 a 03/02/2026, com a finalidade de realizar oitiva através de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0003237-44.2025.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 346/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227279 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cristiana de Souza Silva Dias, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 378244**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Combinado-TO para Lavandeira-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00011577520248272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 347/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227273 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marcia Rafaela dos Santos Rocha, Matrícula 991909**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0004900-55.2025.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 348/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227272 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Valeria Maria Ferreira de Sousa, Matrícula 368123**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sampaio-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00031553620228272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 349/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227461 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Railma de Sousa Andrade Miranda, Matrícula 360573**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Babaculândia-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000421-83.2025.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 350/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227269 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria das Dores Alves, Matrícula 366374**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0004607-85.2025.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 351/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227265 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sheilla Mara Araujo Ramos, Matrícula 990469**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0004607-85.2025.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 352/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227262 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sara Cristina Pereira Balbino Ferraz, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 378931**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00040864320258272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 353/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227247 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Graciame de Jesus Andrade, Matrícula 366853**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Tupiratins-TO, no período de 07/02/2026 a 07/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme 0001388-90.2023.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 354/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227454 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joseane Alves Fideles, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 358700**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001109-82.2025.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 355/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227453 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nathanne Ribeiro Saraiva Barbosa, Matrícula 358326**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00001224920258272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 356/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227241 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Roblucia Pereira Porto, Matrícula 366497**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Recursolandia-TO para Centenario-TO, no período de 08/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00009542720258272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 357/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227239 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria José Souza Uchôa, Matrícula 367008**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2026 a 07/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00006965120248272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 358/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227238 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natália Martins Coelho Marinho, Matrícula 358327**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2026 a 07/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000696-51.2024.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 359/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227236 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eliane Soares Lima, Matrícula 363516**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2026 a 07/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0020874-09.2023.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 360/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227234 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Larissa Tebas Araujo dos Santos, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 378978**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2026 a 07/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00574107620258272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 361/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227233 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Eudilene Maciel, FACILITADOR, Matrícula 358996**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2026 a 07/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0026811-29.2025.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 362/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227230 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lorraine Cardoso Silva, Matrícula 366934**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 05/02/2026 a 05/02/2026, com a finalidade de realizar oitiva através de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0001164-61.2023.8.27.2719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 363/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227229 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nizelda Pereira dos Santos, Matrícula 990292**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 03/02/2026 a 03/02/2026, com a finalidade de realizar oitiva através de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo:0000244-72.2023.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 364/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227395 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Victoria Resplande D Assuncao Bosch, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 357512**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0024448-97.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 365/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227227 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Odalice Oliveira dos Santos, Matrícula 378338**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2026 a 07/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0018309-04.2025.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 366/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227226 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Lopes Alves, Matrícula 371408**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Xambioá-TO para Piraque-TO, no período de 08/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00011893420258272742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 367/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227271 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josane Ribeiro de Oliveira, Matrícula 357446**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001109-82.2025.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 368/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227380 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Miguel Fernando Alves, Matrícula 357387**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Juarina-TO, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000077-20.2025.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 369/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227242 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Miguel Fernando Alves, Matrícula 357387**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Bernardo Sayao-TO, no período de 07/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000077-20.2025.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 370/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227228 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Lustosa da Costa Silva, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 357247**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Filadelfia-TO, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026, com a finalidade de realizar oitiva através de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0000739-03.2024.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 371/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227389 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Aline Pereira Dias, Matrícula 355788**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0010399-95.2023.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 372/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227245 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kenny Almeida dos Santos, Matrícula 355649**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2026 a 08/02/2026, com a finalidade de realizar acompanhamento presencial e individualizado pós-Grupo Reflexivo, conforme processo: 24.0.000023118-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 373/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227364 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Alciliadora Mendes, Matrícula 354681**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 09/02/2026 a 09/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003674-20.2022.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 374/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227472 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Riachinho-TO, no período de 11/02/2026 a 11/02/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001259-08.2024.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 375/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/227672 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal, DESA - DESEMBARGADORA, Matrícula 28165**, o valor de R\$ 4.895,16, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Fortaleza-CE, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza, conforme SEI nº 26.0.000000719-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Livia Guimarães Ferreira, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Matrícula 352564**, o valor de R\$ 4.392,84, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Fortaleza-CE, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, com a

finalidade de participar do XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza, conforme SEI nº 26.0.000000719-5.

Art. 3º Conceder à servidora **Paula Marcia Bittencourt Viana Klein, DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Matrícula 353591**, o valor de R\$ 4.392,84, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Fortaleza-CE, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza, conforme SEI nº 26.0.000000719-5.

Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Lucas Santos Nascimento, Matrícula 368570**, o valor de R\$ 4.392,84, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Fortaleza-CE, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza, conforme SEI nº 26.0.000000719-5.

Art. 5º Conceder ao servidor CEDIDO **Vilson Rodrigues da Silva Junior, Matrícula 374788**, o valor de R\$ 4.392,84, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Fortaleza-CE, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza, conforme SEI nº 26.0.000000719-5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2025

PROCESSO 24.0.000010899-1

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Megacom Internet – Ltda

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 106/2025, evento 6934125, com consequente correção do valor global do referido contrato após o reajuste de preços.

DA ALTERAÇÃO:

Em decorrência do reajuste, acresce-se ao valor global do Contrato nº 106/2025 a quantia de R\$ 9.557,16 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

O valor global do Contrato nº 106/2025 passa de R\$ 381.788,74 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 391.345,90 (trezentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2025

PROCESSO 24.0.000010899-1

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 105/2025, evento 6934122, com consequente correção do valor global do referido contrato após o reajuste de preços.

DA ALTERAÇÃO:

Em decorrência do reajuste, acresce-se ao valor global do Contrato nº 105/2025 a quantia de R\$ 4.431,84 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

O valor global do Contrato nº 105/2025 passa de R\$ 211.512,72 (duzentos e onze mil quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 215.944,56 (duzentos e quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2024****PROCESSO 24.0.000003648-6****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** ONC - Organismo Nacional de Certificação de Sistemas de Gestão Empresarial – Ltda**OBJETO:** alteração da Cláusula Décima do Contrato nº 227/2024 - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".**DA ALTERAÇÃO:** Altera-se a Cláusula Décima do Contrato nº 227/2024 - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", conforme Informação nº 5013/2026, evento 6964425, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4561

Natureza da Despesa: 33.90.35

Fonte do Recurso: 1760

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2026.**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 196/2024****PROCESSO 24.0.000010099-0****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Associação Paranaense de Cultura – APC**OBJETO:** Alteração da Cláusula Nona do Contrato nº 196/2024 - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".**DA ALTERAÇÃO:** Altera-se a Cláusula Nona do Contrato nº 196/2024 - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", conforme Informação nº 5268/2026, evento 6966562, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação:**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4561

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte do Recurso: 1760

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2026.**Extratos de contratos****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 71/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025****PROCESSO 25.0.000005485-5****CONTRATO Nº 21/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Mercautil Comércio de Ferramentas e Utilidades - Ltda**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos (construção civil) para os serviços de manutenção predial.**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.706,60 (um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 72 Instrução Normativa TJTO nº 4 de 2023 e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3067**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSO:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 4 de fevereiro de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 68/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025****PROCESSO 25.0.000011911-6****CONTRATO Nº 34/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** RD Móveis - Ltda

OBJETO: Aquisição de mobiliário adequado (poltronas, sofás, e mesa lateral) para suprir as demandas decorrentes da ampliação do edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins/TO para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 117.748,00 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze), podendo ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 72 Instrução Normativa TJTO nº 4 de 2023 e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

PROCESSO 25.0.000020459-8

CONTRATO Nº 28/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Logmov - Ltda

OBJETO: Aquisição de contêineres para coleta seletiva para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 96.842,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3065

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 71/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

PROCESSO 25.0.000005472-3

CONTRATO Nº 27/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Sul Água Equipamentos - Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos (construção civil) para os serviços de manutenção predial.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 12.896,72 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 72 Instrução Normativa TJTO nº 4 de 2023 e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026

PROCESSO 26.0.000002194-5

CONTRATO Nº 33/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Gaia Editora Gráfica - Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 111.920,00 (cento e onze mil novecentos e vinte reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.131.1145.4185

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 38/2025

PROCESSO 24.0.000015225-7

CONTRATO Nº 3/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos - Ltda

OBJETO: Aquisição de veículo aéreo não tripulado (drone) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060200 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - Funseg

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06020.02.122.1145.4497

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 71/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

PROCESSO 25.0.000005484-7

CONTRATO Nº 11/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Avant Soluções Comerciais – Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais para os serviços de manutenção predial.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 72 Instrução Normativa TJTO nº 4 de 2023 e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 38/2025

PROCESSO 24.0.000015225-7

CONTRATO Nº 4/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tcad Comercial - Ltda

OBJETO: Aquisição de câmera digital para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 10.444,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060200 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - Funseg

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06020.02.122.1145.4497

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025

PROCESSO 26.0.000002193-7

CONTRATO Nº 37/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Pinheiro & Gasparin - Ltda

OBJETO: Fornecimento de arranjos decorativos com flores naturais para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 68.180,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.131.1145.4185

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 71/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

PROCESSO 25.0.000005477-4

CONTRATO Nº 36/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: A. Donizete da Silva

OBJETO: Aquisição materiais diversos (construção civil) para os serviços de manutenção predial.

VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 15.649,25 (quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 72 Instrução Normativa TJTO nº 4 de 2023 e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000000914-7

CONTRATO Nº 35/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Rodrigo Rodrigues Dias

OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar o Módulo V - Condução da Prática Educativa: Reflexão, Debate e Avaliação de Competências – Parte 2 do curso Formação de Formadores - Turma V, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Presencial.

VALOR: O valor total para a realização do curso é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.128.1145.4180**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSO:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 4 de fevereiro de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 71/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025****PROCESSO 25.0.000005473-1****CONTRATO Nº 22/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Global Produtos & Serviços - Ltda**OBJETO:** Aquisição equipamentos e materiais diversos (construção civil) para os serviços de manutenção predial.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 72 Instrução Normativa TJTO nº 4 de 2023 e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**VALOR:** O valor total estimado este contrato é de R\$ 3.028,00 (três mil vinte e oito reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3067**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSO:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 5 de fevereiro de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 26.0.000001511-2****CONTRATO Nº 39/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Liliane de Moura Borges**OBJETO:** Contratação de instrutora para ministrar o Módulo II - "LEI Nº 14.181/2021 e Sistema de Tratamento do Superendividamento", do curso Básico Introdutório de Conciliação com Ênfase no Âmbito do Superendividamento, para servidores(as) do PROCON - TO, na modalidade Presencial.**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.128.1145.4180**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSO:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 5 de fevereiro de 2026.**Extratos****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 24/2026****PROCESSO 26.0.000001472-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Francisca Romerya Ferreira Gonçalves**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de profissional na especialidade de **fisioterapia** nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.A CRENCIADA prestará os serviços de fisioterapia na **Comarca de Araguaína**, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme conveniência e oportunidade das partes.

Uma vez habilitado e formalizado o termo de credenciamento, o(a) interessado(a) se tornará CREDENCIADA, permanecendo nessa condição pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, findo o qual, caso o Edital de Credenciamento seja prorrogado, poderá o credenciamento ser prorrogado mediante termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 34/2026

PROCESSO 26.0.000001959-2

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Karla Conceição Lima Sales

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Araguaína e Cidade de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 26/2026

PROCESSO 26.0.000001950-9

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Lucimar Vieira Maximo Sales

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Araguaína e Cidade de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 42/2026

PROCESSO 26.0.000002367-0

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Mirian Dorneles Dos Santos Monteiro

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 46/2026

PROCESSO 26.0.000002614-9

CREENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREENCIADA: Ida Carvalho de Almeida Sousa Farias

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Araguaína e Cidade de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 470/2025

PROCESSO 25.0.000017700-0

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Júlya Crishtina Araújo de Sena

OBJETO: Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Júlya Crishtina Araújo de Sena da prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional, Comarca de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 470/2025.

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 48/2026

PROCESSO 26.0.000002614-9

CREENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREENCIADA: Rebecca Carvalho Curcino

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de profissionais pessoas físicas para prestação de serviços de Expositor(a) das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

A CREDENCIADA prestará os serviços no **Polo de Araguaína, Comarca de Araguaína.**

VIGÊNCIA: O edital de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Diário da Justiça do TJTO.

Uma vez habilitado e formalizado o termo de credenciamento, o(a) interessado(a) se tornará credenciado(a), permanecendo nessa condição pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1169.4511

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 2760

DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 49/2026

PROCESSO 26.0.000002921-0

CREENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREENCIADA: Thaiza Cruz Aires

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de profissional na especialidade de **fisioterapia** nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.

A CREDENCIADA prestará os serviços de fisioterapia na **Comarca de Pedro Afonso**, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 72 Instrução Normativa TJTO nº 4 de 2023 e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A divulgação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é condição indispensável para a sua eficácia, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 50/2026

PROCESSO 26.0.00002922-9

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Angela Aderaldo Guerra

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento de profissional na especialidade de **fisioterapia** nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.

A CREDENCIADA prestará os serviços de fisioterapia na **Comarca de Palmas**, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme conveniência e oportunidade das partes.

Uma vez habilitado e formalizado o termo de credenciamento, o(a) interessado(a) se tornará CREDENCIADO(A), permanecendo nessa condição pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, findo o qual, caso o Edital de Credenciamento seja prorrogado, poderá o credenciamento ser prorrogado mediante termo aditivo..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 218/2026, de 05 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **CASSIA DO BONFIM CONCEICAO GOMES**, matrícula nº 217260, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 02 a 26/02/2026, **a partir de 02/02/2026 até 26/02/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 219/2026, de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **EMERSON RESPLANDES DA SILVA**, matrícula nº 352490, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 05/02 a 06/03/2026, a partir de **05/02/2026 até 04/03/2026**, para serem usufruídas em 06/06 a 03/07/2029, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nilson Afonso Da Silva
Diretor do Foro

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Editais

EDITAL nº 016, de 2026 – SEI Nº 26.0.0000950-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o EDITAL nº 005 de 2026, publicado no Diário da Justiça nº **6032**, de 21 de janeiro de 2026, pp. 58 a 62 e pp. 62, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **FORMAÇÃO DE EXPOSITORES DA OFICINA DE PARENTALIDADE E DIVÓRCIO - POLO COLINAS-TO e POLO DIANÓPOLIS**, a fim de ajustar as informações relativas ao pagamento de diárias, constantes dos itens 1; 2.1.3 e 2.2.3, observadas as condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável, conforme segue:

1. DADOS GERAIS**Haverá Pagamento de Diárias?**

(x) SIM Fonte: Esmat

Obs.: Serão disponibilizadas diárias apenas para magistrados(as) e servidores(as) que estiverem matriculados(as) no referido curso

2. VAGAS**2.1 Polo de Colinas –TO**

2.1.1 Juizes(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, promotores(as) de justiça, defensores(as) públicos(as), advogados(as), conciliadores(as), mediadores(as), psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as) e conselheiros(as) tutelares, para compor a equipe de instrutores(as) das Oficinas no próprio Cejusc ou em local que comporte a realização destas, a serem indicados(as) pelo(a) juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Colinas – TO, bem como pela Coordenadoria do Nupemec, conforme número de vagas descrito abaixo:

	COMARCA	VAGAS		
		Juizes(as)	Servidores(as)	Demais profissionais (promotores(as) de justiça, defensores(as) públicos(as), conciliadores(as), mediadores(as), psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as) e conselheiros(as) tutelares).
1	Cejusc Polo de Colinas – TO	3	3	6

2.1.2 Serão disponibilizadas diárias aos(às) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense que deverão solicitá-las pelo Sistema eGesp;

2.1.3 Não há previsão de pagamento de diárias aos demais profissionais participantes deste curso;

2.1.4 Caso não haja interesse em alguma das vagas disponibilizadas, estas serão remanejadas pela Coordenação do Nupemec;

2.1.5 Dar-se á preferência a quem não participou do curso nos anos de 2017 e 2019.

2.2 Polo de Dianópolis –TO

2.2.1 Juizes(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, promotores(as) de justiça, defensores(as) públicos(as), advogados(as), conciliadores(as), mediadores(as), psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as) e conselheiros(as) tutelares, para compor a equipe de instrutores(as) das Oficinas no próprio Cejusc ou em local que comporte a realização destas, a serem indicados(as) pelo(a) juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Dianópolis – TO, bem como pela Coordenadoria do Nupemec, conforme número de vagas descrito abaixo:

	VAGAS

COMARCA	Juízes(as)	Servidores(as)	Demais profissionais (promotores(as) de justiça, defensores(as) públicos(as), conciliadores(as), mediadores(as), psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as) e conselheiros(as) tutelares).
1 Cejusc Polo de Dianópolis – TO	3	3	6

2.2.2 Serão disponibilizadas diárias aos(às) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense que deverão solicitá-las pelo Sistema eGesp;

2.2.3 Não há previsão de pagamento de diárias aos demais profissionais participantes deste curso.

2.2.4 Caso não haja interesse em alguma das vagas disponibilizadas, estas serão remanejadas pela Coordenação do Nupemec;

2.2.5 Dar-se á preferência a quem não participou do curso nos anos de 2017 e 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 011, de 2026 – SEI Nº 26.0.000001631-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME A IN SEGES Nº 5, DE 2017 / Nº 98, DE 2022, A LEI Nº 14.133/21, A REFORMA TRABALHISTA E A REONERAÇÃO GRADUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**, a se realizar no período de 2 a 4 de março de 2026, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços conforme a IN SEGES nº 5, de 2017 / nº 98, de 2022, a lei nº 14.133/21, a reforma trabalhista e a reoneração gradual da folha de pagamento com uso de Inteligência Artificial.

Objetivo: Conhecer detalhadamente a estrutura e os módulos da planilha de custos e formação de preços, segundo a IN SEGES nº 05, de 2017 / nº 98, de 2022. Além disso, dominar as especificidades dos conceitos de direito do trabalho envolvidos na relação das empresas com a Administração Pública no contexto da terceirização.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 9 a 19 de fevereiro de 2026.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO () SIM - **Fonte de Recurso:**

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 25 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

UNIDADE/PÚBLICO	Nº DE VAGAS
Diretoria Geral – DIGER/ASJUADMDG	2
Assessoria Militar – ASMIL	2
Diretoria de Infraestrutura e Obras – DINFR	2
Diretoria de Tecnologia da Informação – DTINF	1
Gabinete da Diretoria Administrativa	1
Assessoria da Diretoria Administrativa – ASDIADM	2
Comissão de Licitação – COLIC	1
Divisão de Contratos e Convênios – DCC	2
Serviço de Elaboração de Editais da Divisão de Contratos e Convênios – SEDCC	1
Central de Compras – CCOMPRAS	6
Serviço de Transporte – SETRAN	2
Divisão de Serviços Gerais – DSG	2
Serviço de Almoxarifado e Distribuição – SADIST	1
Total	25

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense que atuam em processos de contratações com formação dos custos das contratações sob regime de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades no período de 2 a 4 de março de 2026, conforme descrição no cronograma do curso no item 5;

4.2 Qualquer informação será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de atividade pela Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inteligência Artificial (IA) em análise de planilhas de custos e repactuações		
Data	Horário	Programação
2/3/2026 Segunda-Feira	Das 8h às 12h.	<p>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Origem, fundamentação legal, obrigatoriedade, aplicação e definições importantes. • Os dois tipos de custos que compõem a planilha de custos e a natureza vinculante, ou não, desses componentes. • Em quais momentos da contratação de serviços de natureza continuada a planilha de custo é crucial? • Uso da planilha de custo na pesquisa de preços (previsão orçamentária, formação do preço, fixação de preço máximo aceitável, obediência, ou não, aos acordos ou convenções coletivas de trabalho e benefícios). • Uso da planilha no julgamento da proposta segundo a IN nº 05, de 2017 / nº 98, de 2022 (cuidados com regime de tributação, com os custos vinculantes, com a exequibilidade dos preços, com a realização de diligências, com erros meramente materiais e com a desclassificação da proposta). • Análise da planilha de custos e formação de preços na fase de julgamento da proposta (Quais os itens obrigatórios a serem preenchidos pelos(as) licitantes? Quais percentuais podem ser alterados pelos(as) licitantes? Quais os principais erros cometidos pelos(as) licitantes no preenchimento da proposta?). <p>ASPECTOS RELEVANTES DA REFORMA TRABALHISTA APLICADOS AOS MÓDULOS DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEGUNDO AS ORIENTAÇÕES DO MP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Súmulas e outros enunciados de jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) • Jornada 12 x 36; • Regime de tempo parcial; • Intervalo repouso para alimentação – Intrajornada; • Prestação de serviços em dias de recesso e/ou ponto facultativo; • Custos não renováveis – Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado; • Vedação ao vínculo às obrigações e aos direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

	Das 13h às 17h	<p>3. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO.</p> <p>MÓDULO 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os tipos de atividades e o Código Brasileiro de Ocupação (CBO). • Diferenças entre Acordo Coletivo x Convenção Coletiva x Dissídio ou Sentença Normativa de trabalho. • Diferença de conceitos entre Salário e Remuneração. • A possibilidade, ou não, de fixação de salário superior ao estabelecido na CCT nos editais. • Ponto de atenção para os(as) gestores(as) e fiscais de contrato em relação à remuneração do posto de trabalho contratado. • Conceitos trabalhistas importantes para entender os componentes do Módulo 1 (duração do trabalho, jornada de trabalho, horário de trabalho, intervalos, descanso semanal remunerado e férias). • Salário condição (adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida, adicional de hora extra no feriado trabalhado e o intervalo intrajornada) e as jurisprudências do TST. • A retirada do subitem 'Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado' em função dos ditames da reforma trabalhista. (Atualizado pela IN SEGES/MP nº 07, de 2018). • As jornadas especiais de trabalho 12h x 36h diurno e noturno com previsão nas CCTs e o entendimento da Súmula nº 444 do TST, bem como os entendimentos trazidos pela reforma trabalhista. • Conceitos trabalhistas importantes para entender os componentes do Módulo 1 (duração do trabalho, jornada de trabalho, horário de trabalho, intervalos, descanso semanal remunerado e férias). • Salário condição (adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida, adicional de hora extra no feriado trabalhado e o intervalo intrajornada) e as jurisprudências do TST. <p>MÓDULO 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • A retirada do subitem 'Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado' em função dos ditames da reforma trabalhista. (Atualizado pela IN SEGES/MP nº 07, de 2018). • As jornadas especiais de trabalho 12h x 36h diurno e noturno com previsão nas CCTs e o entendimento da Súmula nº 444 do TST, bem como os entendimentos trazidos pela reforma trabalhista. • Prática na planilha do preenchimento do Módulo 1 e uso da IA para fazer as contas do Módulo.
3/3/2026 Terça-Feira	Das 8h às 12h	<p>4. ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS.</p> <p>MÓDULO 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Submódulo 2.1 – 13º salário, férias e adicional de férias. • Observar as orientações trazidas pela IN SEGES/MP nº 07, de 2018, quanto à alocação das férias do(a) titular nesse submódulo. • O que fazer com as férias alocadas no SM 2.1 no caso de prorrogação contratual? (Atualizado pela IN SEGES/MP nº 07, de 2018). • Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. • INSS; • Salário educação; • SAT (RAT x FAP); • SESC ou SESI; • SENAI ou SENAC; • SEBRAE;

		<ul style="list-style-type: none"> • INCRA; • FGTS. • Em quais componentes da planilha de custo devem ser aplicados o submódulo 2.2 e como esse submódulo influencia vários outros componentes da planilha. <p>MÓDULO 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • A variação do submódulo 2.2 com o regime de tributação da contratada, a classificação da atividade econômica da empresa prestadora (CNAE/RAT) e seu histórico de acidentes de trabalho (FAP). • A correção da incidência dos encargos sociais previstos no submódulo 2.2 apenas em custos de natureza salarial (ajuste feito pela IN SEGES/MP nº 7, de 2018). • Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários. <ul style="list-style-type: none"> ○ Transporte; ○ Auxílio-refeição/alimentação; ○ Assistência médica e familiar; ○ Outros (especificar). • Custo efetivo dos valores de vale-transporte. • A vedação à definição de quantitativos ou de valores mínimos para cobrir custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis como o vale-transporte. Tal entendimento foi reafirmado pela nova IN nº 05, de 2017 / nº 98, de 2022? • Os efeitos da MP nº 932, de 2020, / Lei nº 14.025, de 2020, no submódulo 2.2. • Os efeitos da reoneração gradual da folha de pagamento a partir de janeiro de 2025, determinada na Lei nº 14.973, de 2024, no SM 2.2. • Prática na planilha do preenchimento do Módulo 2 e uso da IA para fazer as contas do Módulo. <p>Uso do <i>NotebookLM</i> para criar uma base confiável sobre o assunto das planilhas com demonstração na turma.</p>
	Das 13h às 17h	<p>5. PROVISÃO PARA RESCISÃO.</p> <p>MÓDULO 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • As formas de rescisão do contrato de trabalho (demissões sem justa causa e demissões por justa causa) e como elas são retratadas na planilha de custos e formação de preços para fins de custos diretos e ressarcimento das empresas contratadas. • Componentes do Módulo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aviso prévio indenizado; ○ Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado; ○ Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado; ○ Aviso prévio trabalhado; ○ Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado; ○ Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado. • Os efeitos da promulgação da Lei nº 13.932, de 2019, que excluiu a parcela da contribuição social sobre a multa do FGTS. <p>MÓDULO 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base de cálculo ou custo de referência para o cálculo do aviso prévio indenizado. • Base de cálculo ou custo de referência para o cálculo do aviso prévio trabalhado.

		<ul style="list-style-type: none"> • Como ficam os valores do aviso prévio trabalhado e indenizado no momento da prorrogação do contrato? (Custo não renovável?). • O ajuste na nomenclatura do Módulo 3 trazido pela IN SEGES/MP nº 07, de 2018, a fim de clarear a correta composição da planilha. • Prática na planilha do preenchimento do Módulo 3 e uso da IA para fazer as contas do Módulo.
<p>4/3/2026 Quarta-Feira</p>	<p>Das 8h às 12h</p>	<p>6. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO(A) PROFISSIONAL AUSENTE. MÓDULO 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Submódulo 4.1 – Ausências legais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Férias; ○ Ausências legais; ○ Licença-paternidade; ○ Ausência por acidente de trabalho; ○ Afastamento maternidade; ○ Outros (especificar). • Base de cálculo ou custo de referência para o cálculo das ausências legais. • Submódulo 4.2 – Intra jornada <ul style="list-style-type: none"> ○ Intervalo para repouso ou alimentação. • Em que situações se deve aceitar, ou não, o intervalo intra jornada e como lançar o custo na planilha. • O ajuste na nomenclatura dos submódulos 4.1 e 4.2 trazidos pela IN SEGES/MP nº 07, de 2018, a fim de clarear a correta composição da planilha. • Prática na planilha do preenchimento do Módulo 4 e uso da IA para fazer as contas do Módulo. <p>MÓDULO 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Componentes do Módulo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Uniformes; ○ Materiais; ○ Equipamentos; ○ Outros (especificar). • As duas metodologias usadas para calcular os valores referentes aos materiais. • Como calcular a depreciação dos equipamentos e como provisionar esses valores corretamente na planilha de custos? Qual a regra contábil a ser utilizada para depreciação? • Prática na planilha do preenchimento do Módulo 5 e uso da IA para fazer as contas do Módulo.
	<p>Das 13h às 17h</p>	<p>7. CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO. MÓDULO 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Componentes do Módulo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Custos indiretos; ▪ Lucro; ▪ Tributos; • C.1. Tributos Federais; • C.2. Tributos Estaduais; • C.3. Tributos Municipais. • Diferenças entre os regimes de tributação das empresas e a apuração da receita total com incidência cumulativa ou não cumulativa. O que caracteriza os principais regimes tributários aplicáveis a planilha? • Definição das alíquotas de PIS, COFINS e ISS para as empresas sob

		<p>o regime de lucro real, de lucro presumido e do regime simples nacional.</p> <p>MÓDULO 2</p> <ul style="list-style-type: none"> Os anexos da LC nº 123, de 2006, com a classificação das atividades que podem se beneficiar do regime simples e a tabela com as alíquotas em função da faixa de faturamento das empresas ME e EPP, após as alterações da LC nº 155, de 2016. A vedação a cessão de mão de obra e as exceções. O cálculo circular por dentro, usado na aplicação das alíquotas dos impostos. A aplicação, ou não, da CPRB no Módulo 6, conforme a desoneração da folha promovida pela Lei nº 12.546, de 2011, e suas alterações, bem como o impacto no submódulo 2.2. Os efeitos da reoneração gradual da folha de pagamento a partir de janeiro de 2025 determinada na Lei nº 14.973, de 2024, no Módulo 6. Prática na planilha do preenchimento do Módulo 6 e uso da IA para fazer as contas do Módulo. Dicas finais de uso da IA com planilha e apresentação do “Repactuator” para auxiliar no processo de realização de repactuação dos contratos de terceirização.
Carga Horária para os(as) alunos(as)	24 horas	

5.1 FACILITADORA DE APRENDIZAGEM

Nome	Silvio César da Silva Lima
Síntese do Currículo	<p>Graduado em Engenharia Elétrica e Administração de Empresas, com Pós- Graduação em Gestão Pública. Atua nos segmentos de contratações públicas, gestão de grandes projetos e docência. Autor da obra: “Contratações de Tecnologia da Informação 4.0, Segue o Jogo”. (Editora Fórum – 2020). Especialista em compras, tecnologia, inteligência artificial, terceirização, fiscalização, inovação e gestão de riscos para organizações públicas. Palestrante e autor de cursos e de oficinas nas respectivas temáticas. Participou da Global Procurement Initiative – da agência americana USTDA –, realizado em Washington, Nova York e Austin – USA em 2019, sobre o modelo de compras públicas americano. Professor certificado no método gamificado de ensino “Jogo de Contratações (Planejamento, licitações, fiscalização e gestão de riscos)”. Atuou na Secretaria de Gestão (Seges) do Ministério da Gestão e Inovação como coordenador geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Central de Compras, e gerou entre 2020 e 2023 quase R\$ 2 bilhões de economia para o Governo Federal, realizando 23 contratações centralizadas de TIC num total de R\$ 5,5 bilhões, atendendo há quase 3.100 unidades de compras em todo o Brasil. Servidor de carreira do Ministério da Gestão e Inovação (Analista em Tecnologia da Informação (ATI)). Antes de atuar no setor público, atuou em grandes empresas de TI e Telecom do setor privado por quase 10 anos. Atualmente, é assessor técnico do Departamento de Tecnologia da Informação e chefe de Serviço de Infraestrutura de TI da AGU. Trata de projetos de contratações públicas, gerenciando contratos administrativos de terceirização de TIC, soluções, sistemas, infraestrutura, <i>softwares</i>, nuvem, dentre outros.</p>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os participantes estarão sujeitos à aplicação de formulários de avaliação da efetividade de ensino (RQ 0053:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Nível de Conhecimento, RQ 0054:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Monitoramento de Ensino, RQ 0055:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso EaD, RQ 0056:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso Presencial e RQ 0057:00 Instrumento de Avaliação de Impacto Comportamento no Cargo e Transferência de Aprendizagem.

6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 5 de fevereiro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 014, de 2026 – SEI Nº 26.0.000002877-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **LOCOMOÇÃO AUTOMATIZADA NO EPROC E AS NOVAS ATUALIZAÇÕES DA FERRAMENTA - TURMA IV**, a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2026, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Locomoção Automatizada no Eproc e as Novas Atualizações da Ferramenta - Turma IV.

Objetivo: Orientar os(as) servidores(as) com as novas atualizações de melhoria da ferramenta da locomoção na expedição correta de cálculos de despesas de locomoção e de mandados no Sistema Eproc, assegurando conformidade com a Portaria Conjunta nº 13, de 2024 (gestão de despesas de locomoção no Eproc) e nº 15, de 2025 assim como com a Portaria Conjunta nº 11, de 2022 (Centrais de Mandados Automatizadas), promovendo precisão, rastreabilidade e padronização dos atos processuais no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 10 a 19 de fevereiro de 2026.

Inscrições: As inscrições serão realizadas via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-alvo: Oficiais de Justiça e gerentes das Centrais de Mandados do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 4 horas.

Modalidade: Ead

Local: Plataforma *Google Meet*

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

() NÃO () SIM - **Fonte de Recurso:**

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 130 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

UNIDADE/PÚBLICO	Nº DE VAGAS
Oficiais de Justiça e gerentes das Centrais de Mandados do Poder Judiciário Tocantinense	130

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem oficiais de Justiça e gerentes das Centrais de Mandados do Poder Judiciário Tocantinense.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades na modalidade Ead, pela plataforma *Google-Meet*, no dia 24 de fevereiro de 2026, das 14h às 18h, conforme descrição no cronograma do curso no item 5;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LOCOMOÇÃO AUTOMATIZADA NO EPROC E AS NOVAS ATUALIZAÇÕES DA FERRAMENTA - TURMA IV		
Data	Horário/Período	Conteúdos Programáticos e/ou Atividades
24/2/2026 Terça - Feira	Das14h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à ferramenta de automatização das despesas de Locomoção no Eproc do Poder Judiciário Tocantinense: interpretação das Portarias Conjuntas nº 11, de 2022, e nº 13, de 2024, Provimento nº 2, de 2023: principais dispositivos e implicações práticas; • Gestão das Despesas de Locomoção no Eproc: conceito e finalidade das despesas de locomoção; atos processuais que ensejam despesas; utilização da ferramenta de gestão das despesas de locomoção no Eproc; • Fluxo de tramitação: geração do cálculo, certificação nos processos, verificação de boletos pagos (Relatórios), vinculação e devolução de mandados; • Procedimentos em caso de inconsistência ou mandado enviado à Ceman sem cumprir o que determinam as normativas; • Demonstração de complementação de cálculo oriundo de locomoção recolhida da forma antiga; • Alteração e Correção de cálculo da locomoção; • Estrutura e finalidade das Centrais de Mandados Automatizadas: parâmetros para expedição de mandados no sistema; • Simulações no ambiente de teste no Eproc: cadastro de despesas de locomoção, expedição de mandados com e sem despesas vinculadas; • Resolução de casos simulados; • Diagnóstico de erros comuns; • Interação: <i>Feedback</i> e orientações para melhoria do desempenho.
Carga Horária Total		4 horas

5.1 FACILITADORA DE APRENDIZAGEM

Nome	Celma Barbosa Pereira
Síntese do Currículo	Graduada em Direito pelo Instituto de Ensino e Pesquisas Objetivo (2008). Servidora concursada do estado do Tocantins à disposição do Tribunal de Justiça. Atuou como coordenadora de Circunscrição Regional de Trânsito - Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, Membro relatora da Jari/Detran-TO, Junta de Recursos de Infração de Trânsito. Atualmente é advogada, assessora jurídica de 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins atuando na implantação no suporte jurídico e técnico do Processo Judicial Eletrônico Eproc, Pós-Graduada em Teoria da Decisão Judicial e Direito Privada, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os participantes estarão sujeitos à aplicação de formulários de avaliação da efetividade de ensino (RQ 0053:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Nível de Conhecimento, RQ 0054:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Monitoramento de Ensino, RQ 0055:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso EaD, RQ 0056:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso Presencial e RQ 0057:00 Instrumento de Avaliação de Impacto Comportamento no Cargo e Transferência de Aprendizagem.

6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 5 de fevereiro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 015, de 2026 – SEI Nº 26.0.000002877-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **LOCOMOÇÃO AUTOMATIZADA NO EPROC E AS NOVAS ATUALIZAÇÕES DA FERRAMENTA - TURMA V**, a se realizar no dia 23 de fevereiro de 2026, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Locomoção Automatizada no Eproc e as Novas Atualizações da Ferramenta - Turma V.

Objetivo: Orientar os(as) servidores(as) com as novas atualizações de melhoria da ferramenta da locomoção na expedição correta de cálculos de despesas de locomoção e de mandados no Sistema Eproc, assegurando conformidade com a Portaria Conjunta nº 13, de 2024 (gestão de despesas de locomoção no Eproc), e nº 15, de 2025 assim como com a Portaria Conjunta nº 11, de 2022 (Centrais de Mandados Automatizadas), promovendo precisão, rastreabilidade e padronização dos atos processuais no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 10 a 19 de fevereiro de 2026.

Inscrições: As inscrições serão realizadas via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e estagiários(as).

Carga Horária: 5 horas.

Modalidade: Ead

Local: Plataforma *Google Meet*

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

() NÃO () SIM - **Fonte de Recurso:**

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 300 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

UNIDADE/PÚBLICO	Nº DE VAGAS
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e estagiários(as).	300

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e estagiários(as) que atuam como diretor(a), servidor(a) de Secretaria, escrivães e estagiários(as) que cumprem atos nas unidades na expedição de mandados e notificações para pagamento de despesas de locomoção.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades na modalidade Ead, pela plataforma *Google-Meet*, no dia 23 de fevereiro de 2026, das 13h às 18h, conforme descrição no cronograma do curso no item 5;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LOCOMOÇÃO AUTOMATIZADA NO EPROC E AS NOVAS ATUALIZAÇÕES DA FERRAMENTA – TURMA V		
Data	Horário/Período	Conteúdos Programáticos e/ou Atividades
23/2/2026 Segunda-Feira	Das 13h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos em caso de inconsistência/ cancelamento do cálculo; • Geração de complementação de cálculo oriundo de locomoção recolhida da forma antiga; • Alteração e Correção de cálculo da locomoção; • Estrutura e finalidade das Centrais de Mandados Automatizadas: parâmetros para expedição de mandados no sistema; • Simulações no ambiente de teste no Eproc: cadastro de despesas de locomoção, expedição de mandados com e sem despesas vinculadas; • Resolução de casos simulados; • Diagnóstico de erros comuns; • Interação: <i>Feedback</i> e orientações para melhoria do desempenho.
Carga Horária Total		5 horas

5.1 FACILITADORA DE APRENDIZAGEM

Nome	Celma Barbosa Pereira
Síntese do Currículo	Graduada em Direito pelo Instituto de Ensino e Pesquisas Objetivo (2008). Servidora concursada do estado do Tocantins à disposição do Tribunal de Justiça. Atuou como coordenadora de Circunscrição Regional de Trânsito - Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, Membro relatora da Jari/Detran-TO, Junta de Recursos de Infração de Trânsito. Atualmente é advogada, assessora jurídica de 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins atuando na implantação no suporte jurídico e técnico do Processo Judicial Eletrônico Eproc, Pós-Graduada em Teoria da Decisão Judicial e Direito Privada, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os participantes estarão sujeitos à aplicação de formulários de avaliação da efetividade de ensino (RQ 0053:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Nível de Conhecimento, RQ 0054:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Monitoramento de Ensino, RQ 0055:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso EaD, RQ 0056:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso Presencial e RQ 0057:00 Instrumento de Avaliação de Impacto Comportamento no Cargo e Transferência de Aprendizagem.

6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 5 de fevereiro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 018, de 2026 – SEI Nº 26.0.000003120-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **EPROC – 1º GRAU - TURMA II**, a se realizar no período de 5 de março a 15 de novembro de 2026, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:

1. DADOS GERAIS**Nome:** Eproc – 1º grau - Turma II**Objetivo:** Orientar os usuários – servidores(as), magistrados(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário Tocantinense quanto à utilização do sistema e movimentação processual adequada no Sistema Eproc, com as ferramentas disponibilizadas.**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 2 de março a 30 de outubro de 2026.**Inscrições:** As inscrições serão realizadas por meio do sistema de inscrição da Esmat, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.**Público-Alvo:** Servidores (as), magistrados (as), residentes jurídicos e estagiários (as) de 1ª grau do Poder Judiciário Tocantinense.**Carga Horária:** 20 horas**Modalidade:** EaD Autoinstrucional**Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno (a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos (as) instrutores (as).**Haverá Pagamento de Diárias?** NÃO SIM – **Fonte de Recurso:****2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 500 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas

Público Alvo	Nº de Vagas
Magistrados (as) de 1ª instância do Poder Judiciário Tocantinense	40
Servidores (as) de 1ª instância do Poder Judiciário Tocantinense	300
Residentes jurídicos e estagiários(as) de 1ª instância do Poder Judiciário Tocantinense.	160
Total	500

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem magistrados (as), servidores (as), residentes jurídicos e estagiários (as) de 1ª grau do Poder Judiciário Tocantinense.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1. Os (As) alunos (as) inscritos (as) e matriculados (as) deverão participar das atividades no período de 5 de março a 15 de novembro de 2026, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat, na modalidade Autoinstrucional, conforme o cronograma do curso;

4.2. O registro da frequência será de acordo com a participação dos (as) alunos (as) matriculados (as) nas aulas disponibilizadas e nas atividades avaliativas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3. Acesso ao material didático, acesso aos *links* disponibilizados com vídeos e atividades avaliativas serão todos desenvolvidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4. Somente os (as) alunos (as) matriculados (as) terão acesso à plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat, para participação no curso;

4.5. Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos (às) alunos (as). Para tanto, os (as) alunos (as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.6. Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail, ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.7. Só receberão certificado de conclusão os (as) alunos (as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento; O aluno deverá responder 5 questões por módulo para fins de avaliação.

4.8. Após a conclusão do curso, a Coordenação reserva-se o direito de um prazo de até vinte dias úteis para conclusão de todos os registros e atualização da situação final dos (as) alunos (as) matriculados (as) no curso;

4.9. Todos (as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EPROC – 1º GRAU – TURMA II		
Data	Horário	Conteúdo Programático
De 5 de março a 15 de	Livre no AVA	Módulo I Conteúdos: Acessos em geral – como entrar no sistema, recuperação de senha, solicitações de perfis; Ferramenta funcionalidade de personalização de painel; Como chegam os processos no painel da unidade judicial; Informações dos Manuais no SITE; Localizadores; Lembretes; Retificar Autuação; Movimentação Processual; Minutas (individual e em bloco) - área de trabalho, estatística, lotes de minuta, modelos, texto padrão e recursos da minuta; Configuração de preferências - novas preferências, editar

novembro de 2026.	<p>preferências e excluir preferências; Intimar; Audiência; Redistribuir Processo e Alteração de Competência; Cancelar Movimentação; Secretária Unificada; Vincular Calculo Judicial; Evolução de classe; Baixa processo e Sessão de Julgamento – Turma Recursal.</p> <p>Facilitadora de Aprendizagem – Valéria Fortes Bodas</p> <p>Módulo II Conteúdos: Cisão/Desmembramento de Processos; Gerenciamento de parte - Gerenciar parte, Gerenciar situação da parte e Gerenciar representação de parte; Retificação de dados cadastrais; Permissões e negações no Processo (usuários); Permissão documentos (usuários); Traslado de documentos; Usuários; Listar usuários (verificar quais pessoas estão lotadas no órgão); Relatório de acesso; Lista de eventos lançados; Total de eventos lançados por data; Total por tipo de evento; Declínio de competência / Conflito de Jurisdição; Relacionar processos (ações e capa do processo); Automatização dos localizadores; Cartas precatórias; Juizados Especiais e Turmas Recursais; Remessa para Turma Recursal; Devolução da turma para juizado.</p> <p>Facilitadora de Aprendizagem – Juliane Silva Fernandes Ferreira</p> <p>Módulo III Conteúdos: Central de Mandados Automatizada; Remessa TJTO/ Reapelação; Processo remetido ao TRF – e pra juntar acórdão – lançar recebidos autos; Citação Pessoa Jurídica; Distribuição de RESE; Tramitação direta Inquérito Policial tipo Portaria; Tramitação direta do Inquérito Policial (delegacia e Ministério público); Como associar Sociedade de Advogados; Como Incluir duas policia no processo; Enviar email; DICAS EPROC – Dúvidas e Interação.</p> <p>Facilitadora de Aprendizagem – Celma Barbosa Pereira</p> <p>Módulo IV Conteúdos: Informações adicionais; Gerar nova chave processo; Usuário com vista ao processo; Histórico (sigilo processo, antecipação de tutela e chaves, valor da causa; Prescrição criminal; Visualização das Remessas do processo; Associar procurador à parte (Defensoria / MP / União / PGE / PGM); Alvará; Transferência contas judiciais; Vinculação de conta judicial; Expedição de Precatórios e RPV; Dados criminais; Relatório de eventos lançáveis por situação de processo; Internação Provisória; Réus sob monitoramento; Perfil Plantão; Sigilo do processo e documento; Incluir tema repetitivo; Deposito Judicial e a IA (Inteligência Artificial) – Validação assunto.</p> <p>Facilitadora de Aprendizagem – Pamela da Rocha Pires Ferreira</p> <p>Módulo V - Noções gerais das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e o impacto no Datajud</p> <p>Conteúdos: Resolução CNJ 46/2007; Tabelas de Classes Processuais; Tabelas de Assuntos Processuais; Tabelas de Movimentos Processuais; A correta aplicação das TPUs e o uso adequado das movimentações processuais; Impacto das movimentações processuais no eproc: boas práticas e padronização; Orientações sobre regras de parametrização e a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – Datajud.</p> <p>Facilitadoras de Aprendizagem – Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak e Maria das Graças Dias Pinheiro Castro.</p> <p>Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem no AVA – Acesso ao material didático – acesso aos <i>links</i> disponibilizados com vídeos e demais produções sobre o conteúdo em desenvolvimento; realização das atividades; interação, por meio dos recursos e atividades de interação e avaliação e realização da Avaliação de Aprendizagem.</p>
Carga Horária Total	20 horas-aula

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM

Nome	Valéria Fortes Bodas
Síntese do Currículo	Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Católica do Tocantins – UNICATÓLICA (2012), com curso em Atualização e Principais Alterações do Novo Código de Processo Civil (CPC), Capacitação Sobre as Tabelas Processuais Unificadas, Curso de Atendimento ao Público no Serviço Público, Direito Administrativo, Governança de T.I, Atualização e excelência no atendimento, Elaboração de termo de referência, projeto básico e pesquisa de mercado. Tem experiência como tutora e facilitadora de aprendizagem no Curso Eproc Nacional, Pós Graduada em Direito Digital e Proteção de dados. Atualmente é assessora jurídica na Diretoria Judiciária.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Juliane Silva Fernandes
Síntese do Currículo	Formação em Administração de Empresas, Pós-Graduação em Administração Pública com ênfase em Administração do Judiciário (ESMAT), Facilitadora de cursos relacionados ao sistema Eproc/TJTO.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Celma Barbosa Pereira
Síntese do Currículo	Graduada em Direito pelo Instituto de Ensino e Pesquisas Objetivo (2008). Servidora concursada do Estado do Tocantins à disposição do Tribunal de Justiça. Atuou como Coordenadora de Circunscrição Regional de Trânsito - Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, Membro-Relatora da JARI/DETRAN-TO, Junta de Recursos de Infração de Trânsito. Atualmente é advogada, Assessora Jurídica de 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins atuando na implantação e suporte jurídico e técnico do Processo Judicial Eletrônico E-Proc, Pós Graduada em Teoria da decisão judicial e Direito Privado, pela Escola da Magistratura Tocantinense.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Pamela da Rocha Pires Ferreira
Síntese do Currículo	Graduada em Direito pela Universidade da Amazônia (2006). Atualmente é advogada, Assessora Jurídica de 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins atuando na implantação e suporte jurídico e técnico do Processo Judicial Eletrônico E-Proc. Tem experiência como tutora e facilitadora de aprendizagem no Curso Eproc Nacional.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
Síntese do Currículo	Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela UFT/ESMAT (2015). Pós graduada em Administração Pública com ênfase em Administração do Judiciário pela Esmat (2014). Pós graduada em Direito Tributário pela UNITINS (2009). Graduada em Direito pela UFT (2007). Membro do Grupo Gestor das Tabelas no TJTO desde 2014. Membro do Comitê de Parametrização do Datajud no CNJ desde 2020. Atualmente trabalha como Assessora Técnico Administrativa do Núcleo de Parametrização (NUPARA) vinculado à Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Maria das Graças Dias Pinheiro Castro
Síntese do Currículo	Mestre em Desenvolvimento Regional e agronegócio pela UFT (2009). Graduada em ciências econômicas (UFT). Membro do Grupo Gestor das Tabelas no TJTO desde 2014. Atualmente trabalha como chefe de divisão lotada no Núcleo de Parametrização (NUPARA) vinculado à Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os participantes estarão sujeitos à aplicação de formulários de avaliação da efetividade de ensino (RQ 0053:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Nível de Conhecimento, RQ 0054:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Monitoramento de Ensino, RQ 0055:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso EaD, RQ 0056:00 – Instrumento de

Avaliação de Impacto_Reação e Aprendizagem_Curso Presencial e RQ 0057:00 Instrumento de Avaliação de Impacto_Comportamento no Cargo e Transferência de Aprendizagem).

6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 5 de fevereiro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 020, de 2026 – SEI Nº 25.0.000008668-4

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para a TURMA IV, do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA COM ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA JUDICIÁRIA (PRJud), consoante os termos do Edital nº 16, de 2026, com as alterações promovidas pelo Edital nº 25, de 2026, por por força da Portaria nº 4.093, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DJe 6.021, em atendimento à deliberação da Comissão do Processo Seletivo na 2ª Ata de Reunião, e o disposto nos Autos SEI nº 26.0.000001565-1, resolve DIVULGAR o EDITAL DOS INSCRITOS COM O RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA PRELIMINAR e dá outras providências, conforme segue:

1. FAZ SABER que a lista (ANEXO 1) está organizada da seguinte forma: colunas ORD (Nº de Ordem); LOCAL CONCORRÊNCIA (local escolhido para a Residência); NOME DO(A) CANDIDATO(A); NÚMERO DA INSCRIÇÃO; MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA (Ampla Concorrência - AC, Pessoas Pretas e Pardas - PPP, Pessoas com Deficiência - PCD e INDÍGENA); VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS sendo: DEFERIDO (candidatos que tiveram toda a documentação validada); INDEFERIDO (candidatos que não apresentaram todos os itens obrigatórios, nos termos do Edital TJTO nº 16, de 2026, com as alterações promovidas pelo Edital nº 25, de 2026).

2. INFORMA que não houve inscritos para a comarca de Ananás.

3. INFORMA a todos os candidatos inscritos que fizeram upload de documentação que podem ter acesso ao Espelho de validação dos documentos comprobatórios, dentro da área do candidato, no sistema SGC, por meio de acesso com login e senha do candidato, nos dias 5 a 6 de fevereiro de 2026.

4. INFORMA a todos os candidatos acima relacionados que o recurso poderá ser interposto no dia 6 de fevereiro de 2026, até as 17h59, o qual deverá ser redigido dentro de campo eletrônico específico na área do candidato, no SGC, por meio de acesso com login e senha do candidato. Os candidatos poderão acessar tutorial de como interpor recurso na aba Documentos, no SGC.

JUIZ RONICLAY ALVES DE MORAIS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA - TURMA IV
ANEXO 1 - EDITAL nº 20 (SEI 25.0.000008668-4)

ORD	LOCAL CONCORRÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DA INSCRIÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS
				AC	PCD	PPP	INDÍGENA	
1	Entrância Final - Araguaína	Adilson Aparecido de Freitas da Silva Junior	2868	-	X	-	-	DEFERIDO
2	Entrância Final - Araguaína	Adrianno Reis Fragoso	2235	X	-	-	-	DEFERIDO
3	Entrância Final - Araguaína	Aline Pereira Dias	2731	X	-	-	-	DEFERIDO
4	Entrância Final - Araguaína	Ana Beatriz Mastiguin Romanini	2988	X	-	-	-	DEFERIDO
5	Entrância Final - Araguaína	Ana Beatriz Pereira Queiroz	2446	X	-	-	-	DEFERIDO
6	Entrância Final - Araguaína	Ana Beatriz Resplandes de Araujo	2743	X	-	-	-	DEFERIDO
7	Entrância Final - Araguaína	Ana Carolina Nascimento dos Santos	2444	-	-	X	-	DEFERIDO
8	Entrância Final - Araguaína	Ana Gabriela Cavalcante Silva	2962	X	-	-	-	DEFERIDO
9	Entrância Final - Araguaína	Ana Karollina Santos de Jesus	2877	X	-	-	-	DEFERIDO
10	Entrância Final - Araguaína	Ana Paula Pereira Lucas	2621	X	-	-	-	DEFERIDO
11	Entrância Final - Araguaína	Andreia Campos Damasceno	2892	-	-	X	-	DEFERIDO
12	Entrância Final - Araguaína	Andressa Martins Mendonca	2869	X	-	-	-	DEFERIDO
13	Entrância Final - Araguaína	Angret Vicente de Moraes	2644	X	-	-	-	DEFERIDO
14	Entrância Final - Araguaína	Athirson Ribeiro Costa	2703	X	-	-	-	DEFERIDO
15	Entrância Final - Araguaína	Aurilho Rodrigues de Freitas Junior	2875	X	-	-	-	DEFERIDO
16	Entrância Final - Araguaína	Beatriz Duarte de Sousa	2560	X	-	-	-	DEFERIDO
17	Entrância Final - Araguaína	Bianca Bandeira Rocha Inacio	2838	-	-	X	-	DEFERIDO
18	Entrância Final - Araguaína	Bruna Lorrany Sousa Ventura	2893	X	-	-	-	DEFERIDO
19	Entrância Final - Araguaína	Cailayne Oliveira Barbosa	2478	X	-	-	-	DEFERIDO
20	Entrância Final - Araguaína	Carlos Henrique de Sousa Matos	2781	X	-	-	-	DEFERIDO
21	Entrância Final - Araguaína	Cinthia Goncalves Soares	2548	X	-	-	-	DEFERIDO
22	Entrância Final - Araguaína	Cristiane Santos Barros	2415	X	-	-	-	DEFERIDO
23	Entrância Final - Araguaína	Davi Costa Amorim	2622	X	-	-	-	DEFERIDO
24	Entrância Final - Araguaína	Denise Maria de Oliveira Sousa	2221	X	-	-	-	DEFERIDO
25	Entrância Final - Araguaína	Dheymes de Carvalho Ferreira	2544	X	-	-	-	DEFERIDO
26	Entrância Final - Araguaína	Eduardo Pereira Queiroz	2189	X	-	-	-	DEFERIDO
27	Entrância Final - Araguaína	Elaicy Maria Gomes Granjeiro	2996	X	-	-	-	DEFERIDO
28	Entrância Final - Araguaína	Elyzandra Pozzebom Mourao	2795	X	-	-	-	DEFERIDO

29	Entrância Final - Araguaína	Emerson Soares Mesquita	2271	-	-	X	-	DEFERIDO
30	Entrância Final - Araguaína	Evelino Santos Paiva Dias	2294	X	-	-	-	DEFERIDO
31	Entrância Final - Araguaína	Gessica Miranda Santos	2746	X	-	-	-	DEFERIDO
32	Entrância Final - Araguaína	Giovanna Lagares Moreira	2345	X	-	-	-	DEFERIDO
33	Entrância Final - Araguaína	Guilherme Fernandes Sousa	2648	-	-	X	-	DEFERIDO
34	Entrância Final - Araguaína	Gustavo Pereira Silva	2874	X	-	-	-	DEFERIDO
35	Entrância Final - Araguaína	Hermes Bandeira Júnior	2834	X	-	-	-	DEFERIDO
36	Entrância Final - Araguaína	Hevellym Brunna Barreira de Carvalho	2974	-	-	X	-	DEFERIDO
37	Entrância Final - Araguaína	Ilque Ribeiro Teixeira	2142	X	-	-	-	DEFERIDO
38	Entrância Final - Araguaína	Isabela Castro de Freitas	2848	X	-	-	-	DEFERIDO
39	Entrância Final - Araguaína	Isac Silva Rocha	2144	X	-	-	-	DEFERIDO
40	Entrância Final - Araguaína	Isla Gabriela G Souza	2225	X	-	-	-	DEFERIDO
41	Entrância Final - Araguaína	Isla Pereira Lima	2454	X	-	-	-	DEFERIDO
42	Entrância Final - Araguaína	Ívano Felipe Sousa Lima	2858	X	-	-	-	DEFERIDO
43	Entrância Final - Araguaína	Jessica Pereira de Morais Freire	2438	-	-	X	-	DEFERIDO
44	Entrância Final - Araguaína	Jhon Magno Santos Gomes	2165	X	-	-	-	DEFERIDO
45	Entrância Final - Araguaína	Joana Luiza Martins Lima	2683	-	-	X	-	DEFERIDO
46	Entrância Final - Araguaína	João Alberto Neto de Sousa	2976	-	-	X	-	DEFERIDO
47	Entrância Final - Araguaína	João Henrique Dias de Sousa	2219	-	-	X	-	DEFERIDO
48	Entrância Final - Araguaína	Joao Paulo Taustino Feitosa	2525	-	-	X	-	DEFERIDO
49	Entrância Final - Araguaína	John Lennon Cascimiro Paz	2484	X	-	-	-	DEFERIDO
50	Entrância Final - Araguaína	Juan Pablo Noletto Ribeiro	2832	-	-	X	-	DEFERIDO
51	Entrância Final - Araguaína	Kamilla Gabriela Vieira Cabral	2101	X	-	-	-	DEFERIDO
52	Entrância Final - Araguaína	Kauana Eduarda Matias Nobre	2889	X	-	-	-	DEFERIDO
53	Entrância Final - Araguaína	Kellita Mikaelly Fernandes Gomes	2937	-	-	X	-	DEFERIDO
54	Entrância Final - Araguaína	Kemelly Furtado da Silveira	2833	X	-	-	-	DEFERIDO
55	Entrância Final - Araguaína	Kevin Tenório Soares Silva	2961	X	-	-	-	DEFERIDO
56	Entrância Final - Araguaína	Lael Quixaba de Carvalho Silva	2357	X	-	-	-	DEFERIDO
57	Entrância Final - Araguaína	Lannah Vitoria Maria da Silva	2365	X	-	-	-	DEFERIDO
58	Entrância Final - Araguaína	Lara Maria Rego Bringel Ribeiro	2774	X	-	-	-	DEFERIDO
59	Entrância Final - Araguaína	Larissa de Macêdo Silva	2604	X	-	-	-	DEFERIDO
60	Entrância Final - Araguaína	Laura Angelo Santos	2547	X	-	-	-	DEFERIDO
61	Entrância Final - Araguaína	Laura Maria Figueira Souza	2638	X	-	-	-	DEFERIDO
62	Entrância Final - Araguaína	Layla de Sousa Santos	2655	X	-	-	-	DEFERIDO

63	Entrância Final - Araguaína	Layza Maria Bezerra da Silva	2192	-	-	X	-	DEFERIDO
64	Entrância Final - Araguaína	Letícia Souza Fontes	2471	-	-	X	-	DEFERIDO
65	Entrância Final - Araguaína	Lorrane Veleda da Silva	2810	X	-	-	-	DEFERIDO
66	Entrância Final - Araguaína	Lucas Santiago Carvalho	2520	X	-	-	-	DEFERIDO
67	Entrância Final - Araguaína	Luiz Eduardo Alves Aguiar	2062	X	-	-	-	DEFERIDO
68	Entrância Final - Araguaína	Lurielly Camargo Ferreira	2636	X	-	-	-	DEFERIDO
69	Entrância Final - Araguaína	Maisa Miranda Carvalho	2380	X	-	-	-	DEFERIDO
70	Entrância Final - Araguaína	Marcellen Cristhina Pereira de Sá	2943	X	-	-	-	DEFERIDO
71	Entrância Final - Araguaína	Marco Aurelio Bispo e Silva	2473	-	-	X	-	DEFERIDO
72	Entrância Final - Araguaína	Marcos Antonio Moreira de Moraes	2412	X	-	-	-	DEFERIDO
73	Entrância Final - Araguaína	Marcus Gabriel de Sousa Santos	2932	X	-	-	-	DEFERIDO
74	Entrância Final - Araguaína	Maria da Guia Cirqueira Costa	2436	-	-	X	-	DEFERIDO
75	Entrância Final - Araguaína	Maria de Araujo Pereira	2140	X	-	-	-	DEFERIDO
76	Entrância Final - Araguaína	Maria Eduarda Brito Amorim	2281	-	-	X	-	DEFERIDO
77	Entrância Final - Araguaína	Maria Fernanda Costa Luna	2642	X	-	-	-	DEFERIDO
78	Entrância Final - Araguaína	Maria Karolina Felipe Bessa	2263	X	-	-	-	DEFERIDO
79	Entrância Final - Araguaína	Mariele Maia Dourado	2305	X	-	-	-	DEFERIDO
80	Entrância Final - Araguaína	Matheus Augusto Coelho da Silva	2695	-	-	X	-	DEFERIDO
81	Entrância Final - Araguaína	Matheus Borges da Silva Neres	2396	-	-	X	-	DEFERIDO
82	Entrância Final - Araguaína	Monyque Coelho da Silva	2264	X	-	-	-	DEFERIDO
83	Entrância Final - Araguaína	Nadila Dourado de Sousa	2432	X	-	-	-	DEFERIDO
84	Entrância Final - Araguaína	Nagila Maria Pereira Silva	2884	-	X	X	-	DEFERIDO
85	Entrância Final - Araguaína	Nayla Tayna Evangelista Monteiro	2643	X	-	-	-	DEFERIDO
86	Entrância Final - Araguaína	Otavio Galvao Leao	2210	-	X	-	-	DEFERIDO
87	Entrância Final - Araguaína	Paloma Moreira de Souza	2115	-	-	X	-	DEFERIDO
88	Entrância Final - Araguaína	Pamela Ketheleen Sousa Barros	2973	X	-	-	-	DEFERIDO
89	Entrância Final - Araguaína	Paula de Jesus Soares Brito	2895	X	-	-	-	DEFERIDO
90	Entrância Final - Araguaína	Paulo Pimentel Gomes Neto	2956	X	-	-	-	DEFERIDO
91	Entrância Final - Araguaína	Paulo Victor Ribeiro Amorim Godinho	2918	X	-	-	-	DEFERIDO
92	Entrância Final - Araguaína	Pedro Marcos Campos de Oliveira	2207	X	-	-	-	DEFERIDO
93	Entrância Final - Araguaína	Rafaella Ronnia Gonçalves Pinheiro	2331	X	-	-	-	DEFERIDO
94	Entrância Final - Araguaína	Railson da Silva Dias Fialho	2585	-	-	X	-	DEFERIDO
95	Entrância Final - Araguaína	Raphael Henrique Gouveia Macedo	2725	X	-	-	-	DEFERIDO
96	Entrância Final - Araguaína	Renata Coelho da Silva	2749	X	-	-	-	DEFERIDO

97	Entrância Final - Araguaína	Rosalha Brandão Diniz	2748	X	-	-	-	DEFERIDO
98	Entrância Final - Araguaína	Rubson Parreira Neves Leal	2452	-	-	X	-	DEFERIDO
99	Entrância Final - Araguaína	SAMILLA SILVA SOUSA	2735	-	-	X	-	DEFERIDO
100	Entrância Final - Araguaína	Thais Braga Porto Farias	2985	X	-	-	-	DEFERIDO
101	Entrância Final - Araguaína	Thaylane Bento dos Santos	2255	-	X	X	-	DEFERIDO
102	Entrância Final - Araguaína	Thaynara Kelly de Oliveira Silva	2797	X	-	-	-	DEFERIDO
103	Entrância Final - Araguaína	Thiago Barros da Cruz Tomaz	2448	X	-	-	-	DEFERIDO
104	Entrância Final - Araguaína	Victoria Luiza Costa da Silva	2391	X	-	-	-	DEFERIDO
105	Entrância Final - Araguaína	Vinicius da Silva Santos Nascimento	2626	X	-	-	-	DEFERIDO
106	Entrância Final - Araguaína	Vitor Gomes da Costa	2079	-	-	X	-	DEFERIDO
107	Entrância Final - Araguaína	Vitoria de Sousa Viana	2563	X	-	-	-	DEFERIDO
108	Entrância Final - Araguaína	Wynara Swyane Gomes Carvalho	3005	X	-	-	-	DEFERIDO
109	Entrância Final - Araguaína	Yan Mondegay de Sena Silva	2619	X	-	-	-	DEFERIDO
110	Entrância Final - Araguaína	Eduarda Rodrigues Carneiros	2699	X	-	-	-	INDEFERIDO
111	Entrância Final - Araguaína	Gabriela Correia de Almeida	2763	-	-	X	-	INDEFERIDO
112	Entrância Final - Araguaína	Geovana Assis Slompo	2955	X	-	-	-	INDEFERIDO
113	Entrância Final - Araguaína	Giovanna Moreira Cardoso	2211	X	-	-	-	INDEFERIDO
114	Entrância Final - Araguaína	Grazielly Gomes Monteiro	2398	X	-	-	-	INDEFERIDO
115	Entrância Final - Araguaína	Hanna Carina Ferreira Everton Amorim	2588	-	-	X	-	INDEFERIDO
116	Entrância Final - Araguaína	Havila Carvalho dos Santos	2706	X	-	-	-	INDEFERIDO
117	Entrância Final - Araguaína	ibraim Coelho Silva	2519	X	-	-	-	INDEFERIDO
118	Entrância Final - Araguaína	Isabella Monteiro Salazar Ataide	2176	-	-	X	-	INDEFERIDO
119	Entrância Final - Araguaína	Jéssica Aires Magalhães	2045	X	-	-	-	INDEFERIDO
120	Entrância Final - Araguaína	Kaiky dos Santos Brito	2864	X	-	-	-	INDEFERIDO
121	Entrância Final - Araguaína	Laryssa Emily Sena	2873	X	-	-	-	INDEFERIDO
122	Entrância Final - Araguaína	Lorrana Gomes da Silva	2579	X	-	-	-	INDEFERIDO
123	Entrância Final - Araguaína	Luanna Lima da Silva	2618	X	-	-	-	INDEFERIDO
124	Entrância Final - Araguaína	Luis Gustavo Marinho Costa	2566	X	-	-	-	INDEFERIDO
125	Entrância Final - Araguaína	Maria Eduarda Crestani Nascimento	2882	-	-	X	-	INDEFERIDO
126	Entrância Final - Araguaína	Maria Paula Felix Rodrigues	2025	X	-	-	-	INDEFERIDO
127	Entrância Final - Araguaína	Marianna de Andrade Melo	2711	X	-	-	-	INDEFERIDO
128	Entrância Final - Araguaína	Paulina Stefanny Cândido da Silva	2508	X	-	-	-	INDEFERIDO
129	Entrância Final - Araguaína	Raphaella Thalyta Rodrigues Pereira	2857	-	-	X	-	INDEFERIDO
130	Entrância Final - Araguaína	Susana Ribeiro Idelfonso	2135	-	-	X	-	INDEFERIDO

131	Entrância Final - Araguaína	Wallyson Gomes Ramos	2259	-	-	X	-	INDEFERIDO
132	Entrância Final - Gurupi	Adriano Gonçalves da Silva	2074	-	-	X	-	DEFERIDO
133	Entrância Final - Gurupi	Ana Beatriz da Silva Oliveira	2524	-	-	X	-	DEFERIDO
134	Entrância Final - Gurupi	Ana Júlia Alves de Souza	2020	X	-	-	-	DEFERIDO
135	Entrância Final - Gurupi	Ashelley Alves Carvalho	2312	X	-	-	-	DEFERIDO
136	Entrância Final - Gurupi	Ayllanna Lima Araujo	2152	X	-	-	-	DEFERIDO
137	Entrância Final - Gurupi	Beatriz Costa Azevedo	2713	-	-	X	-	DEFERIDO
138	Entrância Final - Gurupi	Brenda de Souza Figueiredo	2353	X	-	-	-	DEFERIDO
139	Entrância Final - Gurupi	BRENDA MARINHO BOTELHO	2583	X	-	-	-	DEFERIDO
140	Entrância Final - Gurupi	Bruna Cavalcante Dantas	2406	-	-	X	-	DEFERIDO
141	Entrância Final - Gurupi	Carla Milayne Rodrigues de Melo	2845	X	-	-	-	DEFERIDO
142	Entrância Final - Gurupi	Carlla Suellem Facundini Sousa	2215	X	-	-	-	DEFERIDO
143	Entrância Final - Gurupi	Caroline Silva Costa Oliveira	2481	X	-	-	-	DEFERIDO
144	Entrância Final - Gurupi	Cláudio Henrique Santos Araújo	2171	-	-	X	-	DEFERIDO
145	Entrância Final - Gurupi	Cynthia Lhourrana Santos Silva	2509	X	-	-	-	DEFERIDO
146	Entrância Final - Gurupi	Daniela Goncalves Pereira	2920	-	-	X	-	DEFERIDO
147	Entrância Final - Gurupi	Danyel Berk Castro Costa Silva	2627	-	-	X	-	DEFERIDO
148	Entrância Final - Gurupi	Débora Neres Martins	2761	-	-	X	-	DEFERIDO
149	Entrância Final - Gurupi	Denise Gonçalves Queiroz	2209	-	-	X	-	DEFERIDO
150	Entrância Final - Gurupi	Edilene Sousa da Silva	2581	X	-	-	-	DEFERIDO
151	Entrância Final - Gurupi	Evelyn Amanda Guth	2486	X	-	-	-	DEFERIDO
152	Entrância Final - Gurupi	Fabiana Thays Santos Silva	2511	X	-	-	-	DEFERIDO
153	Entrância Final - Gurupi	Fabiola Nunes Garcia	2427	X	-	-	-	DEFERIDO
154	Entrância Final - Gurupi	Fernanda Raquel Andrade da Silva dos Santos	2534	X	-	-	-	DEFERIDO
155	Entrância Final - Gurupi	Gabriel Aires Mendes	2364	-	-	X	-	DEFERIDO
156	Entrância Final - Gurupi	Gabriela Alves do Vale	2134	X	-	-	-	DEFERIDO
157	Entrância Final - Gurupi	Gabriela Evangelista Correa	2359	-	-	X	-	DEFERIDO
158	Entrância Final - Gurupi	Gabriela Trindade Martins	2048	X	-	-	-	DEFERIDO
159	Entrância Final - Gurupi	Gabriella Rodrigues Dantas	2136	X	-	-	-	DEFERIDO
160	Entrância Final - Gurupi	Geovanna Vieira Marinho	2934	X	-	-	-	DEFERIDO
161	Entrância Final - Gurupi	Giovanna Pereira do Amaral	2726	X	-	-	-	DEFERIDO
162	Entrância Final - Gurupi	Girleide Faustino Cardoso	2252	X	-	-	-	DEFERIDO
163	Entrância Final - Gurupi	Hellen Bruna Conrado de Sousa	2682	X	-	-	-	DEFERIDO
164	Entrância Final - Gurupi	Hellenn Karynna dos Santos Serapião	2492	X	-	-	-	DEFERIDO

165	Entrância Final - Gurupi	Herllan Silva	2915	-	-	X	-	DEFERIDO
166	Entrância Final - Gurupi	Izabella de Souza Moreira	2851	X	-	-	-	DEFERIDO
167	Entrância Final - Gurupi	Izabella Guedes Franco Barreto	2039	X	-	-	-	DEFERIDO
168	Entrância Final - Gurupi	Jessica Lima Araujo	2670	-	-	X	-	DEFERIDO
169	Entrância Final - Gurupi	Jessyka Lustosa da Silva Dourado	2616	X	-	-	-	DEFERIDO
170	Entrância Final - Gurupi	João Antonio Maciel da Silva	2836	-	-	X	-	DEFERIDO
171	Entrância Final - Gurupi	JOSE JARNES CARDOSO DA SILVA	2174	-	-	X	-	DEFERIDO
172	Entrância Final - Gurupi	Kairo Vinicius Barbosa Braga	2054	X	-	-	-	DEFERIDO
173	Entrância Final - Gurupi	Kamilla Vieira de Sa	2327	X	-	-	-	DEFERIDO
174	Entrância Final - Gurupi	Lara Beatriz Miranda Nepomoceno	2628	X	-	-	-	DEFERIDO
175	Entrância Final - Gurupi	Lígia da Cruz Cardoso Martins	2887	-	-	X	-	DEFERIDO
176	Entrância Final - Gurupi	Lívia Marinho Botelho	2564	X	-	-	-	DEFERIDO
177	Entrância Final - Gurupi	Lorranna Aires Lacerda	2198	-	X	-	-	DEFERIDO
178	Entrância Final - Gurupi	Lorrany Ferreira Machado	2064	X	-	-	-	DEFERIDO
179	Entrância Final - Gurupi	Lourival Mota Júnior	2493	X	-	-	-	DEFERIDO
180	Entrância Final - Gurupi	Luana Pessoa Meller Manjabosco	2510	X	-	-	-	DEFERIDO
181	Entrância Final - Gurupi	Lucas Silva Jorge Antunes	2031	X	-	-	-	DEFERIDO
182	Entrância Final - Gurupi	Luiz Otávio Lyra Silva Pazione	2139	X	-	-	-	DEFERIDO
183	Entrância Final - Gurupi	Marcos Vinicius Nogueira Leal	2742	X	-	-	-	DEFERIDO
184	Entrância Final - Gurupi	Maria Clara Noletto Sales Pereira	2686	X	-	-	-	DEFERIDO
185	Entrância Final - Gurupi	Maria Daniely Lima Reis	2098	X	-	-	-	DEFERIDO
186	Entrância Final - Gurupi	Maristelli Brasil Oliveira Silva	2121	X	-	-	-	DEFERIDO
187	Entrância Final - Gurupi	Matheus Augusto Vieira de Itoz	2242	X	-	-	-	DEFERIDO
188	Entrância Final - Gurupi	Matheus Mendes Fernandes	2285	X	-	-	-	DEFERIDO
189	Entrância Final - Gurupi	Matheus Sousa Rego	2422	X	-	-	-	DEFERIDO
190	Entrância Final - Gurupi	Nathalya Nunes do Vale	2949	X	-	-	-	DEFERIDO
191	Entrância Final - Gurupi	Pedro Vitor Barros Barbosa	2653	X	-	-	-	DEFERIDO
192	Entrância Final - Gurupi	Pedro Vítor gonçalves da silva	2812	X	-	-	-	DEFERIDO
193	Entrância Final - Gurupi	Rayra Caroline Pereira Cirqueira	2762	X	-	-	-	DEFERIDO
194	Entrância Final - Gurupi	Rebeca Gama Franco Araujo	2672	X	-	-	-	DEFERIDO
195	Entrância Final - Gurupi	Sara Heloisa Lima Cardeal Coelho	2516	X	-	-	-	DEFERIDO
196	Entrância Final - Gurupi	Shávia Lemos Lima	2250	X	-	-	-	DEFERIDO
197	Entrância Final - Gurupi	Suzanna Matos Neves	2663	X	-	-	-	DEFERIDO
198	Entrância Final - Gurupi	Tatiane Teles Porto	2737	X	-	-	-	DEFERIDO

199	Entrância Final - Gurupi	Thalita Paiva Augusto	2756	X	-	-	-	DEFERIDO
200	Entrância Final - Gurupi	Thiago Klug Zellmer Souza	2612	-	X	-	-	DEFERIDO
201	Entrância Final - Gurupi	Vitoria Amoriely Batista dos Santos	2577	-	-	X	-	DEFERIDO
202	Entrância Final - Gurupi	Wingridy Alves Guedes	2051	X	-	-	-	DEFERIDO
203	Entrância Final - Gurupi	Alice da Silveira Vale	2435	X	-	-	-	INDEFERIDO
204	Entrância Final - Gurupi	Elaine Rocha Batista	2630	X	-	-	-	INDEFERIDO
205	Entrância Final - Gurupi	Gabriel Ximenes Leao Vieira	2791	-	X	-	-	INDEFERIDO
206	Entrância Final - Gurupi	Izabella Dutra e Silva Pires	2562	X	-	-	-	INDEFERIDO
207	Entrância Final - Gurupi	Kalobre de Macedo Silva	2162	-	X	-	-	INDEFERIDO
208	Entrância Final - Gurupi	Karyne Gabriel Ribeiro Soares	2222	X	-	-	-	INDEFERIDO
209	Entrância Final - Gurupi	Katilene Vieira dos Santos	3007	-	-	X	-	INDEFERIDO
210	Entrância Final - Gurupi	Mechelle Pereira dos Santos	2705	-	-	X	-	INDEFERIDO
211	Entrância Final - Gurupi	Taynara Alves Mota Rodrigues	2862	X	-	-	-	INDEFERIDO
212	Entrância Final - Palmas	Abigail Fernandes dos Santos	2356	X	-	-	-	DEFERIDO
213	Entrância Final - Palmas	Ádila Nogueira Caetano	2856	-	-	X	-	DEFERIDO
214	Entrância Final - Palmas	Adina Pereira Miranda	2089	X	-	-	-	DEFERIDO
215	Entrância Final - Palmas	Ádria Pereira Gonçalves	2863	-	-	X	-	DEFERIDO
216	Entrância Final - Palmas	Adriana Coelho de Souza	2720	X	-	-	-	DEFERIDO
217	Entrância Final - Palmas	Alen de Almeida Aquino dos Santos	2589	-	-	X	-	DEFERIDO
218	Entrância Final - Palmas	Alinne Sousa Aguiar	2729	-	-	X	-	DEFERIDO
219	Entrância Final - Palmas	Amanda Almeida Pereira Costa Gloria	2701	X	-	-	-	DEFERIDO
220	Entrância Final - Palmas	Amanda Alves de Oliveira	2184	X	-	-	-	DEFERIDO
221	Entrância Final - Palmas	Amanda Carvalho Mascarenhas	2086	X	-	-	-	DEFERIDO
222	Entrância Final - Palmas	Amanda Pereira de Almeida	2002	X	-	-	-	DEFERIDO
223	Entrância Final - Palmas	Amitai Silva Lima Júnior	2293	X	-	-	-	DEFERIDO
224	Entrância Final - Palmas	Ana Carolina Borges Vieira de Araujo	2941	-	-	X	-	DEFERIDO
225	Entrância Final - Palmas	Ana Clara de Jesus Barbosa Farias	2103	X	-	-	-	DEFERIDO
226	Entrância Final - Palmas	Ana Gabriela Gomes Freitas	2476	X	-	-	-	DEFERIDO
227	Entrância Final - Palmas	Ana Gabriela Oliveira dos Santos	2475	-	-	X	-	DEFERIDO
228	Entrância Final - Palmas	Ana Júlia Marinho Campos	2298	X	-	-	-	DEFERIDO
229	Entrância Final - Palmas	Ana Julia Pereira Mundim Ribeiro	3004	X	-	-	-	DEFERIDO
230	Entrância Final - Palmas	Ana Louyse Sousa Melo	2659	X	-	-	-	DEFERIDO
231	Entrância Final - Palmas	Ana Luísa Carloto Barbosa	2675	X	-	-	-	DEFERIDO
232	Entrância Final - Palmas	Ana Luiza Chaves Carrijo de Oliveira	2617	X	-	-	-	DEFERIDO

233	Entrância Final - Palmas	Ana Paula de Almeida Massoli	2254	X	-	-	-	DEFERIDO
234	Entrância Final - Palmas	Ana Paula Freire	2969	X	-	-	-	DEFERIDO
235	Entrância Final - Palmas	Anna Carolyna Souza Gonçalves	2338	X	-	-	-	DEFERIDO
236	Entrância Final - Palmas	Anna Carolyne Bandeira Coimbra	2488	-	-	X	-	DEFERIDO
237	Entrância Final - Palmas	Anna Tereza Lima Caetano Ramos	2843	X	-	-	-	DEFERIDO
238	Entrância Final - Palmas	Antonio Maciel Aires	2182	X	-	-	-	DEFERIDO
239	Entrância Final - Palmas	Bárbara Inocência do Nascimento Paixão	2120	X	-	-	-	DEFERIDO
240	Entrância Final - Palmas	Barbara Marques Moreira	2346	X	-	-	-	DEFERIDO
241	Entrância Final - Palmas	Beatriz Graziely Sampaio de Paiva	2297	X	-	-	-	DEFERIDO
242	Entrância Final - Palmas	Beatriz Kallen Lima Costa	2110	X	-	-	-	DEFERIDO
243	Entrância Final - Palmas	Bianca Santos Nascimento	2676	-	-	X	-	DEFERIDO
244	Entrância Final - Palmas	Bianka Araújo Gama	2014	X	-	-	-	DEFERIDO
245	Entrância Final - Palmas	Bruna Braga Neves Ferreira	2028	X	-	-	-	DEFERIDO
246	Entrância Final - Palmas	Bruna Eduarda Araujo Ribeiro	2023	X	-	-	-	DEFERIDO
247	Entrância Final - Palmas	Bruno Carvalho Costa	2083	X	-	-	-	DEFERIDO
248	Entrância Final - Palmas	Bryan Lima Mota	2809	X	-	-	-	DEFERIDO
249	Entrância Final - Palmas	Caio Borges Parrião	2273	X	-	-	-	DEFERIDO
250	Entrância Final - Palmas	Camila Nathessia de Sousa Corrêa	2990	X	-	-	-	DEFERIDO
251	Entrância Final - Palmas	Camilla Cremonini Cruz	2046	X	-	-	-	DEFERIDO
252	Entrância Final - Palmas	Carlos Freitas Cardoso	2550	-	-	X	-	DEFERIDO
253	Entrância Final - Palmas	Carlos Isaque Marques da Rocha	2923	-	-	X	-	DEFERIDO
254	Entrância Final - Palmas	Caroline Marques Silva	2480	X	-	-	-	DEFERIDO
255	Entrância Final - Palmas	Cheila Cristina dos Santos Gomes	2821	X	-	-	-	DEFERIDO
256	Entrância Final - Palmas	Cinthia Cardoso Vivas	2106	X	-	-	-	DEFERIDO
257	Entrância Final - Palmas	Clara Maria Rocha Evangelista	2033	X	-	-	-	DEFERIDO
258	Entrância Final - Palmas	CLAUDIANE SOUTO DA SILVA	2580	X	-	-	-	DEFERIDO
259	Entrância Final - Palmas	Cynara Porto dos Santos	2059	X	-	-	-	DEFERIDO
260	Entrância Final - Palmas	Cyntia Moraes de Sa	2778	X	-	-	-	DEFERIDO
261	Entrância Final - Palmas	Daniela Costa Diniz Bolentini	2156	X	-	-	-	DEFERIDO
262	Entrância Final - Palmas	David Willian Jose Andrade Modesto	2016	X	-	-	-	DEFERIDO
263	Entrância Final - Palmas	Debora Elaine Góis Santos Mendes	2362	-	-	X	-	DEFERIDO
264	Entrância Final - Palmas	Denise Rodrigues Medeiros	2523	X	-	-	-	DEFERIDO
265	Entrância Final - Palmas	Douglas Ferreira da Silva	2958	X	-	-	-	DEFERIDO
266	Entrância Final - Palmas	Douglas Nascimento Lopes	2453	-	-	X	-	DEFERIDO

267	Entrância Final - Palmas	Eduarda Rodrigues Rodrigues	2087	X	-	-	-	DEFERIDO
268	Entrância Final - Palmas	Eduardo Ferreira Veras Nunes	2512	X	-	-	-	DEFERIDO
269	Entrância Final - Palmas	EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA	2371	X	-	-	-	DEFERIDO
270	Entrância Final - Palmas	Eduardo Rodrigues Brasil	2772	-	-	X	-	DEFERIDO
271	Entrância Final - Palmas	Elyvandra Costa de Bessa	2669	X	-	-	-	DEFERIDO
272	Entrância Final - Palmas	Emille Vitoria do Nascimento Fernandes	2995	X	-	-	-	DEFERIDO
273	Entrância Final - Palmas	Emily Kiara Feitosa Fil	2456	-	-	X	-	DEFERIDO
274	Entrância Final - Palmas	Euller Dias Marques	2277	-	-	X	-	DEFERIDO
275	Entrância Final - Palmas	Eva Lorranny Magalhaes Mascena	2692	X	-	-	-	DEFERIDO
276	Entrância Final - Palmas	Felipe Gabriel de Oliveira Costa	2458	-	-	X	-	DEFERIDO
277	Entrância Final - Palmas	Felipe Sampaio Oliveira Lima	2485	X	-	-	-	DEFERIDO
278	Entrância Final - Palmas	Fernanda de Araujo Sousa	2307	X	-	-	-	DEFERIDO
279	Entrância Final - Palmas	Fernanda Ferreira Freitas	2698	X	-	-	-	DEFERIDO
280	Entrância Final - Palmas	Fernanda Rocha de Oliveira	2928	X	-	-	-	DEFERIDO
281	Entrância Final - Palmas	Frederico Bernardo Beckmann	2664	X	-	-	-	DEFERIDO
282	Entrância Final - Palmas	Gabriel Cotrim Brasil Videira Delbello	2419	X	-	-	-	DEFERIDO
283	Entrância Final - Palmas	Gabriel Lucas Fernandes	2827	X	-	-	-	DEFERIDO
284	Entrância Final - Palmas	Gabriel Sousa Cardoso	2292	-	-	X	-	DEFERIDO
285	Entrância Final - Palmas	Gabriela Avelino Garcia	2602	X	-	-	-	DEFERIDO
286	Entrância Final - Palmas	Geovanna Feitosa de Carvalho	2092	X	-	-	-	DEFERIDO
287	Entrância Final - Palmas	Geysa Pereira Lima	2615	-	-	X	-	DEFERIDO
288	Entrância Final - Palmas	Giliane Aguiar Sales	2730	X	-	-	-	DEFERIDO
289	Entrância Final - Palmas	Giovana Coimbra de Oliveira	2798	X	-	-	-	DEFERIDO
290	Entrância Final - Palmas	Giovana Ferreira Soares	2515	X	-	-	-	DEFERIDO
291	Entrância Final - Palmas	Giovanna Barbosa de Sousa	2417	X	-	-	-	DEFERIDO
292	Entrância Final - Palmas	Giovanna Lucialda Veras de Melo	2900	X	-	-	-	DEFERIDO
293	Entrância Final - Palmas	Giovanna Sarah Costa Nicolau	2933	X	-	-	-	DEFERIDO
294	Entrância Final - Palmas	Giulia Mie Kojo Sousa	2244	X	-	-	-	DEFERIDO
295	Entrância Final - Palmas	Gleyka Maria Alves Sardinha	2760	X	-	-	-	DEFERIDO
296	Entrância Final - Palmas	Guilherme Sampaio Mariano de Brito	2352	X	-	-	-	DEFERIDO
297	Entrância Final - Palmas	Gustavo Rodrigues dos Santos	2753	-	-	X	-	DEFERIDO
298	Entrância Final - Palmas	Henrique Alves Alencar	2006	-	-	X	-	DEFERIDO
299	Entrância Final - Palmas	Henrique Rodrigues Alves	2257	X	-	-	-	DEFERIDO
300	Entrância Final - Palmas	Ingrid Tavares Marciano	2590	X	-	-	-	DEFERIDO

301	Entrância Final - Palmas	Isabella Moraes da Silva Ferreira	2693	X	-	-	-	DEFERIDO
302	Entrância Final - Palmas	Isadora Cerqueira Lopes	2911	-	-	X	-	DEFERIDO
303	Entrância Final - Palmas	Isadora de Souza Mota	2497	-	-	X	-	DEFERIDO
304	Entrância Final - Palmas	Isadora Martins de Araújo	2530	X	-	-	-	DEFERIDO
305	Entrância Final - Palmas	Isadora Rodrigues Olímpio	2680	X	-	-	-	DEFERIDO
306	Entrância Final - Palmas	Ivana Maria Rocha Pinheiro	2096	X	-	-	-	DEFERIDO
307	Entrância Final - Palmas	Iza Gabriela Conceição Pereira	2505	-	-	X	-	DEFERIDO
308	Entrância Final - Palmas	Jacó Efraim Santos de Almeida	2318	X	-	-	-	DEFERIDO
309	Entrância Final - Palmas	Janete dos Santos Borges	2847	X	-	-	-	DEFERIDO
310	Entrância Final - Palmas	Jessica Fernandes Feitosa	2036	X	-	-	-	DEFERIDO
311	Entrância Final - Palmas	Joao Cleiton Rodrigues dos Reis	2141	X	-	-	-	DEFERIDO
312	Entrância Final - Palmas	João Pedro de Jesus Silva	2024	-	-	X	-	DEFERIDO
313	Entrância Final - Palmas	Joao Pedro Matos da Silva	2817	-	-	X	-	DEFERIDO
314	Entrância Final - Palmas	João Pedro Sampaio Mariano de Brito	2939	X	-	-	-	DEFERIDO
315	Entrância Final - Palmas	João Vitor Rocha Cavalcante	2088	-	-	X	-	DEFERIDO
316	Entrância Final - Palmas	Joicilany Melo Barros	2569	X	-	-	-	DEFERIDO
317	Entrância Final - Palmas	Jose Agenor Gomes da Silva Neto	2161	X	-	-	-	DEFERIDO
318	Entrância Final - Palmas	Jose Carlos Ferreira Machado	2186	X	-	-	-	DEFERIDO
319	Entrância Final - Palmas	Josiane Nazare Rodrigues Nunes	2553	X	-	-	-	DEFERIDO
320	Entrância Final - Palmas	Júlia Cunha Martins	2084	X	-	-	-	DEFERIDO
321	Entrância Final - Palmas	Júlia Lira Fernandes	2855	X	-	-	-	DEFERIDO
322	Entrância Final - Palmas	Julia Martins da Silva	2066	-	-	X	-	DEFERIDO
323	Entrância Final - Palmas	Julia Wagner	2487	X	-	-	-	DEFERIDO
324	Entrância Final - Palmas	Juliana Maria Leal Oliveira	2363	X	-	-	-	DEFERIDO
325	Entrância Final - Palmas	Kimberly Arantes Oliveira	2043	-	X	-	-	DEFERIDO
326	Entrância Final - Palmas	Lara Crisley Nunes de Castro	2697	X	-	-	-	DEFERIDO
327	Entrância Final - Palmas	Lara Emanuela Alves Sá	2804	-	-	X	-	DEFERIDO
328	Entrância Final - Palmas	Lara Késya Alves Coimbra	2641	X	-	-	-	DEFERIDO
329	Entrância Final - Palmas	Larissa Karine Matos da Silva	2018	X	-	-	-	DEFERIDO
330	Entrância Final - Palmas	Laura Sousa Lemes	2414	X	-	-	-	DEFERIDO
331	Entrância Final - Palmas	Laurielly Corsino Silva Moura	2100	X	-	-	-	DEFERIDO
332	Entrância Final - Palmas	Layane Lima Cardoso	2208	X	-	-	-	DEFERIDO
333	Entrância Final - Palmas	Letícia Costa Bezerra	2766	X	-	-	-	DEFERIDO
334	Entrância Final - Palmas	Liliane Moraes Rodrigues	2500	X	-	-	-	DEFERIDO

335	Entrância Final - Palmas	Livia Mireya Martins Queiroz	2070	X	-	-	-	DEFERIDO
336	Entrância Final - Palmas	Lorena da Silva Santos	2901	X	-	-	-	DEFERIDO
337	Entrância Final - Palmas	Lorena Lima de Carvalho	2549	X	-	-	-	DEFERIDO
338	Entrância Final - Palmas	Lorraine Alves da Silva Gomes	2677	X	-	-	-	DEFERIDO
339	Entrância Final - Palmas	Lorraynne Messias de Castro Pires	2494	X	-	-	-	DEFERIDO
340	Entrância Final - Palmas	Luan Alves Ribeiro	2022	X	-	-	-	DEFERIDO
341	Entrância Final - Palmas	Luana Alves de Mendonça	2964	X	-	-	-	DEFERIDO
342	Entrância Final - Palmas	Luana Carvalho Castro	2782	X	-	-	-	DEFERIDO
343	Entrância Final - Palmas	Luana Maciel Rocha	2320	X	-	-	-	DEFERIDO
344	Entrância Final - Palmas	Lucas Diehl Inomata	2764	X	-	-	-	DEFERIDO
345	Entrância Final - Palmas	Lucas Gabriel dos Santos Oliveira	2960	X	-	-	-	DEFERIDO
346	Entrância Final - Palmas	Lucas Ramos Soares	2340	X	-	-	-	DEFERIDO
347	Entrância Final - Palmas	Ludmylla Teixeira de Sousa Andrade	2806	X	-	-	-	DEFERIDO
348	Entrância Final - Palmas	Luis Henrique Monteiro da Silva	2200	X	-	-	-	DEFERIDO
349	Entrância Final - Palmas	Luis Rissardi Neto	2715	X	-	-	-	DEFERIDO
350	Entrância Final - Palmas	Luiz Gustavo de Castro Rocha	2685	X	-	-	-	DEFERIDO
351	Entrância Final - Palmas	Luiza Karoline Rodrigues de Oliveira Miranda	2865	-	-	X	-	DEFERIDO
352	Entrância Final - Palmas	Mabsan Vanessa Tiago dos Santos	2849	X	-	-	-	DEFERIDO
353	Entrância Final - Palmas	Marcella Lucio Fernandes Gomes	2429	X	-	-	-	DEFERIDO
354	Entrância Final - Palmas	Marcelo Augusto Rodrigues Barros	2916	X	-	-	-	DEFERIDO
355	Entrância Final - Palmas	Marcia da Silva Alves	2037	X	-	-	-	DEFERIDO
356	Entrância Final - Palmas	Marckes Braun Pinheiro	2450	X	-	-	-	DEFERIDO
357	Entrância Final - Palmas	Maria Clara Cipriano de Araujo	2905	-	-	X	-	DEFERIDO
358	Entrância Final - Palmas	Maria Eduarda Fernandes Aires Gomes	2125	X	-	-	-	DEFERIDO
359	Entrância Final - Palmas	Maria Gabriela Moura Rodrigues de Lima	2317	X	-	-	-	DEFERIDO
360	Entrância Final - Palmas	Maria Laura da Silva Souza	2608	X	-	-	-	DEFERIDO
361	Entrância Final - Palmas	Maria Luiza Sousa Araujo	2775	-	-	X	-	DEFERIDO
362	Entrância Final - Palmas	Maria Paula Marinho Oliveira	2647	X	-	-	-	DEFERIDO
363	Entrância Final - Palmas	Maria Tainara da Silva Vieira	2163	X	-	-	-	DEFERIDO
364	Entrância Final - Palmas	Mariana de Jesus Araujo Alves	2796	X	-	-	-	DEFERIDO
365	Entrância Final - Palmas	Mariana Rodrigues Benfica	2888	X	-	-	-	DEFERIDO
366	Entrância Final - Palmas	Mateus Araújo da Silva	2952	X	-	-	-	DEFERIDO
367	Entrância Final - Palmas	Matheus Pasqualin Zanon	2094	X	-	-	-	DEFERIDO
368	Entrância Final - Palmas	Mikaela Ferreira Souza	2269	X	-	-	-	DEFERIDO

369	Entrância Final - Palmas	Naara Silva Oliveira	2247	-	-	X	-	DEFERIDO
370	Entrância Final - Palmas	Natália Soares Santos	2069	X	-	-	-	DEFERIDO
371	Entrância Final - Palmas	Nathalia Juca de Souza	2866	X	-	-	-	DEFERIDO
372	Entrância Final - Palmas	Nathalia Siqueira Mussiello	2870	X	-	-	-	DEFERIDO
373	Entrância Final - Palmas	Nathalia Viana Rezende	2284	X	-	-	-	DEFERIDO
374	Entrância Final - Palmas	Natília Silva Gomes Bezerra	2652	X	-	-	-	DEFERIDO
375	Entrância Final - Palmas	Nayna Gabriella Marques Mendes	2010	X	-	-	-	DEFERIDO
376	Entrância Final - Palmas	Nayron Ferreira Marques	2315	-	-	X	-	DEFERIDO
377	Entrância Final - Palmas	Nicolly Nobre da Silva	2474	X	-	-	-	DEFERIDO
378	Entrância Final - Palmas	Pamela Kuis Torres Resplandes	2578	X	-	-	-	DEFERIDO
379	Entrância Final - Palmas	Patricia Bezerra	2948	-	-	X	-	DEFERIDO
380	Entrância Final - Palmas	PATRYCIA LYANDRA DOS SANTOS COSTA	2055	-	-	X	-	DEFERIDO
381	Entrância Final - Palmas	Paula Kintya de Oliveira Frutuoso	2712	X	-	-	-	DEFERIDO
382	Entrância Final - Palmas	Pedro Igor Gomes de Santana Silva	2029	X	-	-	-	DEFERIDO
383	Entrância Final - Palmas	Pedro Paulo Lorenzoni Almeida	2463	X	-	-	-	DEFERIDO
384	Entrância Final - Palmas	Pryscilla Ellen Feitosa Moura	2330	-	-	X	-	DEFERIDO
385	Entrância Final - Palmas	Rafaela Batista Gloria	2123	X	-	-	-	DEFERIDO
386	Entrância Final - Palmas	Rayana Rocha dos Santos	2060	X	-	-	-	DEFERIDO
387	Entrância Final - Palmas	Rayra Danielle de Sousa Lima	2881	-	-	X	-	DEFERIDO
388	Entrância Final - Palmas	Regiane Fernandes da Silva Ramos	2830	X	-	-	-	DEFERIDO
389	Entrância Final - Palmas	Rennan Henrique de Sousa	3001	X	-	-	-	DEFERIDO
390	Entrância Final - Palmas	Rodrigo Magalhães Correia	2637	-	-	X	-	DEFERIDO
391	Entrância Final - Palmas	Ruham Pedro Messias Silva	2546	-	-	X	-	DEFERIDO
392	Entrância Final - Palmas	Sabrina Monteiro de Macedo	2506	-	-	X	-	DEFERIDO
393	Entrância Final - Palmas	Sadraque Resende Macêdo	2369	X	-	-	-	DEFERIDO
394	Entrância Final - Palmas	Samara Sousa de Alencar	2707	X	-	-	-	DEFERIDO
395	Entrância Final - Palmas	Sarah Aires da Silva	2122	X	-	-	-	DEFERIDO
396	Entrância Final - Palmas	Sarah Emmilly de Melo Silva	2754	-	-	X	-	DEFERIDO
397	Entrância Final - Palmas	Shayenne Silveira Arruda Almeida	2021	X	-	-	-	DEFERIDO
398	Entrância Final - Palmas	Shaynna Luana da Conceicao Leite	2164	X	-	-	-	DEFERIDO
399	Entrância Final - Palmas	Shintya dos Santos Noleto	2828	-	-	X	-	DEFERIDO
400	Entrância Final - Palmas	Stefhany Oliveira Azevedo	2950	X	-	-	-	DEFERIDO
401	Entrância Final - Palmas	Sthefanny Azevedo Morais	2971	X	-	-	-	DEFERIDO
402	Entrância Final - Palmas	Suzanne Carla Viana Bayma Gomes Ferreira de Almeida	2940	X	-	-	-	DEFERIDO

403	Entrância Final - Palmas	Tales Castro Lima	2090	X	-	-	-	DEFERIDO
404	Entrância Final - Palmas	Taline Guedes Borges	2091	X	-	-	-	DEFERIDO
405	Entrância Final - Palmas	Talitta Pereira Oliveira	2968	X	-	-	-	DEFERIDO
406	Entrância Final - Palmas	Tassia Cristina Alves Barreto	2769	X	-	-	-	DEFERIDO
407	Entrância Final - Palmas	Taynara de Sousa Paula	2411	X	-	-	-	DEFERIDO
408	Entrância Final - Palmas	Tereza Raquel Mascarenhas Braga	2545	X	-	-	-	DEFERIDO
409	Entrância Final - Palmas	Thais de Aguiar Oliveira	2931	X	-	-	-	DEFERIDO
410	Entrância Final - Palmas	Thamirys Santos Teixeira	2878	X	-	-	-	DEFERIDO
411	Entrância Final - Palmas	Thaylla Resplande Vargas	2030	X	-	-	-	DEFERIDO
412	Entrância Final - Palmas	Thayne Gabriely Araujo Sampaio	2657	X	-	-	-	DEFERIDO
413	Entrância Final - Palmas	Thays Barbosa Arsego	2044	X	-	-	-	DEFERIDO
414	Entrância Final - Palmas	Thayssa Cristina Araujo Santana	2639	X	-	-	-	DEFERIDO
415	Entrância Final - Palmas	Thiago Ribeiro Cunha	2081	X	-	-	-	DEFERIDO
416	Entrância Final - Palmas	Vicenzo Pontes de Miranda Magalhaes	2891	X	-	-	-	DEFERIDO
417	Entrância Final - Palmas	Victor Roberto Melo de Lima	2443	X	-	-	-	DEFERIDO
418	Entrância Final - Palmas	Victoria Aparecida Vaz Marques	2660	X	-	-	-	DEFERIDO
419	Entrância Final - Palmas	Vildeson Ferreira Silva	2301	X	-	-	-	DEFERIDO
420	Entrância Final - Palmas	Vitor de Oliveira Roseno	2280	X	-	-	-	DEFERIDO
421	Entrância Final - Palmas	Vitória Alves Bailão	2570	-	X	-	-	DEFERIDO
422	Entrância Final - Palmas	Vitoria Casanova Oliveira Lima	2173	X	-	-	-	DEFERIDO
423	Entrância Final - Palmas	Vitória Eugênia Castro Costa Póvoa	2311	X	-	-	-	DEFERIDO
424	Entrância Final - Palmas	Vitória Régia Silva Santos	2584	X	-	-	-	DEFERIDO
425	Entrância Final - Palmas	WALSI MARQUES QUEIROS JUNIOR	2385	X	-	-	-	DEFERIDO
426	Entrância Final - Palmas	Walter Ferreira Bernardes	2421	X	-	-	-	DEFERIDO
427	Entrância Final - Palmas	Wanderson de Sousa Luz	2885	-	X	-	-	DEFERIDO
428	Entrância Final - Palmas	Weslaine Asevedo Ribeiro	2117	X	-	-	-	DEFERIDO
429	Entrância Final - Palmas	Willian Fernandes Rodrigues	2499	-	-	X	-	DEFERIDO
430	Entrância Final - Palmas	Wylkyson Gomes de Sousa Júnior	2190	X	-	-	-	DEFERIDO
431	Entrância Final - Palmas	Yara Coelho Duraes	2146	X	-	-	-	DEFERIDO
432	Entrância Final - Palmas	Adriana da Paixao	2138	X	-	-	-	INDEFERIDO
433	Entrância Final - Palmas	Allynne Cristhyne Alves da Silva	2195	X	-	-	-	INDEFERIDO
434	Entrância Final - Palmas	Ana Lucia do Nascimento Barros	2841	X	-	-	-	INDEFERIDO
435	Entrância Final - Palmas	André Pinto de Rezende	2067	X	-	-	-	INDEFERIDO
436	Entrância Final - Palmas	Angel Aracelly Rodrigues	2776	X	-	-	-	INDEFERIDO

437	Entrância Final - Palmas	Anna Karolina Luz de Oliveira	2413	X	-	-	-	INDEFERIDO
438	Entrância Final - Palmas	Anna Luiza Campos de Lima Costa	2696	X	-	-	-	INDEFERIDO
439	Entrância Final - Palmas	Barbara Pinheiro Santos	2073	X	-	-	-	INDEFERIDO
440	Entrância Final - Palmas	Brenda de Castro Garcia Maciel	2058	X	-	-	-	INDEFERIDO
441	Entrância Final - Palmas	Bruna Brasilio da Silva	2691	X	-	-	-	INDEFERIDO
442	Entrância Final - Palmas	Carolinne Soares Magalhaes Ribeiro	2329	X	-	-	-	INDEFERIDO
443	Entrância Final - Palmas	Charleson Neris Aguiar	2751	X	-	-	-	INDEFERIDO
444	Entrância Final - Palmas	Cibele Gomes Maia	2238	-	-	X	-	INDEFERIDO
445	Entrância Final - Palmas	Clara Maria da Silva Sousa	2061	X	-	-	-	INDEFERIDO
446	Entrância Final - Palmas	Cloves Goncalves de Araujo	2384	X	-	-	-	INDEFERIDO
447	Entrância Final - Palmas	Felipe Castro Raposo	2946	X	-	-	-	INDEFERIDO
448	Entrância Final - Palmas	Felippe Milkiewicz Gomes	2835	-	-	X	-	INDEFERIDO
449	Entrância Final - Palmas	Francilene da Silva Oliveira	2532	X	-	-	-	INDEFERIDO
450	Entrância Final - Palmas	Francisca Danielle da Costa Bastos	2282	X	-	-	-	INDEFERIDO
451	Entrância Final - Palmas	Gabriel Antonio Broglio	2175	X	-	-	-	INDEFERIDO
452	Entrância Final - Palmas	Gabriel Pinheiro Araújo	2721	X	-	-	-	INDEFERIDO
453	Entrância Final - Palmas	Gustavo Andrey das Neves Costa	2105	X	-	-	-	INDEFERIDO
454	Entrância Final - Palmas	Gustavo Gomes Aguiar dos Santos	2392	X	-	-	-	INDEFERIDO
455	Entrância Final - Palmas	Haylon Vinicius Mesquita Teles	2309	X	-	-	-	INDEFERIDO
456	Entrância Final - Palmas	Hercules Rodrigo Pereira Carvalho Dias	2587	-	-	X	-	INDEFERIDO
457	Entrância Final - Palmas	Iolanda Maria Garcia de Oliveira Abreu	2109	X	-	-	-	INDEFERIDO
458	Entrância Final - Palmas	Irineu de Santana Guimaraes	2372	-	X	-	-	INDEFERIDO
459	Entrância Final - Palmas	Isadora Sousa Jorge	2388	X	-	-	-	INDEFERIDO
460	Entrância Final - Palmas	Jaciel Oliveira dos Reis	2324	-	-	X	-	INDEFERIDO
461	Entrância Final - Palmas	Jessica Mawane Pereira dos Santos	2266	-	-	X	-	INDEFERIDO
462	Entrância Final - Palmas	Jhobyslliaenne dos Santos Costa	2719	X	-	-	-	INDEFERIDO
463	Entrância Final - Palmas	Joao Victor Santana	2063	X	-	-	-	INDEFERIDO
464	Entrância Final - Palmas	Jose Brito de Souza Neto	2344	X	-	-	-	INDEFERIDO
465	Entrância Final - Palmas	Jose Carlos Ribeiro de Souza Filho	2632	X	-	-	-	INDEFERIDO
466	Entrância Final - Palmas	Jose Elton Mendes da Silva Brito	2904	X	-	-	-	INDEFERIDO
467	Entrância Final - Palmas	Juliane Angélica Silva	2199	X	-	-	-	INDEFERIDO
468	Entrância Final - Palmas	Juliany Halliny Pires de Abreu	2723	X	-	-	-	INDEFERIDO
469	Entrância Final - Palmas	Karine Raquel Sousa Ascenso Rosa	2890	X	-	-	-	INDEFERIDO
470	Entrância Final - Palmas	Karize Alves Pereira de Araujo	2111	-	-	X	-	INDEFERIDO

471	Entrância Final - Palmas	Katiuscia da Silva Abreu	2172	X	-	-	-	INDEFERIDO
472	Entrância Final - Palmas	Lorena Ayres Araujo	2871	X	-	-	-	INDEFERIDO
473	Entrância Final - Palmas	Luiz Carlos Porto do Carmo	2128	-	-	-	X	INDEFERIDO
474	Entrância Final - Palmas	Lycia Pereira Gomes	2213	-	-	X	-	INDEFERIDO
475	Entrância Final - Palmas	Marcelo Abdala Mota de Souza	2507	X	-	-	-	INDEFERIDO
476	Entrância Final - Palmas	Maria Eduarda de Sousa Borges Carneiro	2789	X	-	-	-	INDEFERIDO
477	Entrância Final - Palmas	Matheus de Lima Silva	2503	-	-	X	-	INDEFERIDO
478	Entrância Final - Palmas	Mayara Pereira dos Santos	2631	X	-	-	-	INDEFERIDO
479	Entrância Final - Palmas	Michelle Veras de Sousa	2442	-	X	X	-	INDEFERIDO
480	Entrância Final - Palmas	Nalberth da Silva Costa	2379	X	-	-	-	INDEFERIDO
481	Entrância Final - Palmas	Odilon Carvalho Santos Neto	2555	X	-	-	-	INDEFERIDO
482	Entrância Final - Palmas	Pedro Henrique Amaral Folha	2910	-	-	X	-	INDEFERIDO
483	Entrância Final - Palmas	Rafaella Larissa de Oliveira Maues	2759	X	-	-	-	INDEFERIDO
484	Entrância Final - Palmas	Roseane do Nascimento Costa	2779	X	-	-	-	INDEFERIDO
485	Entrância Final - Palmas	Samuel Teles Oliveira e Silva	2196	X	-	-	-	INDEFERIDO
486	Entrância Final - Palmas	Sandra Leal Sousa	2143	-	-	X	-	INDEFERIDO
487	Entrância Final - Palmas	Taiane Lima Maciel	2650	X	-	-	-	INDEFERIDO
488	Entrância Final - Palmas	Tania Costa Moreira	2409	-	-	X	-	INDEFERIDO
489	Entrância Final - Palmas	Thaylla Isabella Souza Pinheiro	2571	X	-	-	-	INDEFERIDO
490	Entrância Final - Palmas	Thiago Carreira Von Ancken	2907	X	-	-	-	INDEFERIDO
491	Entrância Final - Palmas	Valdineide Gomes Oliveira da Silva	2561	-	-	X	-	INDEFERIDO
492	Entrância Final - Palmas	Vinicius Cavalcante de Souza	2027	-	-	X	-	INDEFERIDO
493	Entrância Final - Palmas	Vinicius Ferreira Rocha	2003	-	X	-	-	INDEFERIDO
494	Entrância Final - Palmas	Viviane Tavares da Cunha	2733	X	-	-	-	INDEFERIDO
495	Entrância Final - Palmas	Yasmin Lima Porto Biá	2938	X	-	-	-	INDEFERIDO
496	Entrância Final - Palmas	Jes Reel Barbosa Silva	2150	-	-	X	-	INDEFERIDO
497	Entrância Inicial - Alvorada	Leandro Nunes de Souza	2367	X	-	-	-	DEFERIDO
498	Entrância Inicial - Alvorada	Leticia Pereira de Souza	2844	X	-	-	-	DEFERIDO
499	Entrância Inicial - Alvorada	Takassio Dias da Silva	2224	X	-	-	-	DEFERIDO
500	Entrância Inicial - Alvorada	Vivian Fagundes Coelho	2574	X	-	-	-	DEFERIDO
501	Entrância Inicial - Alvorada	Cleverton Guimaraes dos Santos Pinto	2469	X	-	-	-	INDEFERIDO
502	Entrância Inicial - Alvorada	Tais Ferreira Vieira Silva	2260	X	-	-	-	INDEFERIDO
503	Entrância Inicial - Araguacema	Jôrdana Alves Barbosa	2179	X	-	-	-	DEFERIDO
504	Entrância Inicial - Araguacema	Higo Tallison Lopes Santos	2527	X	-	-	-	INDEFERIDO

505	Entrância Inicial - Araguacema	Sandro Ferreira da Silva	2850	X	-	-	-	INDEFERIDO
506	Entrância Inicial - Araguaçu	Bruna Marques Magalhaes	2970	X	-	-	-	DEFERIDO
507	Entrância Inicial - Araguaçu	Igor Gomes de Araújo	2966	X	-	-	-	DEFERIDO
508	Entrância Inicial - Araguaçu	Luenes Gabriele Meireles Tavares	2245	X	-	-	-	DEFERIDO
509	Entrância Inicial - Araguaçu	Milena Jamylle Magalhaes Pereira	2717	X	-	-	-	DEFERIDO
510	Entrância Inicial - Araguaçu	Iago Carvalhede de Sousa	2967	X	-	-	-	INDEFERIDO
511	Entrância Inicial - Araguaçu	Mayza Menezes Souza	2428	X	-	-	-	INDEFERIDO
512	Entrância Inicial - Araguaçu	Yaggo Albino Justino	2291	X	-	-	-	INDEFERIDO
513	Entrância Inicial - Arapoema	Nuriele Batista	2034	X	-	-	-	DEFERIDO
514	Entrância Inicial - Arapoema	Amanda Lima Gomes	2805	X	-	-	-	INDEFERIDO
515	Entrância Inicial - Arapoema	Ana Flavia de Oliveira Santos	2332	X	-	-	-	INDEFERIDO
516	Entrância Inicial - Colméia	Abgair Pereira Reis	2399	X	-	-	-	DEFERIDO
517	Entrância Inicial - Colméia	Aline Moreira Cavalcanti	2218	X	-	-	-	DEFERIDO
518	Entrância Inicial - Colméia	Anna Livia Alencar Barreira	2249	X	-	-	-	DEFERIDO
519	Entrância Inicial - Colméia	Geuvanna Dourado Sobrinho	2348	X	-	-	-	DEFERIDO
520	Entrância Inicial - Colméia	Jerusa Pereira de Sousa	2420	X	-	-	-	DEFERIDO
521	Entrância Inicial - Colméia	Joao Batista Silva Neto	2909	X	-	-	-	DEFERIDO
522	Entrância Inicial - Colméia	Joaz Rosa Santos	2093	X	-	-	-	DEFERIDO
523	Entrância Inicial - Colméia	Jose Augusto Jardim Candido	2430	X	-	-	-	DEFERIDO
524	Entrância Inicial - Colméia	Lôamy Alves Queiroz	2382	X	-	-	-	DEFERIDO
525	Entrância Inicial - Colméia	Mariana Alves Silva	2592	X	-	-	-	DEFERIDO
526	Entrância Inicial - Colméia	Osvaldo Dias Barbosa Neto	2335	X	-	-	-	DEFERIDO
527	Entrância Inicial - Colméia	Tatiany Ribeiro de Sousa	2576	X	-	-	-	DEFERIDO
528	Entrância Inicial - Colméia	Thayssa Barbosa da Silva	2194	X	-	-	-	DEFERIDO
529	Entrância Inicial - Colméia	Daniele Andrade Almeida	2337	X	-	-	-	INDEFERIDO
530	Entrância Inicial - Filadélfia	Hael Silva Guida de Sousa	2145	X	-	-	-	DEFERIDO
531	Entrância Inicial - Filadélfia	Khathalyn Tenorio Soares Silva	2963	X	-	-	-	INDEFERIDO
532	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	Giovanna de Paula Cardoso Maciel	2258	X	-	-	-	DEFERIDO
533	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	Herbet Coutinho de Souza	2656	-	-	X	-	DEFERIDO
534	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	Isadora Kalinda Marques Viana	2568	X	-	-	-	DEFERIDO
535	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	JULIANE OLIVEIRA PORTILHO	2147	X	-	-	-	DEFERIDO
536	Entrância Inicial - Formoso do	Laryssa Coelho Portilho	2593	X	-	-	-	DEFERIDO

	Araguaia							
537	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	Ludmilla Ribeiro Mota	2820	X	-	-	-	DEFERIDO
538	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	Marcos Levi Francisco Lopes	2232	X	-	-	-	DEFERIDO
539	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	Paula Gabriela Costa Maciel Oliveira Milhomens	2780	X	-	-	-	DEFERIDO
540	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	Amanda Caroline Sousa Frazao	2457	X	-	-	-	INDEFERIDO
541	Entrância Inicial - Formoso do Araguaia	Pâmela Soares Pereira	2740	X	-	-	-	INDEFERIDO
542	Entrância Inicial - Goiatins	Alexandre Alves Araújo	2839	X	-	-	-	DEFERIDO
543	Entrância Inicial - Goiatins	Anna Maria Santos Soares	2535	X	-	-	-	DEFERIDO
544	Entrância Inicial - Goiatins	Gleyse Karoline Saraiva de Souza	2902	X	-	-	-	INDEFERIDO
545	Entrância Inicial - Goiatins	Samara Lopes de Andrade	2339	X	-	-	-	INDEFERIDO
546	Entrância Inicial - Itacajá	Douglas Patricio da Silva	2982	X	-	-	-	DEFERIDO
547	Entrância Inicial - Itacajá	Isabel Costa Cantuares	2449	X	-	-	-	DEFERIDO
548	Entrância Inicial - Itacajá	Juliana Ferreira Maciel	2649	X	-	-	-	DEFERIDO
549	Entrância Inicial - Itacajá	Rita de Cassia Monteiro Costa	2009	X	-	-	-	DEFERIDO
550	Entrância Inicial - Itacajá	Willamara Soares Lima	2151	X	-	-	-	DEFERIDO
551	Entrância Inicial - Itacajá	Lane Ferreira da Silva	2867	X	-	-	-	INDEFERIDO
552	Entrância Inicial - Itacajá	Wedsen Alves da Cruz Santos Junior	2299	X	-	-	-	INDEFERIDO
553	Entrância Inicial - Itaguatins	Brenda Lara de Souza Brito	2498	X	-	-	-	DEFERIDO
554	Entrância Inicial - Itaguatins	Carlos Henrique Sousa Nascimento	2879	X	-	-	-	DEFERIDO
555	Entrância Inicial - Itaguatins	Dayra Alexandrita Ferreira Sousa	2397	X	-	-	-	DEFERIDO
556	Entrância Inicial - Itaguatins	Izolda Barbosa Pinto Marinho	2921	X	-	-	-	DEFERIDO
557	Entrância Inicial - Itaguatins	Marcos Antonio Bezerra de Sa Ribeiro	2537	X	-	-	-	DEFERIDO
558	Entrância Inicial - Itaguatins	Mariana Lima Araujo	2217	X	-	-	-	DEFERIDO
559	Entrância Inicial - Itaguatins	Maynara Fernades da Costa Nascimento	2477	X	-	-	-	DEFERIDO
560	Entrância Inicial - Itaguatins	Richael Matheus Santos da Silva	2376	X	-	-	-	DEFERIDO
561	Entrância Inicial - Itaguatins	Wallison Costa Araujo dos Santos	2276	X	-	-	-	DEFERIDO
562	Entrância Inicial - Itaguatins	Clara Mariana Alves de Paulo	2126	X	-	-	-	INDEFERIDO
563	Entrância Inicial - Itaguatins	Dellesuelen Teixeira de Araújo e Araújo	2787	X	-	-	-	INDEFERIDO
564	Entrância Inicial - Itaguatins	Kryslanny Silva de Almeida	2998	X	-	-	-	INDEFERIDO
565	Entrância Inicial - Itaguatins	Leandro Silva Mota	2714	X	-	-	-	INDEFERIDO
566	Entrância Inicial - Itaguatins	Mailton Raimundo Cruz Aguiar	2986	X	-	-	-	INDEFERIDO
567	Entrância Inicial - Miranorte	Rodrigo Vanderlei Marques da Silva	2133	X	-	-	-	DEFERIDO

568	Entrância Inicial - Miranorte	Talisson Oliveira Ananias	2606	X	-	-	-	DEFERIDO
569	Entrância Inicial - Miranorte	Thaynan Costa Paulino	2504	X	-	-	-	DEFERIDO
570	Entrância Inicial - Miranorte	Amanda Rodrigues de Araújo	2077	X	-	-	-	INDEFERIDO
571	Entrância Inicial - Miranorte	Thais Rocha dos Santos	2802	X	-	-	-	INDEFERIDO
572	Entrância Inicial - Natividade	Ana Paula Ferreira Valadares	2531	X	-	-	-	DEFERIDO
573	Entrância Inicial - Natividade	Gerle Adriano Carlos Pereira	2334	X	-	-	-	DEFERIDO
574	Entrância Inicial - Natividade	Lucileide Pinto da Mata	2603	X	-	-	-	DEFERIDO
575	Entrância Inicial - Natividade	Valerya Dias Bandeira	2491	X	-	-	-	DEFERIDO
576	Entrância Inicial - Natividade	Wanessa Ribeiro Dias	2880	X	-	-	-	DEFERIDO
577	Entrância Inicial - Novo Acordo	Anna Beatriz Rodrigues Tavares	2935	X	-	-	-	DEFERIDO
578	Entrância Inicial - Novo Acordo	Elenilza Batista Gomes	2991	X	-	-	-	DEFERIDO
579	Entrância Inicial - Novo Acordo	Gardênia Dias Glória	2596	X	-	-	-	DEFERIDO
580	Entrância Inicial - Novo Acordo	Jersica Batista Meneses dos Santos	2076	X	-	-	-	DEFERIDO
581	Entrância Inicial - Novo Acordo	Lincoln Castro de Sousa	2374	X	-	-	-	DEFERIDO
582	Entrância Inicial - Novo Acordo	Luana Oliveira Lagares	2609	X	-	-	-	DEFERIDO
583	Entrância Inicial - Novo Acordo	Talitha Gomes Ferreira	2042	X	-	-	-	INDEFERIDO
584	Entrância Inicial - Palmeirópolis	Eduardo da Silva Martins	3002	X	-	-	-	DEFERIDO
585	Entrância Inicial - Palmeirópolis	Izaura Fabiana de Oliveira Martins	2690	X	-	-	-	DEFERIDO
586	Entrância Inicial - Palmeirópolis	Monique Hellen Soares Siqueira da Costa	2815	X	-	-	-	DEFERIDO
587	Entrância Inicial - Paranã	Gustavo Domingos Barbosa	2965	X	-	-	-	DEFERIDO
588	Entrância Inicial - Peixe	Isaias Noletto de Castro	2403	X	-	-	-	DEFERIDO
589	Entrância Inicial - Peixe	Joao Marcos Amorim Medeiros	2078	X	-	-	-	DEFERIDO
590	Entrância Inicial - Peixe	Leislany da Silva Teles	2822	X	-	-	-	DEFERIDO
591	Entrância Inicial - Peixe	Luiz Antônio José da Silva	2936	X	-	-	-	DEFERIDO
592	Entrância Inicial - Peixe	Luma Domingues Costa de Oliveira	2624	X	-	-	-	DEFERIDO
593	Entrância Inicial - Peixe	Marcos Vinicius Ferreira da Silva	2745	X	-	-	-	DEFERIDO
594	Entrância Inicial - Peixe	Thais Ferreira de Oliveira	2360	X	-	-	-	DEFERIDO
595	Entrância Inicial - Peixe	Almiraildes Dias Batista	2521	X	-	-	-	INDEFERIDO
596	Entrância Inicial - Ponte Alta do Tocantins	Matheus Ferreira Rodrigues	2007	X	-	-	-	INDEFERIDO
597	Entrância Inicial - Wanderlândia	Gregório Antonio Neto Barros Nunes	2177	X	-	-	-	DEFERIDO
598	Entrância Inicial - Wanderlândia	Karolainy Cristina Prestes Costa	2203	X	-	-	-	DEFERIDO
599	Entrância Inicial - Wanderlândia	Kelly Aline Lopes Santos Torres	2620	X	-	-	-	DEFERIDO
600	Entrância Inicial - Wanderlândia	Romero Prestes Gontijo Filho	2777	X	-	-	-	DEFERIDO
601	Entrância Inicial -	Sandyellem Menezes	2351	X	-	-	-	DEFERIDO

	Wanderlândia	Wanderley						
602	Entrância Inicial - Wanderlândia	Victor watanabe coutinho	2466	X	-	-	-	DEFERIDO
603	Entrância Inicial - Xambioá	João Pedro Santiago Pereira	2635	X	-	-	-	DEFERIDO
604	Entrância Inicial - Xambioá	Joycequele Sousa Cunha	2229	X	-	-	-	DEFERIDO
605	Entrância Inicial - Xambioá	Raira Dias da Silva	2295	X	-	-	-	DEFERIDO
606	Entrância Intermediária - Araguatins	Elias Leal Santos	2279	-	-	X	-	DEFERIDO
607	Entrância Intermediária - Araguatins	Joao Anacleto da Silva Neto	2591	-	-	X	-	DEFERIDO
608	Entrância Intermediária - Araguatins	Julia Claudia Alves Rodrigues	2381	X	-	-	-	DEFERIDO
609	Entrância Intermediária - Araguatins	Karina Rodrigues Farias	2296	X	-	-	-	DEFERIDO
610	Entrância Intermediária - Araguatins	Kelrion Iassim Nascimento Oliveira	2168	-	-	X	-	DEFERIDO
611	Entrância Intermediária - Araguatins	Lauandecy Maria Domingas Costa de Morais	2057	X	-	-	-	DEFERIDO
612	Entrância Intermediária - Araguatins	Maria Eduarda Machado Gomes Bezerra	2227	X	-	-	-	DEFERIDO
613	Entrância Intermediária - Araguatins	Maycon Neves da Silva	2153	X	-	-	-	DEFERIDO
614	Entrância Intermediária - Araguatins	Nayama Pereira Marinho	2265	-	-	X	-	DEFERIDO
615	Entrância Intermediária - Araguatins	Rodrigo Portilho Mendanha	2658	X	-	-	-	DEFERIDO
616	Entrância Intermediária - Araguatins	Tiago de Oliveira Gomes	3003	-	-	X	-	DEFERIDO
617	Entrância Intermediária - Araguatins	Vitória Feitosa Costa	2860	X	-	-	-	DEFERIDO
618	Entrância Intermediária - Araguatins	Julio Colombo Miranda Labre Rodrigues	2306	X	-	-	-	INDEFERIDO
619	Entrância Intermediária - Araguatins	Marcos de Oliveira Gomes	2425	X	-	-	-	INDEFERIDO
620	Entrância Intermediária - Araguatins	Samuel de Sousa Almeida	2401	-	-	X	-	INDEFERIDO
621	Entrância Intermediária - Araguatins	Suerika Soares Araujo	2178	X	-	-	-	INDEFERIDO
622	Entrância Intermediária - Arraias	Geovanny Mariano Bezerra	2278	X	-	-	-	DEFERIDO
623	Entrância Intermediária - Arraias	Joao Victor Ribeiro Teixeira	2188	X	-	-	-	DEFERIDO
624	Entrância Intermediária - Arraias	Matheus Gonçalves Barbosa	2646	-	-	X	-	DEFERIDO
625	Entrância Intermediária -	Eidan Barbosa do Nascimento	2228	X	-	-	-	INDEFERIDO

	Arraias							
626	Entrância Intermediária - Arraias	Eurandes Rodrigues Cabral	2226	X	-	-	-	INDEFERIDO
627	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Barbara Mouzinho Lima Monteles	2678	X	-	-	-	DEFERIDO
628	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Cleane Gomes Guida	2732	-	-	X	-	DEFERIDO
629	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Gabriel Sousa Figueiredo	2433	X	-	-	-	DEFERIDO
630	Entrância Intermediária - Augustinópolis	George Sousa da Silva	2770	-	-	X	-	DEFERIDO
631	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Gessika Teixeira Almeida de Carvalho	2800	X	-	-	-	DEFERIDO
632	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Gilliard Ferreira Bena	2811	-	-	X	-	DEFERIDO
633	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Luana Pereira Tavares	2323	X	-	-	-	DEFERIDO
634	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Tallita Raquel Teles Ferreira	2977	X	-	-	-	DEFERIDO
635	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Mauricio Reis Ribeiro	2394	X	-	-	-	INDEFERIDO
636	Entrância Intermediária - Augustinópolis	Nielly Santos da Fonseca	2019	X	-	-	-	INDEFERIDO
637	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Daniella Campos Guimaraes	2541	X	-	-	-	DEFERIDO
638	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Gleicy Kelly Silveira Souza Siqueira	2854	-	-	X	-	DEFERIDO
639	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Jéssica dos Santos Maciel Andrade	2005	X	-	-	-	DEFERIDO
640	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Joao Paulo Miranda de Assis	2614	-	-	X	-	DEFERIDO
641	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Luana Marques de Oliveira	2237	-	-	X	-	DEFERIDO
642	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Misley Rodrigues da Silva	2407	X	-	-	-	DEFERIDO
643	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Anderson Montes Santos	2400	-	-	X	-	INDEFERIDO
644	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Ellen Neves Ribeiro	2993	X	-	-	-	INDEFERIDO
645	Entrância Intermediária -	Leandra Silva de Souza	2275	X	-	-	-	INDEFERIDO

	Colinas do Tocantins							
646	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Marcos Henrique Gomes da Silva	2595	X	-	-	-	INDEFERIDO
647	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Maria Aparecida Pereira da Silva	2734	X	-	-	-	INDEFERIDO
648	Entrância Intermediária - Colinas do Tocantins	Mariana Adiles Mozzato	2035	X	-	-	-	INDEFERIDO
649	Entrância Intermediária - Cristalândia	Jose Carlos Alves Moreira	2752	X	-	-	-	DEFERIDO
650	Entrância Intermediária - Cristalândia	Livya Lucena dos Santos	2945	X	-	-	-	DEFERIDO
651	Entrância Intermediária - Cristalândia	Marcos Vinicius Oliveira Silva	2758	X	-	-	-	DEFERIDO
652	Entrância Intermediária - Cristalândia	Priscila Karen Gomes Alves Monteiro	2513	X	-	-	-	DEFERIDO
653	Entrância Intermediária - Cristalândia	Tasylla Silva Pereira	2243	-	-	X	-	DEFERIDO
654	Entrância Intermediária - Cristalândia	Thaynna Gomes Nascimento	2383	X	-	-	-	DEFERIDO
655	Entrância Intermediária - Cristalândia	Adrya Neres da Silva	2119	-	-	X	-	INDEFERIDO
656	Entrância Intermediária - Cristalândia	Elaine Rodrigues Campos	2999	X	-	-	-	INDEFERIDO
657	Entrância Intermediária - Cristalândia	Nathalya Leite de Moura Damaceno	2738	X	-	-	-	INDEFERIDO
658	Entrância Intermediária - Dianópolis	Adriana Reis Silva Sousa	2181	X	-	-	-	DEFERIDO
659	Entrância Intermediária - Dianópolis	Brenda Ribeiro Guimarães	2032	-	-	X	-	DEFERIDO
660	Entrância Intermediária - Dianópolis	Cleuane Victoria Cardoso Gomes Gualberto	3006	-	-	X	-	DEFERIDO
661	Entrância Intermediária - Dianópolis	Daniella Máximo de Sousa	2302	-	-	X	-	DEFERIDO
662	Entrância Intermediária - Dianópolis	Emanuelle Sousa Regino	2634	X	-	-	-	DEFERIDO
663	Entrância Intermediária - Dianópolis	Geovanna Barbosa Milhomem	2160	X	-	-	-	DEFERIDO
664	Entrância Intermediária - Dianópolis	Jaqueline Goncalves Pereira	2813	-	-	X	-	DEFERIDO
665	Entrância Intermediária - Dianópolis	Lícia Mayra Rodrigues dos Santos	2038	-	-	X	-	DEFERIDO
666	Entrância Intermediária - Dianópolis	Rayra Lima Decarli	2724	X	-	-	-	DEFERIDO

667	Entrância Intermediária - Dianópolis	Stefanne Carolinne Melo Póvoa	2239	X	-	-	-	DEFERIDO
668	Entrância Intermediária - Dianópolis	Ana Caroline Oliviera Brandão	2004	-	-	X	-	INDEFERIDO
669	Entrância Intermediária - Dianópolis	Estephany Walcacer Lobo	2930	-	-	X	-	INDEFERIDO
670	Entrância Intermediária - Dianópolis	Eva da Silva Sousa	2026	-	-	X	-	INDEFERIDO
671	Entrância Intermediária - Dianópolis	Hevelly Nascimento Dourado	2625	-	-	X	-	INDEFERIDO
672	Entrância Intermediária - Dianópolis	Poliana Alves de Oliveira	2230	X	-	-	-	INDEFERIDO
673	Entrância Intermediária - Dianópolis	Ruan Pablo Vogado Silva	2368	X	-	-	-	INDEFERIDO
674	Entrância Intermediária - Dianópolis	Tarcisio Goncalves Valente	2270	X	-	-	-	INDEFERIDO
675	Entrância Intermediária - Guaraí	Ana Cristina Ferreira da Silva	2750	-	-	X	-	DEFERIDO
676	Entrância Intermediária - Guaraí	Carla Beatriz Pessoa de Sousa	2826	X	-	-	-	DEFERIDO
677	Entrância Intermediária - Guaraí	Danielly Carneiro dos Santos	2288	X	-	-	-	DEFERIDO
678	Entrância Intermediária - Guaraí	Dayane dos Santos Morais	2095	X	-	-	-	DEFERIDO
679	Entrância Intermediária - Guaraí	Elcana Pinheiro Bastos	2898	X	-	-	-	DEFERIDO
680	Entrância Intermediária - Guaraí	Fernanda Miranda de Oliveira	2539	X	-	-	-	DEFERIDO
681	Entrância Intermediária - Guaraí	Jhones Moura Menezes	2557	X	-	-	-	DEFERIDO
682	Entrância Intermediária - Guaraí	Kailane Rodrigues de Oliveira	2886	X	-	-	-	DEFERIDO
683	Entrância Intermediária - Guaraí	Kelly Cristine Ferreira Soares	2410	X	-	-	-	DEFERIDO
684	Entrância Intermediária - Guaraí	Mávila Cristina Arrais Macedo	2803	X	-	-	-	DEFERIDO
685	Entrância Intermediária - Guaraí	Monalisa Ribeiro Souza Pesconi	2771	X	-	-	-	DEFERIDO
686	Entrância Intermediária - Guaraí	Monyke Guimarães Nunes	2538	X	-	-	-	DEFERIDO
687	Entrância Intermediária - Guaraí	Wesley Sousa Nunes	2688	-	-	X	-	DEFERIDO
688	Entrância Intermediária - Guaraí	Lily Sany Silva Leite	2130	-	-	X	-	INDEFERIDO
689	Entrância Intermediária - Guaraí	Lindinalva Sousa Rocha	2667	X	-	-	-	INDEFERIDO

690	Entrância Intermediária - Guaraí	Nayane Souza Vieira	2248	X	-	-	-	INDEFERIDO
691	Entrância Intermediária - Guaraí	Vitoria Noronha Ferreira	2718	X	-	-	-	INDEFERIDO
692	Entrância Intermediária - Guaraí	Elisania Farias Coelho	2903	X	-	-	-	INDEFERIDO
693	Entrância Intermediária - Guaraí	Luciana Lima Feitoza	2490	X	-	-	-	INDEFERIDO
694	Entrância Intermediária - Miracema do Tocantins	Debora Cavalcante de Oliveira	2514	X	-	-	-	DEFERIDO
695	Entrância Intermediária - Miracema do Tocantins	Isadora Cristina Batista Fontoura	2328	-	-	X	-	DEFERIDO
696	Entrância Intermediária - Miracema do Tocantins	Thaynan Damasceno e Silva	2102	X	-	-	-	DEFERIDO
697	Entrância Intermediária - Miracema do Tocantins	Whillyam Sousa Santos	2611	X	-	-	-	DEFERIDO
698	Entrância Intermediária - Miracema do Tocantins	Roni Valdo Borges Menezes Pereira Júnior	2459	X	-	-	-	INDEFERIDO
699	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Adrielly Maracaípe Lima	2462	-	-	X	-	DEFERIDO
700	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Amanda Coelho dos Santos	2267	X	-	-	-	DEFERIDO
701	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Caio Fernandes Carneiro	2071	-	-	X	-	DEFERIDO
702	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Cecilia Vieira da Costa	2972	X	-	-	-	DEFERIDO
703	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Enzo Fernandes	2308	X	-	-	-	DEFERIDO
704	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Fernanda Rocha Duarte	2661	X	-	-	-	DEFERIDO
705	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Germanda Nunes Vieira de Melo	2671	X	-	-	-	DEFERIDO
706	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Guilherme Jose Rempel	2736	X	-	-	-	DEFERIDO
707	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Gustavo Henrique da Silva	2599	X	-	-	-	DEFERIDO
708	Entrância	Italo Brenun da Silva Gomes	2983	-	-	X	-	DEFERIDO

	Intermediária - Paraíso do Tocantins							
709	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Jeovana Andrade Santos	2052	X	-	-	-	DEFERIDO
710	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Jessica Vancin Benicio	2256	-	-	X	-	DEFERIDO
711	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Júlio César Pereira Rocha	2223	-	-	X	-	DEFERIDO
712	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Lara Diovanna Nascimento Rodrigues	2528	X	-	-	-	DEFERIDO
713	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Marcella Batista Santos Cabral	2840	X	-	-	-	DEFERIDO
714	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Maria Elcilene Gomes de Oliveira Mota	2992	X	-	-	-	DEFERIDO
715	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Raquel Mara Araujo da Silva	2319	-	X	X	-	DEFERIDO
716	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Régen Costa Lima	2953	X	-	-	-	DEFERIDO
717	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Savio Danylo Azevedo Froz	2495	X	-	-	-	DEFERIDO
718	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Simone Gonçalves	2290	X	-	-	-	DEFERIDO
719	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Vanessa Ferreira do Carmo	2684	-	-	X	-	DEFERIDO
720	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Vanessa Guimaraes Silva	3000	X	-	-	-	DEFERIDO
721	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Andrea Cristina Fernandes Duarte	2551	X	-	-	-	INDEFERIDO
722	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Eurany Eduarda Soares Ferreira	2666	-	-	X	-	INDEFERIDO
723	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Kenia Lohana Nogueira Solano Lourencio	2313	X	-	-	-	INDEFERIDO
724	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Luciene Bezerra Barros	2216	X	-	-	-	INDEFERIDO
725	Entrância Intermediária -	Paulo Henrique Siriano Pereira	2289	X	-	-	-	INDEFERIDO

	Paraíso do Tocantins							
726	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Poliana Barbosa da Silva	2166	X	-	-	-	INDEFERIDO
727	Entrância Intermediária - Paraíso do Tocantins	Thayanne Vieira Silva	2460	X	-	-	-	INDEFERIDO
728	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Carolina Alves Cardoso	2349	X	-	-	-	DEFERIDO
729	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Emannuele Lima Domingues	2193	X	-	-	-	DEFERIDO
730	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Flaviane Nunes Araujo	2204	-	-	X	-	DEFERIDO
731	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Joicemara Sirqueira Nascimento	2597	X	-	-	-	DEFERIDO
732	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Juliana Moreira Gomes	2129	X	-	-	-	DEFERIDO
733	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Nathalia Sueli Meneguetti Silva	2180	X	-	-	-	DEFERIDO
734	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Sara Monteiro da Silva	2107	X	-	-	-	DEFERIDO
735	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Thaynara Soares Rege de Araujo	2287	X	-	-	-	DEFERIDO
736	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Vittoria da Silva de Araujo	2502	X	-	-	-	DEFERIDO
737	Entrância Intermediária - Pedro Afonso	Thalison Ribeiro Nogueira	2529	X	-	-	-	INDEFERIDO
738	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Abraão Luiz de Souza Júnior	2917	X	-	-	-	DEFERIDO
739	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Amanda Martins dos Santos	2191	-	-	X	-	DEFERIDO
740	Entrância Intermediária - Porto Nacional	André Nunes Barros	2629	X	-	-	-	DEFERIDO
741	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Beatriz Fonseca Albuquerque	2792	X	-	-	-	DEFERIDO
742	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Bruna Sofia Diogenes Ribeiro	2322	X	-	-	-	DEFERIDO
743	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Byanca Aires Rodrigues	2600	X	-	-	-	DEFERIDO
744	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Cecília Domingues da Silva	2137	X	-	-	-	DEFERIDO
745	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Cynthia Martins Cerqueira	2575	X	-	-	-	DEFERIDO
746	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Débora Vitória Rodrigues Martins	2310	X	-	-	-	DEFERIDO
747	Entrância Intermediária -	Dieison Teixeira da Silva	2202	-	-	X	-	DEFERIDO

	Porto Nacional							
748	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Eduarda Lima Bezerra	2272	-	-	X	-	DEFERIDO
749	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Eduardo José Gomes Pereira	2829	X	-	-	-	DEFERIDO
750	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Emmy Vieira Barbosa Gomes da Rocha	2158	X	-	-	-	DEFERIDO
751	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Eryka Rosa Ramos	2846	X	-	-	-	DEFERIDO
752	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Gabriel Coelho Costa Thomaz Soares	2300	X	-	-	-	DEFERIDO
753	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Gabriella Bezerra Santos Sá	2395	X	-	-	-	DEFERIDO
754	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Gabryelhe Ruanna Neves da Cruz	2053	-	-	X	-	DEFERIDO
755	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Hellen Cristina Alves Vieira	2987	X	-	-	-	DEFERIDO
756	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Hisllayanny Almeida Sousa	2708	X	-	-	-	DEFERIDO
757	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Jhania Marta da Silva	2157	-	-	X	-	DEFERIDO
758	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Larissa Alves Fernandes	2439	-	-	X	-	DEFERIDO
759	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Leticia Mascarenhas Teixeira	2197	X	-	-	-	DEFERIDO
760	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Luana Malacco Aguiar	2008	X	-	-	-	DEFERIDO
761	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Luciano Billig	2794	X	-	-	-	DEFERIDO
762	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Luiz Henrique Parente Costa	2234	X	-	-	-	DEFERIDO
763	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Maria Eduarda Costa Turibio	2710	X	-	-	-	DEFERIDO
764	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Mateus Marinho de Queiroz	2373	-	-	X	-	DEFERIDO
765	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Meyrelucy Gomes de Souza	2852	-	-	X	-	DEFERIDO
766	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Nathana Helena Souza Fernandes	2341	-	-	X	-	DEFERIDO
767	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Priscilla Cerqueira da Cruz	2980	X	-	-	-	DEFERIDO
768	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Rafaela Vieira Borges	2825	X	-	-	-	DEFERIDO
769	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Rosilene Alves Ferreira Franca	2623	-	-	X	-	DEFERIDO
770	Entrância	Stefany Maykely Matins	2786	-	-	X	-	DEFERIDO

	Intermediária - Porto Nacional	Feitosa						
771	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Vithorya Dias Borges	2303	X	-	-	-	DEFERIDO
772	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Adilene Chaves dos Santos	2744	X	-	-	-	INDEFERIDO
773	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Diogo Tayllon Martins Silva	2788	X	-	-	-	INDEFERIDO
774	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Donna Krystie Caetano Araujo	2755	-	-	X	-	INDEFERIDO
775	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Fernando Aires Santana	2926	X	-	-	-	INDEFERIDO
776	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Gildevan José de Moura	2080	X	-	-	-	INDEFERIDO
777	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Iony Alves Carvalho	2673	-	-	X	-	INDEFERIDO
778	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Layne Dias Rodrigues	2808	-	-	X	-	INDEFERIDO
779	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Maria Fernanda Trindade Louca de Oliveira	2837	-	-	X	-	INDEFERIDO
780	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Marilia	2709	X	-	-	-	INDEFERIDO
781	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Marylio Rodrigues Candido de Oliveira	2148	X	-	-	-	INDEFERIDO
782	Entrância Intermediária - Porto Nacional	Thaynara da Silva Costa	2246	X	-	-	-	INDEFERIDO
783	Entrância Intermediária - Taguatinga	Aline Silva Torres	2767	X	-	-	-	DEFERIDO
784	Entrância Intermediária - Taguatinga	Ana Lara Gonçalves Crisóstomo Mendes de Souza	2465	X	-	-	-	DEFERIDO
785	Entrância Intermediária - Taguatinga	Daniel Borges Barros	2994	X	-	-	-	DEFERIDO
786	Entrância Intermediária - Taguatinga	Dhaynna Karollynne Pereira Araujo	2773	-	-	X	-	DEFERIDO
787	Entrância Intermediária - Taguatinga	Fernanda Araujo da Paixão	2097	X	-	-	-	DEFERIDO
788	Entrância Intermediária - Taguatinga	Gustavo Lucas Moreira da Costa	2426	X	-	-	-	DEFERIDO
789	Entrância Intermediária - Taguatinga	Julia Victor Gomes Souza	2316	X	-	-	-	DEFERIDO
790	Entrância Intermediária - Taguatinga	Julianny Anunciacao Torres Silva	2981	-	-	X	-	DEFERIDO
791	Entrância Intermediária - Taguatinga	Larica Aparecida Goncalves Franca	2464	-	-	X	-	DEFERIDO
792	Entrância Intermediária - Taguatinga	Luan Santos Rodrigues	2482	X	-	-	-	DEFERIDO

793	Entrância Intermediária - Taguatinga	Marcelo Augusto Aires dos Santos	2104	X	-	-	-	DEFERIDO
794	Entrância Intermediária - Taguatinga	Maria Eduarda Ledo Pereira	2451	X	-	-	-	DEFERIDO
795	Entrância Intermediária - Taguatinga	Marradhna Gley Oliveira Nascimento	2533	-	-	X	-	DEFERIDO
796	Entrância Intermediária - Taguatinga	Renan Santos Rodrigues	2118	X	-	-	-	DEFERIDO
797	Entrância Intermediária - Taguatinga	Henrique Alves Freire de Queiroz	2012	X	-	-	-	INDEFERIDO
798	Entrância Intermediária - Taguatinga	José Henrique Moura Abrahão Mizael	2423	X	-	-	-	INDEFERIDO
799	Entrância Intermediária - Taguatinga	Rafael Albernaz dos Santos	2947	X	-	-	-	INDEFERIDO
800	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Ana Beatriz Borges Souza	2321	X	-	-	-	DEFERIDO
801	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Ana Beatriz Cordeiro de Sousa	2801	X	-	-	-	DEFERIDO
802	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Aryanne Feitosa Chaves	2919	X	-	-	-	DEFERIDO
803	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Fernanda da Silva Sousa Santana	2739	X	-	-	-	DEFERIDO
804	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Giovanna de Sousa Pinho	2989	X	-	-	-	DEFERIDO
805	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Jeovana Oliveira Silva	2099	X	-	-	-	DEFERIDO
806	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Julia Fialho Ortegal	2823	X	-	-	-	DEFERIDO
807	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Mateus Gomes Cardoso	2072	X	-	-	-	DEFERIDO
808	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Pedro Henrique Figueredo Pereira de Oliveira	2489	X	-	-	-	DEFERIDO
809	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Suzana Amorim Martins	2201	X	-	-	-	DEFERIDO
810	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Akylla Oliveira dos Reis	2594	X	-	-	-	INDEFERIDO
811	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Daniel Tpekru Xerente	2347	X	-	-	-	INDEFERIDO
812	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Samira Rodrigues Paixão	2154	X	-	-	-	INDEFERIDO
813	Entrância Intermediária - Tocantinópolis	Victória Moraes Macêdo	2586	X	-	-	-	INDEFERIDO
814	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Adriely Costa Santana	2681	X	-	-	-	DEFERIDO
815	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Alian Fernandes dos Santos	2607	X	-	-	-	DEFERIDO
816	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Amanda Cunha Martins	2075	X	-	-	-	DEFERIDO

817	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Amanda Laira Mendes Araujo	2155	X	-	-	-	DEFERIDO
818	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Carolina Messias Macedo	2784	-	-	X	-	DEFERIDO
819	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Carolina Moura da Silva	2979	X	-	-	-	DEFERIDO
820	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Claudia Gomes Rodrigues	2768	X	-	-	-	DEFERIDO
821	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Gabrielly Hermínio Bucar Vasconcelos	2894	-	-	X	-	DEFERIDO
822	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Karoline da Silva Bezerra	2572	X	-	-	-	DEFERIDO
823	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Karoline Silva Lima	2472	-	-	X	-	DEFERIDO
824	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Andressa Borges da Cruz	2518	X	-	-	-	DEFERIDO
825	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Antônia Raiza de Jesus Silva	2389	X	-	-	-	DEFERIDO
826	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Arnaldo Henrique Silva Cardoso	2565	X	-	-	-	DEFERIDO
827	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Barbara Lorena Oliveira de Sa e Silva	2470	X	-	-	-	DEFERIDO
828	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Bianca Barros Cesar	2455	-	-	X	-	DEFERIDO
829	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Brenda Dias de Sousa Noletto	2170	X	-	-	-	DEFERIDO
830	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Brenda Laiane dos Santos	2231	-	-	X	-	DEFERIDO
831	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Bruna Barros da Silva	2984	X	-	-	-	DEFERIDO
832	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Caio da Silva Heredia	2942	X	-	-	-	DEFERIDO
833	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Carla Abreu Luz	2404	X	-	-	-	DEFERIDO
834	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Celina dos Santos Lins	2183	X	-	-	-	DEFERIDO
835	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Clara de Ângelis Santos Mendes	2286	X	-	-	-	DEFERIDO
836	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Clara Vida Santos da Silva Melo	2114	-	-	X	-	DEFERIDO
837	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Cristiane de Sousa Santos	2598	X	-	-	-	DEFERIDO
838	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Danielly de Souza Pimenta	2262	-	X	-	-	DEFERIDO
839	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Daniely Raiany Costa Sousa	2613	-	-	X	-	DEFERIDO
840	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Danilo Araujo Lira	2068	X	-	-	-	DEFERIDO
841	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Débora Maria Ferreira	2377	-	-	X	-	DEFERIDO
842	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Deliel Barbosa dos Santos	2393	X	-	-	-	DEFERIDO
843	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Diego Gomes Queiroz	2325	X	-	-	-	DEFERIDO
844	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Djulyana Silva Rocha	2274	X	-	-	-	DEFERIDO
845	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Edmilson Antonio Melo Alves da Silva	2212	-	-	X	-	DEFERIDO
846	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ednusia Barbosa Alves Moncao	2424	-	-	X	-	DEFERIDO
847	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Emanuela Reis Bezerra	2187	X	-	-	-	DEFERIDO
848	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Emilly Christinna Dias Lobo	2461	-	X	-	-	DEFERIDO
849	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Fabiana Cristina Vieira Maia	2112	-	-	X	-	DEFERIDO
850	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Fabiola Sebastiana Ribeiro Santos	2253	X	-	-	-	DEFERIDO

851	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Fernanda Teixeira Rodrigues	2727	-	-	X	-	DEFERIDO
852	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Filipe Augusto Vangelatos e Lima	2517	X	-	-	-	DEFERIDO
853	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Geovana Quintino Sobral	2651	X	-	-	-	DEFERIDO
854	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Giovana Braga Rodrigues	2342	X	-	-	-	DEFERIDO
855	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Giovanna Maria de Sales Portela	2554	X	-	-	-	DEFERIDO
856	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Giovanna Thawan Miranda Soares	2757	X	-	-	-	DEFERIDO
857	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Guilherme Castro Nunes	2883	-	-	X	-	DEFERIDO
858	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Helio dos Santos Costa Junior	2041	X	-	-	-	DEFERIDO
859	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Hemilly Fontoura da Silva	2668	-	-	X	-	DEFERIDO
860	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Hendrynna Duarte Carneiro	2366	X	-	-	-	DEFERIDO
861	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ilany da Silva Oliveira Barnabe	2765	X	-	-	-	DEFERIDO
862	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Isac Almeida Maranhão	2386	X	-	-	-	DEFERIDO
863	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ivana Pereira Cardoso	2853	-	-	X	-	DEFERIDO
864	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Janaina Freire da Silva	2056	X	-	-	-	DEFERIDO
865	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Janayna Silva Nogueira	2017	X	-	-	-	DEFERIDO
866	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jannainna Soares do Couto	2944	X	-	-	-	DEFERIDO
867	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jhesk Micaele Lopes Nascimento	2040	X	-	-	-	DEFERIDO
868	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Joao Manoel Nunes Mesquita	2645	-	-	X	-	DEFERIDO
869	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Joao Victor Santos Sales	2149	-	-	X	-	DEFERIDO
870	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jonas Alves de Melo	2997	X	-	-	-	DEFERIDO
871	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jordana Rodrigues Marques Castro	2793	-	-	X	-	DEFERIDO
872	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jorge Vitor Melo Franca	2912	X	-	-	-	DEFERIDO
873	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA BARROS	2468	X	-	-	-	DEFERIDO
874	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Joyce Cristina Carvalho Lira	2633	X	-	-	-	DEFERIDO
875	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Julia Taveira Coelho	2922	X	-	-	-	DEFERIDO
876	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Keila Camile Oliveira Mendes	2640	X	-	-	-	DEFERIDO
877	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Keven do Espírito Santo Martins	2314	X	-	-	-	DEFERIDO
878	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Kryslanne dos Santos da Silva	2354	-	-	X	-	DEFERIDO
879	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Lara Beatriz Aguiar de Abreu	2741	-	-	X	-	DEFERIDO
880	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Lara Camila Coelho Ferraz	2445	X	-	-	-	DEFERIDO
881	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Larissa Adria Bentes Alves	2169	-	-	X	-	DEFERIDO
882	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Laryssa Costa Silva	2431	-	-	X	-	DEFERIDO
883	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Layne Oliveira Sales Bezerra	2124	X	-	-	-	DEFERIDO
884	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Lindalva Pereira de Sá	2050	X	-	-	-	DEFERIDO

885	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Lorena Cirqueira Miranda	2842	-	-	X	-	DEFERIDO
886	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Lorena Primo Silva de Araujo	2814	X	-	-	-	DEFERIDO
887	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Luara Mendonca Almeida	2336	X	-	-	-	DEFERIDO
888	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Lucas Vieira de Sousa	2206	X	-	-	-	DEFERIDO
889	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Marcelio Lopes Sampaio	2437	-	-	X	-	DEFERIDO
890	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Maria Eduarda Araujo de Carvalho	2085	X	-	-	-	DEFERIDO
891	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Mariana Oliveira Souza	2665	X	-	-	-	DEFERIDO
892	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Martha Menezes Barbosa dos Reis	2236	X	-	-	-	DEFERIDO
893	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Matheus Carvalho Silva	2127	X	-	-	-	DEFERIDO
894	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Mikaelly Gomes Feitosa Silva	2957	X	-	-	-	DEFERIDO
895	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Natalia Cristina Pinto Rodrigues	2065	-	-	X	-	DEFERIDO
896	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Natalia Ribeiro Fonseca	2405	X	-	-	-	DEFERIDO
897	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Nathalia Pereira da Sena Silva	2605	X	-	-	-	DEFERIDO
898	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Neiremar Ramalho	2831	-	-	X	-	DEFERIDO
899	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Nubia Pereira Reis Gomes	2416	X	-	-	-	DEFERIDO
900	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Osvaldo Rodrigues Almeida Neto	2679	-	-	X	-	DEFERIDO
901	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Otávio Ferreira Alves	2959	-	-	X	-	DEFERIDO
902	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Patricia Coelho Costa Ribeiro	2896	-	-	X	-	DEFERIDO
903	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Paulo Cesar de Sousa Lopes	2899	X	-	-	-	DEFERIDO
904	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Rafael Pereira de Carvalho	2558	-	-	X	-	DEFERIDO
905	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Raquel Carneiro Silva	2049	X	-	-	-	DEFERIDO
906	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Raquel Oliveira Guimarães	2408	X	-	-	-	DEFERIDO
907	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Raquel Silva Lima	2783	X	-	-	-	DEFERIDO
908	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Rhamyza Silva Martins	2978	X	-	-	-	DEFERIDO
909	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Roberta Divina dos Santos Barreto	2716	X	-	-	-	DEFERIDO
910	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Rosa Martins Madeira	2924	X	-	-	-	DEFERIDO
911	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Samia Caroline Cabral Silvestre	2861	X	-	-	-	DEFERIDO
912	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Samuel Assunção Santana	2467	X	-	-	-	DEFERIDO
913	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Sheyla Aiane Barros de Oliveira	2700	X	-	-	-	DEFERIDO
914	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Shymenne Cardoso dos Santos	2790	X	-	-	-	DEFERIDO
915	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Thaiza Santo Santos	2824	X	-	-	-	DEFERIDO
916	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Thiago Barbosa Campos	2440	X	-	-	-	DEFERIDO
917	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Thiago Serpa Cangucu	2559	-	-	X	-	DEFERIDO
918	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Tricia Maria da Silva Galvão Menezes	2536	X	-	-	-	DEFERIDO

919	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Vanessa Gomes da Silva	2375	X	-	-	-	DEFERIDO
920	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Victor Emanuel Milhomem Oliveira	2722	X	-	-	-	DEFERIDO
921	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Victor Epfânio Alves Machado	2116	X	-	-	-	DEFERIDO
922	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Vitoria Espindula Maciel	2556	X	-	-	-	DEFERIDO
923	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Vitória Silva Araújo Wermuth de Carvalho	2694	X	-	-	-	DEFERIDO
924	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Yasmim Pires de Souza	2526	X	-	-	-	DEFERIDO
925	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Alice Francischini Aguiar	2361	X	-	-	-	INDEFERIDO
926	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Alidion Pereira Cavalcante	2283	X	-	-	-	INDEFERIDO
927	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Aline Carvalho de Araujo Bezerra	2214	X	-	-	-	INDEFERIDO
928	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Cristine Carvalho Rubas Maximino	2975	X	-	-	-	INDEFERIDO
929	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Leticia Lobo Machado	2241	X	-	-	-	INDEFERIDO
930	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Maria Mecenas Nascimento	2872	X	-	-	-	INDEFERIDO
931	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ana Thays Herculano Leite	2240	X	-	-	-	INDEFERIDO
932	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Beatriz Aires Aguiar Bastos	2015	X	-	-	-	INDEFERIDO
933	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Dagoberto Leopoldo Paes Andrade	2113	X	-	-	-	INDEFERIDO
934	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Dayani Dias de Oliveira	2906	X	-	-	-	INDEFERIDO
935	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Debora Gabriely Baia Martins	2011	X	-	-	-	INDEFERIDO
936	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Dhenny da Silva Araujo	2501	X	-	-	-	INDEFERIDO
937	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Dinalva Santos de Souza	2220	X	-	-	-	INDEFERIDO
938	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Dionatan Oliveira Cabral	2047	X	-	-	-	INDEFERIDO
939	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Edileuza Goncalves Pereira	2233	X	-	-	-	INDEFERIDO
940	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Elida Regina Morais	2567	X	-	-	-	INDEFERIDO
941	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Emily Andrade Souza	2185	X	-	-	-	INDEFERIDO
942	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Evson Bernardo Silva Ramos Santos	2728	-	-	X	-	INDEFERIDO
943	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Fabiana Rodrigues Cerqueira	2747	X	-	-	-	INDEFERIDO
944	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Francisco Gean da Silva Almeida	2483	-	-	X	-	INDEFERIDO
945	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Gabriel Gomes Viana	2441	X	-	-	-	INDEFERIDO
946	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Gabriel Mendes de Abreu	2543	-	-	X	-	INDEFERIDO
947	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Giovana Hadassa Silva Leite	2378	X	-	-	-	INDEFERIDO
948	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Graziele Souza Barbosa	2662	X	-	-	-	INDEFERIDO
949	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ivoneide Alves Lopes Ribeiro	2205	-	X	-	-	INDEFERIDO
950	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jakelyne Jennifer Alves	2601	X	-	-	-	INDEFERIDO
951	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jane Alves de Sousa	2132	-	-	X	-	INDEFERIDO
952	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jaqueline Nunes Aires	2479	X	-	-	-	INDEFERIDO

953	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Jéssica Gomes dos Santos	2954	X	-	-	-	INDEFERIDO
954	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Larissa Diniz Rodas	2013	X	-	-	-	INDEFERIDO
955	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Layanne Araujo Fernandes	2343	X	-	-	-	INDEFERIDO
956	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Leticia Maximo Rocha	2304	X	-	-	-	INDEFERIDO
957	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Lilian Salinas Pinheiro	2552	X	-	-	-	INDEFERIDO
958	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Luana Silva de Lima	2251	-	-	X	-	INDEFERIDO
959	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Lucas Oliveira Dias	2807	-	-	X	-	INDEFERIDO
960	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Ludmilla Greice de Souza Ribeiro Araujo	2350	-	-	X	-	INDEFERIDO
961	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Luiza Lopes Flois	2927	X	-	-	-	INDEFERIDO
962	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Luzimara Braga Cantuário	2702	-	-	X	-	INDEFERIDO
963	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Marcelo de Souza Simas	2876	X	-	-	-	INDEFERIDO
964	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Marcelo Leal Cortez	2447	X	-	-	-	INDEFERIDO
965	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Maria Clara Silva Jardim	2333	X	-	-	-	INDEFERIDO
966	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Maria Clara Silvestre Gabino	2434	X	-	-	-	INDEFERIDO
967	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Marília Gabrielle Araújo da Silva Ferreira	2402	X	-	-	-	INDEFERIDO
968	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Matheus Ferreira Pacheco	2108	X	-	-	-	INDEFERIDO
969	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Naessa Alvarenga Antunes	2082	-	-	X	-	INDEFERIDO
970	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Patricia Magalhaes Cirilo	2897	-	-	X	-	INDEFERIDO
971	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Paula Raissa Marques de Sousa	2913	X	-	-	-	INDEFERIDO
972	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Phelipe Mesquita Mota	2929	-	X	-	-	INDEFERIDO
973	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Samuel Pereira Barbosa Lima	2687	X	-	-	-	INDEFERIDO
974	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Victor Hugo Pinto Tavares	3008	X	-	-	-	INDEFERIDO
975	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Vivian Rita Miranda Lopes	2159	X	-	-	-	INDEFERIDO
976	Tribunal de Justiça 2º Grau - Palmas	Welton Rodrigues Flor	2358	X	-	-	-	INDEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 011, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEI 23.0.000021817-0

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Programa de Residência Jurídica com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud) – Turma III.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Villas Boas, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 23.0.000021817-0, que deu origem à Portaria nº 068, de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 020, de 19 de abril de 2024, que alterou a composição do Grupo de Trabalho do Programa de Residência Jurídica com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud), Turma III;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Grupo de Trabalho, em razão de alterações na titularidade de cargos estratégicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 068, de 15 de dezembro de 2023, com redação dada pela Portaria nº 020, de 19 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Programa de Residência Jurídica com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud), Turma III, composto pelos juízes(as) e servidores(as), sem prejuízo de suas funções:

Juiz Roniclay Alves de Moraes – Coordenador/Superintendente da dimensão prática (Residência) e Presidente do Grupo de Trabalho;

Juiz Wellington Magalhães – Coordenador da dimensão teórica (Pós-Graduação);

Juiz Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz Auxiliar da Presidência;

Paula Jorge Catalan Maia – Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP);

Maria Luíza da C. P. Nascimento – ESMAT;

João Lucas Gomes Rabelo Aguiar – ESMAT;

Jadir Alves de Oliveira – Supervisão Pedagógica da ESMAT.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 068, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas–TO, 4 de fevereiro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor-Geral da ESMAT

PRECATÓRIOS

SECRETÁRIA: EVA ALMEIDA DOS SANTOS

Editais

Edital nº 50 / 2026
PRESIDÊNCIA/ASPREC

COMUNICAÇÃO DO PERÍODO PARA BENEFICIÁRIOS DE PRECATÓRIOS EM QUE CONSTE COMO DEVEDOR O ESTADO DO TOCANTINS MANIFESTAREM INTERESSE EM CONCILIAR CRÉDITO POR ACORDO DIRETO DECORRENTE DE PRECATÓRIO INSCRITO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS DURANTE O **EXERCÍCIO DE 2026**.

OBJETIVO: realizar pagamentos por meio de Acordo direto com o Estado do Tocantins, permitindo a antecipação da liquidação de precatórios que se encontram na ordem cronológica durante a vigência do regime especial.

PÚBLICO-ALVO: Credores dos precatórios inscritos até a data de 1º de fevereiro de 2026 na lista de ordem cronológica do Estado do Tocantins. Lista disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, incluindo os precatórios relacionados às suas Autarquias ou outras entidades da Administração Indireta.

A Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a juíza auxiliar da Coordenadoria de Precatórios, ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA e o **Estado do Tocantins**, representado por sua Procurador-Geral do Estado, Dr. JAX JAMES GARCIA PONTES, na forma do art. 102 do ADCT, da Resolução nº. 303/2019-CNJ e do DECRETO nº. 6.711, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, TORNAM PÚBLICO, em observância aos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade, em obediência rigorosa da ordem cronológica da lista de precatórios em que o Estado do Tocantins é ente devedor, que os CREDORES DE PRECATÓRIOS INSCRITOS REGULARMENTE ATÉ A DATA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2026 PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS PODERÃO MANIFESTAR INTERESSE EM CONCILIAR OS SEUS CRÉDITOS no PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS DATAS DE 3 DE FEVEREIRO A 10 DE MAIO DE 2026, em primeira rodada ENTRE AS DATAS DE 11 DE MAIO A 10 DE OUTUBRO DE 2026, em segunda rodada, conforme as condições a seguir:

1. São elegíveis para a realização do Acordo direto, objeto do presente Edital, todos os precatórios de responsabilidade de pagamento pelo Estado do Tocantins, as suas Autarquias ou outras entidades da Administração Indireta, inscritos junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de natureza alimentar ou comum, incluídos na lista cronológica única elaborada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, abrangidos os precatórios de todos os orçamentos, cuja requisição deverá ser definitiva e sem discussão de valores, de recursos pendentes ou sujeita à retificação.

2. O prazo para manifestar interesse em conciliar é IMPRORROGÁVEL, sendo a manifestação válida pelo período referido neste Edital.

3. Este Edital será válido até a data de 19/12/2026 ou até que se esgotem os recursos financeiros disponíveis na conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins destinada ao pagamento por meio de Acordo direto, prevalecendo o que se verificar primeiro.

4. Em havendo interesse em conciliar, a manifestação deverá ser apresentada diretamente nos autos do processo de precatório (2º Grau), mediante o preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com movimento específico pelo Procurador constituído e habilitado nos autos, via a funcionalidade própria constante do Sistema Processual Eletrônico (PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS). O movimento diverso do estabelecido poderá acarretar a exclusão da manifestação, caso não verificado o equívoco até o final do prazo de inscrição.

5. Podem apresentar proposta de Acordo, sempre por intermédio de advogado: **a)** o titular original do precatório; **b)** o(s) sucessor(es) *causa mortis* do titular originário, desde que esteja(m) devidamente habilitado(s), mediante Decisão judicial prévia expedida pelo Juízo da execução, da qual conste o quinhão individualizado; **c)** o(s) advogado(s) titular(es) de precatório alusivo a honorários de sucumbência; **d)** o(s) advogado(s) titular(es) de precatório alusivo a honorários contratuais destacados no precatório por Decisão do Juízo de origem; **e)** o cessionário do precatório, inclusive parcial, desde que esteja devidamente habilitado e com a substituição comprovada e homologada nos autos do precatório e do processo originário do crédito, sem a pendência de qualquer impugnação, recurso ou defesa em face dessa cessão.

6. O desinteresse em conciliar no atual certame não impossibilita o credor de participar de novos Editais no futuro.

7. Compõem os recursos financeiros para a realização de sessão de conciliação o percentual de 40% do valor das parcelas que serão depositados na conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, destinada ao pagamento por meio de Acordos diretos do Estado, conforme o plano de pagamento aprovado para o ano de 2026, inclusive com a contabilização da parcela de dezembro do mesmo ano.

8. Estarão habilitados mediante disponibilidade financeira, os credores de precatório inscrito regularmente perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme a lista cronológica, desde que, em relação ao crédito, não exista recurso ou defesa judicial, averbação de penhora, bem como não esteja pendente de diligências para a análise de cálculo.

9. A adesão ao Acordo direto levará em conta o cálculo atualizado até a data de **7/5/2026** e não impugnado **até 17/5/2026 na primeira rodada** e até a data de **7/10/2026** e não impugnado **até 17/10/2026 na segunda rodada** e implicará expressa renúncia, pelo requerente, a qualquer discussão judicial e/ou administrativa acerca dos critérios dos cálculos de atualização aplicados ao crédito a ser conciliado, como um todo, assim como o obrigará a desistir, com renúncia ao direito sobre o qual se funda a Ação, a qualquer tipo de discussão judicial envolvendo direta ou indiretamente o(s) crédito(s) oferecido(s) para conciliação, ficando o requerente, também, ciente e com pleno conhecimento de que assume toda e qualquer responsabilidade criminal e civil em caso de eventual demanda judicial movida por terceiros, em curso ou que venha a ser ajuizada futuramente, cujo objeto esteja relacionado com o crédito oferecido, inclusive e por exemplo, decorrente da existência de cessão de crédito e/ou constrição judicial não noticiada, observando-se que o pagamento importará na quitação integral do crédito conciliado.

10. A manifestação de interesse por si só não garante à parte credora o direito de receber o seu crédito, não gerando qualquer direito subjetivo ou pagamento, pois constitui mera expectativa condicionada especialmente às regras e prazos desse Edital, bem como à disponibilidade de recursos existentes na conta especial para Acordo e vinculados para o presente Edital.

11. O credor inscrito e não contemplado permanecerá em sua posição na lista de ordem cronológica do Ente Devedor.

12. Será publicada a lista de credores que manifestarem interesse em conciliar neste Edital no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, DJE - Diário de Justiça Eletrônico, até o dia **19/5/2026 para a primeira rodada**, e até o dia **20/10/2026 para a segunda rodada**.

13. Poderão ser apresentados questionamentos até o terceiro dia útil seguido a publicação no DJE.

14. A lista de credores habilitados a conciliar obedecerá rigorosamente a ordem cronológica da lista geral de credores do Ente Devedor.

15. Não havendo questionamentos ou sendo todos resolvidos, será lavrado o Termo com a relação dos precatórios negociados, sendo proferida Decisão de homologação que deverá ser acostada em todos os processos daqueles precatórios contemplados.

16. As retenções tributárias serão apuradas pelo Tribunal, se houver, de acordo com as leis vigentes e considerando o deságio oferecido.

17. No prazo para a habilitação dos interessados é admitida a regularização da representação do advogado no sistema processual de precatórios.

18. Os interessados em aderirem à proposta de Acordo com o desconto estipulado deverão protocolizar requerimento de adesão, por meio de advogado, com Procuração que contenha: **a)** poderes intrínsecos à cláusula *ad judicium*; **b)** poderes específicos para transigir e dar quitação;

19. No caso de cessão de crédito, o Acordo direto somente poderá ser homologado se até a data do pedido de adesão houver nos autos do precatório, decisão de homologação da cessão de crédito, não se revelando possível se a homologação ainda estiver pendente.

20. Nos precatórios multitudinários, ou seja, naqueles em que há mais de um credor, é condição para o deferimento a adesão de todos.

21. Os créditos e honorários sucumbenciais são considerados autônomos para efeitos de conciliação.

22. Os honorários contratuais, em regra, serão pagos juntamente com o crédito principal, ou excepcionalmente, seguirão destacados para pagamento em ordem cronológica caso o advogado expressamente manifeste-se pela cisão; assim como poderão ser pagos isoladamente, mediante a adesão em nome próprio e o crédito principal seguir destacado para pagamento em ordem cronológica.

23. Constatadas eventuais irregularidades relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, a habilitação do credor ao recebimento de precatório com deságio não produzirá efeitos.

24. No caso de falecimento do credor originário o Acordo direto somente poderá ser homologado caso, até a data do pedido de inscrição, já houver nos autos do precatório respectivo a comunicação pelo Juízo da execução da Decisão da sucessão, a teor do disposto no art. 32, §5º da Resolução nº. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), devendo, deste modo, conter a anuência expressa de todos os sucessores/novos titulares do crédito.

25. Na hipótese de haver credor interditado/curatelado, é indispensável a apresentação de poderes para o curador transigir, nos termos do art. 755, I do CPC/2015 c/c art. 1748, inc. III do CC/2002.

26. No caso de fusão, cisão, incorporação ou extinção de pessoas jurídicas, somente serão admitidos os sucessores que até a data do requerimento estejam habilitados no precatório com os seus créditos individualizados, ou comprovem a habilitação no processo de origem;
27. Havendo interesse de menor ou incapaz, o Ministério Público será necessariamente intimado (art. 178, II do Código de Processo Civil).
28. No caso de litisconsórcio de credores, a manifestação do credor deverá ocorrer de forma individualizada e somente serão admitidas com a anuência de todos.
29. A retenção dos valores relativos à contribuição previdenciária, ao imposto de renda, honorários e aos demais encargos legais será deduzida do valor final, após aplicado o deságio correspondente.
30. A realização da Audiência de que trata o art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.711, de 11 de dezembro de 2023 poderá ser dispensada quando as partes manifestarem concordância quanto aos termos da proposta de Acordo e não subsistirem controvérsias a serem dirimidas ou negociações pendentes de implementação presencialmente, que justifiquem a designação do ato para a conclusão do Acordo.
31. O Tribunal de Justiça dará ciência ao Estado do Tocantins, por meio de sua Procuradoria-Geral do Estado, acerca do cálculo de atualização do crédito de precatório objeto de Acordo, assim como quanto ao valor principal bruto e o valor do deságio.
32. Para fins de celebração do Acordo direto, a representação judicial da entidade devedora (Estado do Tocantins) ficará a cargo da Procuradora-Geral do Estado ou de outro procurador que aquele designar para o ato;
33. Após a elaboração dos cálculos pelo TJTO, as partes serão intimadas para, querendo, manifestarem-se no prazo de 5 (cinco) dias.
34. A discordância ou a impugnação, por quaisquer das partes, do valor calculado pelo setor competente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins tornará automaticamente inabilitado o credor/beneficiário para a celebração do Acordo direto, salvo eventuais casos de erro material ou de causas modificativas da apuração das retenções tributárias, desde que reconhecidos pelo respectivo Tribunal de origem do precatório;
35. O credor/beneficiário poderá desistir da proposta de Acordo a qualquer momento de forma expressa e por escrito, desde que a proposta não tenha sido homologada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
36. Os pagamentos serão efetivados preferencialmente até 30 (trinta) dias após a publicação da lista, na conta bancária informada no requerimento inicial e em formulário próprio;
37. **As propostas não contempladas na Primeira Rodada** por insuficiência de recursos ficarão, salvo desistência expressa do interessado, **automaticamente inscritas na segunda rodada** com as atualizações dos cálculos incluídas por ocasião da homologação subsequente.
38. Os casos omissos, ou que demandem qualquer interpretação ou complementação, serão deliberados e resolvidos pela Coordenadoria de Precatórios do TJTO e pela Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas da PGETO.

E para que alcance a todos e ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei, providenciando-se a ampla divulgação necessária.

Palmas (TO), 03 de Fevereiro de 2026.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente TJTO

Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juíza Coordenadora de Precatórios TJTO

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador Geral do Estado do Tocantins

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador 6959597 e o código CRC 14033B99

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****LÍVIA GUIMARAES FERREIRA****VICE-PRESIDENTE****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO****Dr. MARCELO LAURITO PARO****TRIBUNAL PLENO****DESª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (PRESIDENTE)****DES. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****DESª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****DESª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****DES. EURÍPEDES LAMOUNIER****DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****DES. ADOLFO AMARO MENDES****DESª. ÂNGELA HAONAT****DES. JOÃO RODRIGUES FILHO****DES. MÁRCIO BARCELOS****DES. NELSON COELHO****DES. GIL DE ARAÚJO CORRÊA****DES. GILSON VALADARES****DESª. SILVANA PARFIENIUK****DES. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES****DESª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO****DESª. HÉLVIA TULIA****Juíza Convocada MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****JUIZES CONVOCADOS****JUIZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL****JUIZA ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA****JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO****CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO****Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****Des. NELSON COELHO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Relatora)****Des. NELSON COELHO (Vogal)****Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. NELSON COELHO (Relator)****Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****Desª. HÉLVIA TULIA (Vogal)****4ª TURMA JULGADOR****Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)****Desª. HÉLVIA TULIA (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. HÉLVIA TULIA (Relatora)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****CÂMARA CRIMINAL****Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****1ª TURMA JULGADORA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)****Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)****Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)****Des. GILSON VALADARES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)****Des. GILSON VALADARES (Revisor)****Des. LUIZ ZILMAR (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. GILSON VALADARES (Relator)****Des. LUIZ ZILMAR (Revisor)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ ZILMAR (Relator)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****1ª CÂMARA CÍVEL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****1ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Desa. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Desa. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desa. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****1ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO****(Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO****(Vogal)****Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO****(Relatora)****Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E****MEMÓRIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****OUVIDORIA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -****JUIZ CONVOCADO****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO****DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU****Desª. ÂNGELA HAONAT****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN****DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL****DIRETOR JUDICIÁRIO****WALLSON BRITO DA SILVA****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****PAULA JORGE CATALAN MAIA****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****ROBERTO LUÍS CAFIERO****Auxiliar Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244****www.tito.jus.br**